



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
06 A 08 DE JANEIRO DE 2024
ANO XXXVII | N° 8.697

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	100
DECRETOS SIMPLES	103
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	104
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	104
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	104
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	105
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	106
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	106
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	106
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	108
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	109
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	109
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	109
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	109
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	109
LICITAÇÕES	112
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	112
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	113
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	113
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	113
CONTRATOS	114
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	114
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	115
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	115
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	115
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	115
CONVÊNIOS	115
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	115
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	115
EDITAIS	116
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	116
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	116
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	127
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	128
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	128

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.108 de 05 de janeiro de 2024

Aprova, para o exercício de 2024, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do Poder Executivo Municipal, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o art. 4º, da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, a Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023 e o Decreto nº 32.242 de 11 de março de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para o exercício de 2024, em conformidade com a Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), em anexo, correspondente à programação das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes da Administração Pública Municipal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo, ficará a cargo de cada secretaria ou órgão equivalente, autarquia, fundação e empresa estatal dependente, com obediência à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual - Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º As despesas serão administradas orçamentariamente por cada secretaria ou órgão equivalente, autarquia, fundação e empresa estatal dependente.

Parágrafo único. A administração orçamentária de que trata este artigo, considerando a conveniência da execução, poderá, através da descentralização de crédito, ser delegada a outra unidade, preservada a identidade orçamentária do órgão cedente.

Art. 4º A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos dos projetos e atividades obedecerá a Programação Financeira, o Repasse Financeiro e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado pelo chefe do Poder Executivo, conforme prevê o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Os Orçamentos que integram o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes da Administração Pública Municipal serão executados observando os limites e orientações fixados na legislação que rege a matéria.

Art. 6º O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta, será modificado por Decretos do Executivo, através de Alterações no QDD ou Créditos Adicionais Suplementares.

Art. 7º Compete à Casa Civil e à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, respectivamente, o controle da execução orçamentária e o controle da execução financeira, ambos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, em acordo com as normas

estabelecidas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ORÇAMENTO FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0014.250001	Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV	
31.90.04	1.500.1 Contratação por Tempo Determinado	320.000
31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.626.000
31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais	4.000.000
31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	550.000
31.90.94	1.500.1 Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000
31.90.95	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	850.000
31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais	1.800.000
33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	85.000
33.90.19	1.500.1 Auxílio Fardamento	10.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	514.000
33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação	913.000
33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	100.000
	Total	53.798.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 1 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Gestora: 210002 UG SEGOV - Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Orcamentaria: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Denominação	Fonte	
04.122.0014.250127 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV				
	33.50.43	Subvenções Sociais	1.500.1	87.000
	33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.500.1	80.000
	33.90.30	Material de Consumo	1.500.1	1.600.000
	33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.1	100.000
	33.90.34	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	1.500.1	10.000
	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1	120.000
	33.90.37	Locação de Mão de obra	1.500.1	36.730.000
	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1	2.978.000
	33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.1	5.000
	33.90.91	Sentenças Judiciais	1.500.1	5.000
	33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.1	200.000
	33.90.93	Indenizações e Restituições	1.500.1	5.000
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1	100.000
		Total		42.020.000
04.122.0012.109100 Nova Ouvidoria				
	33.90.30	Material de Consumo	1.500.1	200.000
	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1	290.000
	33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.1	60.000
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1	40.000
		Total		590.000
04.122.0012.109200 Prefeitura-Bairro Integrada				
	33.90.35	Serviços de Consultoria	1.500.1	100.000
	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1	400.000
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1	40.000
		Total		540.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 2 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Gestora: 210002 UG SEGOV - Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Orcamentaria: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Denominação	Fonte	
04.122.0012.109400 Prefeitura - Bairro Móvel				
	33.90.30	Material de Consumo	1.500.1	60.000
	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1	330.000
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1	40.000
		Total		430.000
04.122.0014.203702 Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEGOV				
	33.90.30	Material de Consumo	1.500.1	10.000
	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1	10.000
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1	10.000
		Total		30.000
04.122.0012.209300 Capacitação e Treinamento das Equipes das Prefeituras-Bairro				
	33.90.35	Serviços de Consultoria	1.500.1	100.000
	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1	200.000
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1	10.000
		Total		310.000
04.122.0014.230200 Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro				
	33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.500.1	20.000
	33.90.30	Material de Consumo	1.500.1	220.000
	33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.1	30.000
	33.90.34	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	1.500.1	10.000
	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1	600.000
	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1	1.600.000
	33.90.93	Indenizações e Restituições	1.500.1	10.000
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1	50.000
		Total		2.540.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 3 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 21000 Secretaria de Governo - SEGOV					
Unidade Gestora: 210002 UG SEGOV - Secretaria de Governo - SEGOV					
Unidade Orcamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo					
04.122.0014.230300	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	330.000
04.122.0014.232700 Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
				Total	100.000
04.122.0012.236701 Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEGOV					
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	100.000
04.126.0014.250215 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.430.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	400.000
				Total	3.010.000
Total da Unidade					103.798.000
Total do Órgão					103.798.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 4 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 22000 Gabinete da Vice Prefeitura - GABVP					
Unidade Gestora: 220002 UG GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura - GABVP					
Unidade Orcamentária: 22002 GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura					
04.122.0014.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP				
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.850.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	350.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	70.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	78.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	8.000
				Total	2.467.000
04.122.0014.250129 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP					
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	80.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	170.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	90.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.134.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	6.000
				Total	1.817.000
04.126.0014.250217 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	49.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.000
				Total	53.000
Total da Unidade					4.337.000
Total do Órgão					4.337.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 5 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Gestora: 230002 UG PGMS - Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Orcamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
02.122.0014.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS	
31.90.04	1.500.1 Contratação por Tempo Determinado	1.190.000
31.90.07	1.500.1 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	100.000
31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.892.000
31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais	250.000
31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000.000
31.90.94	1.500.1 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000
31.90.95	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	10.000
31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais	11.000.000
33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	40.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.422.000
33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação	624.000
33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	141.000
	Total	64.769.000
02.122.0014.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS	
33.90.14	1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	20.000
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	200.000
33.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	60.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000
33.90.37	1.500.1 Locação de Mão de obra	6.985.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.090.000
33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	2.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	90.000
45.90.61	1.500.1 Aquisição de Imóveis	10.000
	Total	8.649.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 6 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Gestora: 230002 UG PGMS - Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Orcamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
02.062.0013.203800	Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual	
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	3.000
44.90.61	1.500.1 Aquisição de Imóveis	9.000
44.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	75.000
45.90.61	1.500.1 Aquisição de Imóveis	5.000
	Total	92.000
02.129.0013.203900	Arrecadação Mais Limpa e Eficiente	
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000
33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	10.000
44.90.61	1.500.1 Aquisição de Imóveis	20.000
45.90.61	1.500.1 Aquisição de Imóveis	5.000
	Total	230.000
02.122.0013.233700	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	
44.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278.000
44.90.39	1.754.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.287.000
44.90.52	1.754.1 Equipamentos e Material Permanente	1.501.000
	Total	3.066.000
02.126.0014.250204	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS	
33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	629.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	42.000
	Total	671.000
Total da Unidade		77.477.000
Total do Órgão		77.477.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 7 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo							
Órgão:		24000 Casa Civil - CASA CIVIL							
Unidade Gestora:		240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL							
Unidade Orcamentária:		24002 CASA CIVIL - Casa Civil							
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor				
					(R\$ 1,00)				
04.122.0014.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL								
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.018.000				
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.900.000				
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000				
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000				
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	113.000				
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	400.000				
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	16.000				
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.000				
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	354.000				
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	17.000				
Total					13.205.000				
04.122.0014.250100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL								
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	70.000				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	320.000				
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000				
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos	5.000				
		33.90.35	1.500.1	Terceirização	10.000				
		33.90.36	1.500.1	Serviços de Consultoria	120.000				
		33.90.37	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.458.000				
		33.90.39	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.497.000				
		33.90.47	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000				
		33.90.92	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000				
		33.90.93	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000				
		44.90.52	1.500.1	Indenizações e Restituições	200.000				
				Equipamentos e Material Permanente	200.000				
Total					3.950.000				

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 8 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo							
Órgão:		24000 Casa Civil - CASA CIVIL							
Unidade Gestora:		240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL							
Unidade Orcamentária:		24002 CASA CIVIL - Casa Civil							
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor				
					(R\$ 1,00)				
04.129.0013.103100	Captação de Recursos Salvador								
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	500.000				
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000				
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000				
Total					570.000				
04.122.0012.103200	PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto								
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	5.000				
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	250.000				
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	1.990.000				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	531.000				
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.801.000				
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000				
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	2.000				
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	48.000				
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000				
Total					6.659.000				
04.121.0012.103400	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais								
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	500.000				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000				
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000				
Total					600.000				
04.121.0012.103500	Orcamento Moderno e Planejado								
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	70.000				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	150.000				
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000				
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000				
Total					670.000				

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 9 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Orcamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
04.122.0012.135900 Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	40.000
	33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000
	33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	400.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.940.000
	33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	6.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	58.000
	44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	42.000
	Total			3.926.000
	04.126.0014.250207 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo
33.90.40		1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	340.000
33.90.92		1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
44.90.52		1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total			550.000	
Total da Unidade			30.130.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 246002 UG ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL
Unidade Orcamentária: 24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
04.122.0014.250007 Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	6.000
	31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000
	31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	450.000
	31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000
	31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	6.000
	31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	179.000
	33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	6.000
	33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	129.000
	33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	14.000
	Total			2.840.000
04.122.0014.250118 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
	33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000
	33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
	33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000
	33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	334.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000
	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total			1.045.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL					
Unidade Gestora: 246002 UG ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL					
Unidade Orçamentária: 24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador					
04.130.0012.203600 Excelência na Concessão de Serviços Públicos					
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	650.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					800.000
04.126.0014.250228 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL					
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	170.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					255.000
Total da Unidade					4.940.000
Total do Órgão					35.070.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 12 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ					
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ					
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda					
04.122.0014.250004 Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ					
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	5.400.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.000.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.593.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.100.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.000.000
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	20.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	50.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	32.000.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	40.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	425.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.484.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	8.547.000
Total					177.359.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 13 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Orcamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
04.122.0014.250108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ			
	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	45.000
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	800.000
	33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	170.000
	33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000
	33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	24.058.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.617.000
	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	410.000
	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
	33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	40.000
	33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	730.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	550.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
	Total			40.000.000
04.122.0013.109900	Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados			
	44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	412.000
	44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	75.000
	Total			487.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 14 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Orcamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
04.122.0013.110200	Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional			
	44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	781.000
	44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.029.000
	44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	341.000
	44.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.783.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	400.000
	44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	3.600.000
	Total			14.934.000
04.122.0013.110300	Modernização Fiscal - Melhoria de Contas			
	44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	529.000
	44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.774.000
	44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.557.000
	44.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	11.206.000
	Total			21.066.000
04.122.0013.110400	Sefaz Digital - Aprimoramento dos Serviços e Modernização Organizacional			
	44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.000
	44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	26.000
	Total			222.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 15 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ					
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ					
Unidade Orcamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda					
04.122.0013.110500	Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários	44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					391.000
04.126.0014.250221 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	23.680.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	3.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					27.000.000
Total da Unidade					281.459.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 16 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ					
Unidade Gestora: 271010 UG FGP SALVADOR- Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privado - FGP SALVADOR					
Unidade Orcamentária: 27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas					
04.122.0013.117800	Recursos Reservas para PPP	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	750.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	750.000
		45.90.65	1.500.1	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	750.000
Total					3.000.000
Total da Unidade					3.000.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 17 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 271110 UG FFPPP - Fundo Financeiro de PPP - FFPPP
Unidade Orcamentária: 27110 FFPPP- Fundo Financeiro de PPP

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
04.122.0013.114200 Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	500.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
	45.90.65	1.500.1	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	500.000
	Total			2.000.000
Total da Unidade				2.000.000
Total do Órgão				286.459.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orcamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
14.122.0014.250006 Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	120.000
	31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.080.000
	31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	270.000
	31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000
	31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
	31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	170.000
	31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	240.000
	33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	8.000
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.000
	33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	131.000
	33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	50.000
	Total			3.215.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Órgão:		34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR		Unidade Gestora:		340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR		Unidade Orcamentária:		34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
					(R\$ 1,00)										
14.122.0014.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR														
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000										
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	150.000										
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000										
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000										
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000										
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000										
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.193.000										
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438.000										
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000										
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000										
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000										
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	15.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000										
Total					1.965.000										
14.422.0003.122600	Ações de Combate à LGTBfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional														
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	20.000										
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000										
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	30.000										
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000										
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000										
Total					400.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 20 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Órgão:		34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR		Unidade Gestora:		340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR		Unidade Orcamentária:		34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
					(R\$ 1,00)										
14.422.0003.122700	Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)														
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	5.000										
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000										
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	10.000										
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000										
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000										
Total					100.000										
14.422.0003.122800	Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva)														
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000										
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	20.000										
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000										
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000										
Total					220.000										
14.422.0003.123300	Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré														
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	30.000										
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000										
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000										
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000										
Total					250.000										
14.422.0003.222900	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola														
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000										
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000										
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000										
Total					120.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 21 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orcamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
14.422.0003.223000 Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+				
	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	60.000
	33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000
	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total			200.000
14.422.0003.223100 Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa				
	33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total			200.000
14.422.0003.223200 Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+				
	33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000
	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total			200.000
14.422.0003.223400 Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa				
	33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
	33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	30.000
	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total			110.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 22 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orcamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
14.422.0003.235200 Fortalecimento das Ações Afirmativas				
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	428.000
	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total			1.878.000
14.422.0003.235500 Revitalização, Melhorias e Fortalecimento dos Terreiros Municipais				
	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	20.000
	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
	44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	50.000
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total			200.000
14.126.0014.250226 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR				
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	350.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	70.000
	Total			430.000
Total da Unidade				9.488.000
Total do Órgão				9.488.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 23 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Órgão:		41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE		Unidade Gestora:		410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE		Unidade Orcamentária:		41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
					(R\$ 1,00)										
04.122.0014.250008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE														
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	1.576.000										
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	50.000										
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.800.000										
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.200.000										
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000.000										
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	149.000										
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000										
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	200.000										
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	3.500.000										
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	100.000										
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	377.000										
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.311.000										
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	237.000										
				Total	32.550.000										
04.122.0014.250136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE														
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	70.000										
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	700.000										
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras	30.000										
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000										
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000										
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	19.140.000										
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750.000										
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000										
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000										
				Total	22.155.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 24 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Órgão:		41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE		Unidade Gestora:		410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE		Unidade Orcamentária:		41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
					(R\$ 1,00)										
04.122.0012.102600	Compra Inteligente e Eficiente														
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000										
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000										
				Total	150.000										
04.122.0012.102700	Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional														
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000										
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000										
				Total	300.000										
11.334.0005.117701	Aprendiz Municipal														
		33.50.43	1.501.1	Subvenções Sociais	1.900.000										
		44.50.42	1.501.1	Auxílios	100.000										
				Total	2.000.000										
04.122.0012.202800	Plano de Desenvolvimento do Servidor														
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	740.000										
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000										
				Total	750.000										
04.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE														
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000										
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000										
				Total	50.000										
04.122.0012.203000	Capacita Mais Servidor														
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000										
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000										
				Total	450.000										
04.122.0014.229900	Operacionalização do Centro Logístico Municipal (CLM)														
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000										
				Total	3.000.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 25 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
04.122.0013.235800 Gestão de Bens Imóveis	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total				200.000
04.122.0012.236702 Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMGE	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total			
04.126.0014.250225 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.340.000
	33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	117.000
	Total			
Total da Unidade				64.172.000
Total do Órgão				64.172.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 26 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
18.122.0014.250010 Administração de Pessoal e Encargos - SECIS	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	400.000
	31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.093.000
18.122.0014.250010 Administração de Pessoal e Encargos - SECIS	31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	600.000
	31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000
18.122.0014.250010 Administração de Pessoal e Encargos - SECIS	31.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	10.000
	31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
18.122.0014.250010 Administração de Pessoal e Encargos - SECIS	31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	150.000
	31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	900.000
18.122.0014.250010 Administração de Pessoal e Encargos - SECIS	33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.000
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000
18.122.0014.250010 Administração de Pessoal e Encargos - SECIS	33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	270.000
	33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	74.000
Total				8.742.000
18.122.0014.250105 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	40.000
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	290.000
	33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000
	33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	405.000
	33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	2.280.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.260.000
	33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total			



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 27 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
18.541.0010.108200 Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas					
		33.90.14	1.501.1	Diárias - Pessoal Civil	20.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.33	1.501.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	800.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	140.000
Total					2.000.000
18.541.0010.108300 Implantação e Revitalização de Parques Verdes e Hortos					
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	200.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	900.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					1.400.000
18.541.0010.108500 Consciência, Respeito e Educação Ambiental					
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					300.000
18.541.0010.108600 Plantio de Árvores					
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					800.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 28 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
18.541.0010.108700 Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					200.000
20.692.0010.108800 Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana					
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	150.000
Total					700.000
18.542.0010.108900 Mais Coleta Seletiva					
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	200.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	320.000
Total					700.000
18.542.0010.208400 Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência					
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	980.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					2.000.000
18.541.0010.209000 Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador					
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					16.300.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 29 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
18.541.0014.227600 Manutenção de Parques, hortos e Jardim Botânico					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.763.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	60.000
Total					1.883.000
18.542.0014.227700 Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva					
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					150.000
18.541.0014.232600 Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE)					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	900.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	150.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	95.000
Total					1.425.000
18.126.0014.250232 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS					
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	80.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total					600.000
Total da Unidade					41.630.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Gestora: 430003 UG CODESAL - Defesa Civil de Salvador - CODESAL
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Projeto / Atividade	Denominação	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
		Código	Fonte	Denominação	
15.122.0014.250035 Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL					
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	2.000.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	20.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.460.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	200.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	500.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.650.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	25.000
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	1.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	350.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	50.000
Total					13.393.000
15.122.0014.250134 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL					
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	423.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	4.200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	55.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					5.818.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
15.182.0010.105400 Geomanta Protegendo Encostas					
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.790.000
Total					2.810.000
15.182.0010.105500 Salvador Sem Risco					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	5.000
		44.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					840.000
15.182.0010.205600 Múltipla Defesa Civil - Compromisso de Todos					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					310.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 32 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
15.182.0010.235600 Operacionalização dos Equipamentos de Defesa Civil					
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					240.000
15.126.0014.250231 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	32.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	250.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					302.000
Total da Unidade					23.713.000
Total do Órgão					65.343.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 33 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
12.361.0001.111700	Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	20.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.30	1.543.3	Material de Consumo	2.000.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.35	1.541.3	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.497.000
		33.90.39	1.543.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.543.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	10.367.000
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.543.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.35	1.541.3	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.543.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.419.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.543.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	8.419.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 34 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
12.361.0001.111900	Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000.000
		33.90.40	1.541.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	12.250.000
12.365.0001.112000	Pé na Escola - Creche				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000
				Total	20.000.000
12.365.0001.112100	Pé na Escola - Pré-Escola				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000
				Total	20.000.000
12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	2.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	20.000.000
		44.90.51	1.541.3	Obras e Instalações	15.000.000
		44.90.51	1.550.3	Obras e Instalações	500.000
		44.90.51	1.569.3	Obras e Instalações	8.000
		44.90.51	1.570.3	Obras e Instalações	150.000
		44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	5.000
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	2.000.000
				Total	37.683.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 35 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Orgão:		44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED		Unidade Gestora:		441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME		Unidade Orcamentária:		44100 FME - Fundo Municipal de Educação	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
						Classificação da Despesa						Valor			
												(R\$ 1,00)			
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos														
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000										
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000										
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	2.000										
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	27.600.000										
		44.90.51	1.541.3	Obras e Instalações	30.000.000										
		44.90.51	1.550.3	Obras e Instalações	500.000										
		44.90.51	1.569.3	Obras e Instalações	20.000										
		44.90.51	1.570.3	Obras e Instalações	659.000										
		44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	500.000										
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	4.410.000										
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	2.000.000										
				Total	65.699.000										
12.365.0001.113400	Sua Escola de Cara Nova - CMEI														
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000.000										
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000										
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000										
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000										
				Total	45.015.000										
12.361.0001.113500	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental														
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.000										
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000										
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000										
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000										
				Total	65.015.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 36 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Orgão:		44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED		Unidade Gestora:		441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME		Unidade Orcamentária:		44100 FME - Fundo Municipal de Educação	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
						Classificação da Despesa						Valor			
												(R\$ 1,00)			
12.361.0001.126000	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral														
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000										
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	500.000										
		33.90.30	1.543.3	Material de Consumo	500.000										
		33.90.30	1.550.3	Material de Consumo	164.000										
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100.000										
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000										
		33.90.39	1.543.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000										
		33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000										
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	12.500.000										
		33.90.40	1.541.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	15.000.000										
		33.90.40	1.543.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000.000										
		33.90.40	1.550.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000										
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000										
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	500.000										
		44.90.52	1.543.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000										
		44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	500.000										
				Total	59.369.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 37 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Denominação	Classificação da Despesa		Denominação	Valor (R\$ 1,00)
		Código	Fonte		
12.131.0001.202502 Informação e Comunicação Social - FME		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	3.100.000
12.422.0003.202903 Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FME		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000
				Total	100.000
12.122.0014.203707 Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	3.100.000
12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	24.470.000
		33.50.43	1.541.3	Subvenções Sociais	30.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	54.480.000
12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	25.000.000
		33.50.43	1.541.3	Subvenções Sociais	30.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	55.010.000

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 38 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Denominação	Classificação da Despesa		Denominação	Valor (R\$ 1,00)
		Código	Fonte		
12.365.0001.212400 Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche		33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	1.000.000
12.365.0001.212500 Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola		33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	1.000.000
12.366.0001.212600 Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	200.000
		33.90.30	1.500.1	Subvenções Sociais	1.000.000
		33.50.43	1.541.3	Subvenções Sociais	6.000.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	200.000
12.367.0001.212700 Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	867.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	350.000
			Total	8.800.000	

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 39 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo				
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED				
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME				
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação				
12.128.0001.212800	Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais			
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		100.000
33.90.30	1.541.3	Material de Consumo		200.000
33.90.30	1.551.3	Material de Consumo		2.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000
33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000
33.90.39	1.553.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		100.000
44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente		100.000
Total				1.504.000
12.365.0001.212900 Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola				
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		500.000
33.90.30	1.552.3	Material de Consumo		3.000.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.895.000
33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.362.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		5.000
Total				13.762.000
12.361.0001.213000 Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental				
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		1.000.000
33.90.30	1.552.3	Material de Consumo		19.677.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56.360.000
33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		40.000
Total				94.077.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 40 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo				
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED				
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME				
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação				
12.365.0001.213100	Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche			
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		400.000
33.90.30	1.552.3	Material de Consumo		1.700.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.795.000
33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		5.000
Total				7.400.000
12.365.0014.233100 Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche				
33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil		8.000
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		2.490.000
33.90.30	1.540.3	Material de Consumo		1.000.000
33.90.30	1.550.3	Material de Consumo		1.500.000
33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção		16.000
33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria		16.000
33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		832.000
33.90.36	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000.000
33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra		20.210.000
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.474.000
33.90.39	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.500.000
33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000
33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas		8.000
33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições		8.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		830.000
44.90.52	1.540.3	Equipamentos e Material Permanente		2.000.000
44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente		100.000
Total				50.092.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 41 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentaria: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Denominação	Fonte	
12.365.0014.233200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola			
	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	900.000
	33.90.30	1.540.3	Material de Consumo	1.000.000
	33.90.30	1.550.3	Material de Consumo	3.000.000
	33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
	33.90.33	1.540.3	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
	33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	20.000
	33.90.35	1.540.3	Serviços de Consultoria	50.000
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	835.000
	33.90.36	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000
	33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	40.628.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.900.000
	33.90.39	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500.000
	33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000
	33.90.47	1.540.3	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	85.000
	33.90.93	1.540.3	Indenizações e Restituições	500.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.507.000
	44.90.52	1.540.3	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000
	44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
			Total	90.275.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentaria: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Denominação	Fonte	
12.361.0014.233300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental			
	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	83.000
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	4.190.000
	33.90.30	1.540.3	Material de Consumo	5.000.000
	33.90.30	1.550.3	Material de Consumo	14.500.000
	33.90.30	1.571.3	Material de Consumo	5.000.000
	33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	90.000
	33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	17.000
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.800.000
	33.90.36	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000.000
	33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	276.030.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.370.000
	33.90.39	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.072.000
	33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
	33.90.39	1.571.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000
	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000
	33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	33.000
	33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1.700.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	416.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	3.325.000
	44.90.52	1.540.3	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000
	44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
	44.90.52	1.571.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
			Total	514.243.000
12.368.0001.235300	Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitano - PDDES			
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500.000
	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
			Total	20.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo	
Órgão:		44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED	
Unidade Gestora:		441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME	
Unidade Orcamentária:		44100 FME - Fundo Municipal de Educação	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação
12.126.0014.250208	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME		
		33.90.30	1.500.1 Material de Consumo
		33.90.30	1.540.3 Material de Consumo
		33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
		33.90.40	1.540.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
		33.90.40	1.550.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
		44.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ
		44.90.40	1.540.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente
		44.90.52	1.540.3 Equipamentos e Material Permanente
		Total	45.715.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo	
Órgão:		44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED	
Unidade Gestora:		441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME	
Unidade Orcamentária:		44100 FME - Fundo Municipal de Educação	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação
12.365.0014.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola		
		31.90.04	1.500.1 Contratação por Tempo Determinado
		31.90.04	1.540.3 Contratação por Tempo Determinado
		31.90.07	1.500.1 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
		31.90.07	1.540.3 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
		31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		31.90.11	1.540.3 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		31.90.11	1.541.3 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		31.90.11	1.543.3 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais
		31.90.13	1.540.3 Obrigações Patronais
		31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
		31.90.16	1.540.3 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
		31.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições
		31.90.94	1.500.1 Indenizações e Restituições
		31.90.95	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo
		31.90.95	1.540.3 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo
		31.90.96	1.500.1 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
		31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais
		31.91.13	1.540.3 Obrigações Patronais
		33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar
		33.90.08	1.540.3 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar
		33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação
		33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte
		Total	140.340.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 44 de 197

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 45 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
12.361.0014.250600	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	60.264.000
		31.90.04	1.502.1	Contratação por Tempo Determinado	1.736.000
		31.90.04	1.540.3	Contratação por Tempo Determinado	61.360.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	30.000
		31.90.07	1.540.3	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	248.900.000
		31.90.11	1.540.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356.239.000
		31.90.11	1.541.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000.000
		31.90.11	1.543.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	4.000.000
		31.90.13	1.540.3	Obrigações Patronais	7.430.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	900.000
		31.90.16	1.540.3	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		31.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	200.000
		31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	700.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	26.660.000
		31.91.13	1.540.3	Obrigações Patronais	88.150.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	3.300.000
		33.90.08	1.540.3	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	120.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	32.000.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	4.900.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 46 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
12.365.0014.250700	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	9.000.000
		31.90.04	1.540.3	Contratação por Tempo Determinado	3.536.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	5.000
		31.90.07	1.540.3	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.100.000
		31.90.11	1.540.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.277.000
		31.90.11	1.541.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000
		31.90.11	1.543.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	300.000
		31.90.13	1.540.3	Obrigações Patronais	5.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000
		31.90.16	1.540.3	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000
		31.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	41.000
		31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	70.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	6.000.000
		31.91.13	1.540.3	Obrigações Patronais	8.000.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	300.000
		33.90.08	1.540.3	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	494.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	3.237.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	507.000
				Total	93.900.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 47 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo
Órgão:	44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora:	441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orcamentária:	44100 FME - Fundo Municipal de Educação
Total da Unidade	2.483.488.000
Total do Órgão	2.483.488.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo	
Órgão:	45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP	
Unidade Gestora:	450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP	
Unidade Orcamentária:	45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0014.250013	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP	
31.90.04	1.500.1 Contratação por Tempo Determinado	240.000
31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.416.000
31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais	990.000
31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	81.000
31.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
31.90.95	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	4.000.000
31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais	8.800.000
33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	974.000
33.90.19	1.500.1 Auxílio Fardamento	270.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação	3.150.000
33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	615.000
	Total	54.686.000
15.122.0014.250128	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP	
33.90.14	1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	3.000
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	1.850.000
33.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
33.90.37	1.500.1 Locação de Mão de obra	14.770.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.780.000
33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	150.000
33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	1.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	200.000
	Total	23.765.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 48 de 197

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 49 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Orcamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Denominação	Fonte	
23.452.0004.107700 Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	4.134.000
	44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	4.298.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.100.000
	Total			9.732.000
15.452.0004.107800 Cidade Mais Limpa - Implantação de Equipamentos de Limpeza Urbana	33.90.39	1.753.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52	1.753.1	Equipamentos e Material Permanente	122.000
		Total		
15.422.0003.202909 Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMOP	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total		
15.122.0014.203701 Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMOP	33.90.39	1.753.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	44.90.52	1.753.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Orcamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)	
	Código	Denominação	Fonte		
14.422.0005.207900 Ações de Defesa do Consumidor	33.90.14	1.799.1	Diárias - Pessoal Civil	5.000	
	33.90.30	1.799.1	Material de Consumo	285.000	
	33.90.32	1.799.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000	
	33.90.33	1.799.1	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000	
	33.90.35	1.799.1	Serviços de Consultoria	200.000	
	33.90.36	1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000	
	33.90.39	1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000	
	33.90.40	1.799.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	141.000	
	44.90.52	1.799.1	Equipamentos e Material Permanente	577.000	
		Total			1.533.000
	23.452.0004.208000 Comércio de Rua: Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	350.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.315.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.700.000
33.90.39		1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000	
33.90.40		1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	70.000	
44.90.52		1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000	
		Total			5.185.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo					
Orgão:		45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP					
Unidade Gestora:		450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP					
Unidade Orcamentária:		45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor			
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)		
23.452.0004.208100	Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais						
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		100.000	
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000	
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000	
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações		3.100.000	
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações		1.500.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		100.000	
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente		300.000	
				Total		5.400.000	
15.452.0014.227800	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana						
		33.90.30	1.753.1	Material de Consumo		30.000	
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		193.371.000	
		33.90.39	1.753.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		211.087.000	
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores		29.000.000	
		44.90.52	1.753.1	Equipamentos e Material Permanente		100.000	
				Total		433.588.000	
15.452.0014.227900	Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo						
		33.90.30	1.753.1	Material de Consumo		30.000	
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.240.000	
		33.90.39	1.753.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		74.500.000	
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000.000	
		44.90.52	1.753.1	Equipamentos e Material Permanente		100.000	
		44.90.93	1.753.1	Indenizações e Restituições		5.000.000	
				Total		108.870.000	
15.452.0014.228000	Manutenção da Salvamar						
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		168.000	
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		48.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		400.000	
				Total		616.000	

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 52 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo					
Orgão:		45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP					
Unidade Gestora:		450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP					
Unidade Orcamentária:		45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor			
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)		
15.452.0014.228100	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais						
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		10.000	
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.391.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		91.000	
				Total		3.492.000	
15.122.0012.236704	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMOP						
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		5.000	
				Total		10.000	
15.126.0014.250216	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP						
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		12.000	
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		300.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		115.000	
				Total		427.000	
Total da Unidade						647.587.000	

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 53 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 451010 UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade Orcamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
15.122.0014.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP				
		31.90.04	1.751.1	Contratação por Tempo Determinado	50.000
		31.90.11	1.751.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.792.000
		31.90.13	1.751.1	Obrigações Patronais	260.000
		31.90.16	1.751.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000
		31.90.92	1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		31.90.95	1.751.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	420.000
		31.91.13	1.751.1	Obrigações Patronais	169.000
		33.90.08	1.751.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	15.000
		33.90.46	1.751.1	Auxílio - Alimentação	112.000
		33.90.49	1.751.1	Auxílio - Transporte	20.000
				Total	2.878.000
15.122.0014.250126	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP				
		33.90.14	1.751.1	Diárias - Pessoal Civil	9.000
		33.90.30	1.751.1	Material de Consumo	380.000
		33.90.33	1.751.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.37	1.751.1	Locação de Mão de obra	5.600.000
		33.90.39	1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
		33.90.91	1.751.1	Sentenças Judiciais	1.000
		33.90.92	1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
		44.90.52	1.751.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	6.510.000
15.452.0004.107100	Telegestão de Iluminação Pública				
		33.90.30	1.751.1	Material de Consumo	11.000
		33.90.39	1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000
		44.90.52	1.751.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	1.011.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 54 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 451010 UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade Orcamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
15.452.0004.206900	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública				
		33.90.30	1.751.1	Material de Consumo	150.000
		33.90.35	1.751.1	Serviços de Consultoria	400.000
		33.90.37	1.751.1	Locação de Mão de obra	750.000
		33.90.39	1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159.000.000
		33.90.92	1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores	4.072.000
		44.90.52	1.751.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	164.422.000
15.452.0004.207000	Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais				
		33.90.37	1.751.1	Locação de Mão de obra	100.000
		33.90.39	1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.383.000
		33.90.92	1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
		44.90.52	1.751.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	25.033.000
15.452.0004.207200	Modernização da Iluminação Pública				
		33.90.30	1.751.1	Material de Consumo	24.500.000
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000
		33.90.39	1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.751.1	Obras e Instalações	42.550.000
		44.90.52	1.751.1	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000
		44.90.92	1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.000
				Total	75.639.000
15.126.0014.250214	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP				
		33.90.40	1.751.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	150.000
		44.90.40	1.751.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.751.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	190.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 55 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
 Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
 Unidade Gestora: 451010 UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
 Unidade Orcamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública
Total da Unidade 275.683.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
 Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
 Unidade Gestora: 456002 UG GCM - Guarda Civil Municipal - GCM
 Unidade Orcamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
06.122.0014.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM	
31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.500.000
31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais	15.000
31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.300.000
31.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	27.000
31.90.94	1.500.1 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000
31.90.95	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	10.000.000
31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais	22.000.000
33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	3.300.000
33.90.19	1.500.1 Auxílio Fardamento	1.700.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação	8.311.000
33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	1.799.000
	Total	129.967.000
06.122.0014.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM	
33.90.14	1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	10.000
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	1.200.000
33.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	40.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
33.90.37	1.500.1 Locação de Mão de obra	265.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000
33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	110.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	22.000
	Total	4.059.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 56 de 197

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 57 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 456002 UG GCM - Guarda Civil Municipal - GCM
Unidade Orcamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Denominação	Fonte	
06.181.0004.107300	Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM			
	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	30.000
	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total			41.000
06.181.0004.207400	Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos			
	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	60.000
	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	172.000
	Total			252.000
06.541.0004.207500	Promoção de Medidas de Segurança Ambiental			
	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	5.000
	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total			15.000
06.181.0004.207600	Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM			
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	80.000
	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	33.90.47	1.501.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total			242.000
06.126.0014.250205	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM			
	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	251.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	41.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	9.000
	Total			301.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 58 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 456002 UG GCM - Guarda Civil Municipal - GCM
Unidade Orcamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Denominação	Fonte	
28.846.0014.290200	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais			
	31.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	100.000
	33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	50.000
	Total			150.000
Total da Unidade				135.027.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 59 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP		Unidade Gestora:		457002 UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB		Unidade Orcamentária:		45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor								
						(R\$ 1,00)							
23.122.0014.250015	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB												
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens	25.200.000								
				Fixas - Pessoal Civil									
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	10.435.000								
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450.000								
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	450.000								
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.912.000								
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	38.000								
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	177.000								
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131.000								
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	2.585.000								
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	258.000								
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	488.000								
				Total	42.124.000								

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 60 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP		Unidade Gestora:		457002 UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB		Unidade Orcamentária:		45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor								
						(R\$ 1,00)							
23.122.0014.250110	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB												
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000								
		33.90.14	1.501.5	Diárias - Pessoal Civil	22.000								
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.120.000								
		33.90.30	1.501.5	Material de Consumo	600.000								
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000								
		33.90.33	1.501.5	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000								
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	300.000								
		33.90.35	1.501.5	Serviços de Consultoria	200.000								
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000								
		33.90.36	1.501.5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000								
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.900.000								
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000								
		33.90.39	1.501.5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598.000								
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000								
		33.90.47	1.501.5	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000								
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000								
		33.90.92	1.501.5	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000								
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000								
		33.90.93	1.501.5	Indenizações e Restituições	5.000								
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	55.000								
				Total	6.805.000								
23.122.0012.105300	Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB												
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	26.000								
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000								
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	32.000								
				Total	100.000								

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 61 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Valor
Órgão:		45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP		(R\$ 1,00)
Unidade Gestora:		457002 UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB		
Unidade Orçamentária:		45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador		
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação
23.126.0014.250200	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB			
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo
		33.90.30	1.501.5	Material de Consumo
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
		33.90.40	1.501.5	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente
		44.90.52	1.501.5	Equipamentos e Material Permanente
				Total
				354.000
28.846.0014.290102	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP			
		33.90.47	1.501.5	Obrigações Tributárias e Contributivas
				Total
				195.000
28.846.0013.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais			
		31.90.91	1.501.1	Sentenças Judiciais
		31.90.91	1.501.5	Sentenças Judiciais
		32.90.91	1.501.1	Sentenças Judiciais
		33.90.91	1.501.1	Sentenças Judiciais
		33.90.91	1.501.5	Sentenças Judiciais
				Total
				265.000
28.846.0014.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública			
		32.90.21	1.501.1	Juros sobre a dívida por Contrato
		46.90.71	1.501.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado
		46.90.77	1.501.1	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada
		46.90.91	1.501.1	Sentenças Judiciais
				Total
				40.000
Total da Unidade				49.883.000
Total do Órgão				1.108.180.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 62 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Valor
Órgão:		52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE		(R\$ 1,00)
Unidade Gestora:		520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE		
Unidade Orçamentária:		52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer		
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação
27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer			
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		33.90.39	1.700.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		33.90.39	1.703.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		33.90.39	1.799.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente
		44.90.52	1.700.3	Equipamentos e Material Permanente
		44.90.52	1.701.3	Equipamentos e Material Permanente
		44.90.52	1.703.3	Equipamentos e Material Permanente
		44.90.52	1.799.3	Equipamentos e Material Permanente
				Total
				126.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 63 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
 Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
 Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
 Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
27.812.0007.106600 Esporte nas Comunidades em Alta					
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	30.000
33.90.36		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
33.90.39		1.700.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
33.90.39		1.701.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
33.90.39		1.703.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
33.90.39		1.799.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	150.000
44.90.52		1.700.3		Equipamentos e Material Permanente	20.000
44.90.52		1.701.3		Equipamentos e Material Permanente	10.000
44.90.52		1.703.3		Equipamentos e Material Permanente	10.000
44.90.52		1.799.3		Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total					395.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
 Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
 Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
 Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
27.812.0007.106700 Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas					
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	20.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
33.90.39		1.700.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	645.000
33.90.39		1.700.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
33.90.39		1.701.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
33.90.39		1.701.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
33.90.39		1.703.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
33.90.39		1.799.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	10.000
44.90.52		1.700.3		Equipamentos e Material Permanente	20.000
44.90.52		1.701.3		Equipamentos e Material Permanente	10.000
44.90.52		1.703.3		Equipamentos e Material Permanente	10.000
44.90.52		1.799.3		Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total					1.285.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 64 de 197

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 65 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Orgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
27.812.0007.106800	Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635.000
		33.90.39	1.700.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.703.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.799.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	10.000
		44.90.51	1.700.3	Obras e Instalações	30.000
		44.90.51	1.701.3	Obras e Instalações	10.000
		44.90.51	1.703.3	Obras e Instalações	10.000
		44.90.51	1.799.3	Obras e Instalações	30.000
Total					1.775.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Orgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
27.812.0007.206100	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000
		33.90.39	1.700.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.703.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.799.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		44.90.52	1.700.3	Equipamentos e Material Permanente	30.000
		44.90.52	1.701.3	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.703.3	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.799.3	Equipamentos e Material Permanente	30.000
Total					1.501.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
 Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
 Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
 Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
27.812.0007.206400 Apoio à Atletas e Delegações Representativas					
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	20.000
33.90.33		1.500.1		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720.000
33.90.39		1.700.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
33.90.39		1.701.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
33.90.39		1.703.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
33.90.39		1.799.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
33.90.48		1.500.1		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.300.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	20.000
44.90.52		1.700.3		Equipamentos e Material Permanente	20.000
44.90.52		1.701.3		Equipamentos e Material Permanente	5.000
44.90.52		1.703.3		Equipamentos e Material Permanente	5.000
44.90.52		1.799.3		Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total					2.200.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
 Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
 Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
 Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
27.812.0007.206500 Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer					
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	10.000
33.90.31		1.500.1		Premiações Culturais, Artíst. Científ. Desport E Outras	10.000
33.90.32		1.500.1		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
33.90.39		1.700.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
33.90.39		1.701.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
33.90.39		1.703.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
33.90.39		1.799.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	10.000
44.90.52		1.700.3		Equipamentos e Material Permanente	20.000
44.90.52		1.701.3		Equipamentos e Material Permanente	5.000
44.90.52		1.703.3		Equipamentos e Material Permanente	5.000
44.90.52		1.799.3		Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total					2.170.000

Total da Unidade**9.452.000**Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 68 de 197

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 69 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521410 UG FMPD - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas - FMPD
Unidade Orcamentária: 52140 FMPD - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
14.422.0003.205901	Implementação de	Ações de Políticas Públicas Sobre Drogas			
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	6.900.000
		33.50.43	1.665.3	Subvenções Sociais	250.000
		33.50.43	1.669.3	Subvenções Sociais	350.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	250.000
		44.50.42	1.665.3	Auxílios	250.000
		44.50.42	1.669.3	Auxílios	350.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			8.690.000
14.422.0003.236800	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
		Total			1.000.000
Total da Unidade					9.690.000
Total do Órgão					19.142.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 70 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Orcamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
26.122.0014.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	20.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.192.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.800.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	2.500.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.500.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	70.000
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	70.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	276.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	672.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	97.000
		Total			22.637.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 71 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Órgão:		53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB		Unidade Gestora:		530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB		Unidade Orcamentária:		53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
					(R\$ 1,00)										
26.122.0014.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB														
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	60.000										
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.360.000										
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000										
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000										
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000										
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	6.256.000										
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.273.000										
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000										
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000										
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	25.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000										
Total					11.130.000										
26.452.0008.111500	BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana														
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	910.000										
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	4.000.000										
		33.90.93	1.501.1	Indenizações e Restituições	6.000.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	3.100.000										
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000										
Total					15.010.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 72 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Órgão:		53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB		Unidade Gestora:		530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB		Unidade Orcamentária:		53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
					(R\$ 1,00)										
26.451.0008.111600	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador														
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000										
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000										
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.750.000										
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000										
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	26.000.000										
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	10.527.000										
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	92.443.000										
		44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	4.079.000										
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	39.754.000										
		44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000										
Total					181.763.000										
26.453.0008.134200	Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical														
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000										
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000										
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	1.700.000										
Total					2.140.000										
26.451.0008.134600	Melhoria da Mobilidade dos Transportes Públicos de Salvador														
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	485.000										
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000										
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	3.000.000										
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	25.957.000										
Total					34.442.000										
26.453.0014.228200	Manutenção do Sistema de Transportes Vertical														
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	530.000										
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.525.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000										
Total					2.105.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 73 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Orcamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
26.453.0014.228300	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas			
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100.000
	33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.000
	33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	1.020.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	25.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total			11.187.000
26.453.0014.228400	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes			
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	80.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total			110.000
26.453.0014.233000	Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus			
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	1.500.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total			1.540.000
26.126.0014.250211	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB			
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.023.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	25.000
	44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	900.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	150.000
	Total			2.128.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 74 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Orcamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Total da Unidade	Valor
	284.182.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 75 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo			
Órgão:		53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
Unidade Gestora:		531010 UG FMMU- Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU			
Unidade Orcamentária:		53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana			
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
26.451.0008.100300	Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
		33.90.39	1.759.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	100.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	3.437.000
				Total	4.217.000
26.453.0008.100500	Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana	33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.35	1.759.3	Serviços de Consultoria	600.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
		33.90.39	1.759.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	930.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	2.250.000
26.126.0008.100600	Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.800.000
		33.90.40	1.759.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.600.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	100.000
		44.90.40	1.759.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	100.000
				Total	4.620.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 76 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo			
Órgão:		53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
Unidade Gestora:		531010 UG FMMU- Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU			
Unidade Orcamentária:		53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana			
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
26.453.0008.200400	Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana	33.60.45	1.717.3	Subvenções Econômicas	20.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	45.780.000
		33.90.93	1.759.3	Indenizações e Restituições	920.000
		45.60.66	1.500.1	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	10.000
				Total	66.730.000
Total da Unidade					77.817.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 77 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

Unidade Orcamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Denominação	Fonte	
15.122.0014.250018	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR			
	31.90.04	1.501.4	Contratação por Tempo Determinado	1.000
	31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.972.000
	31.90.11	1.501.4	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.999.000
	31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	250.000
	31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.900.000
	31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	180.000
	31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000
	31.90.95	1.752.4	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	15.200.000
	31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	15.936.000
	33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	1.300.000
	33.90.19	1.752.4	Auxílio Fardamento	800.000
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165.000
	33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	5.106.000
	33.90.46	1.752.4	Auxílio - Alimentação	1.000.000
	33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	891.000
			Total	121.720.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

Unidade Orcamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Denominação	Fonte	
15.122.0014.250123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR			
	33.90.14	1.501.4	Diárias - Pessoal Civil	100.000
	33.90.30	1.501.4	Material de Consumo	1.362.000
	33.90.33	1.501.4	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
	33.90.35	1.501.4	Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.36	1.501.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.37	1.501.4	Locação de Mão de obra	8.423.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.400.000
	33.90.39	1.501.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.985.000
	33.90.47	1.501.4	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000
	33.90.92	1.501.4	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	6.600.000
	44.90.52	1.501.4	Equipamentos e Material Permanente	200.000
			Total	29.160.000
15.451.0008.110600	Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Cicloviárias			
	33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	50.000
	33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.51	1.752.4	Obras e Instalações	100.000
	44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
			Total	170.000
15.451.0008.111400	Trânsito Livre e Fluido - Estudos e Projetos de Engenharia e Trânsito			
	33.90.35	1.752.4	Serviços de Consultoria	50.000
	33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
			Total	70.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
15.131.0008.202501 Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR					
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.40	1.752.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					40.000
15.131.0008.210700 Pare. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro					
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	40.000
		33.90.32	1.752.4	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					190.000
15.452.0008.210800 Pare Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamento Rotativos					
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					30.000
15.452.0008.210900 Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito					
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.800.000
		33.90.40	1.752.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	11.100.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					30.920.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 80 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0008.211000 Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito					
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					18.020.000
15.451.0008.211100 Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre					
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.983.000
		44.90.51	1.752.4	Obras e Instalações	10.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					3.003.000
15.451.0008.211200 Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro					
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		33.90.39	1.756.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		33.90.40	1.752.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total					103.000
15.452.0008.211300 Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes					
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	5.005.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300.000
		33.90.40	1.752.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.500.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	650.000
Total					11.455.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 81 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

Unidade Orcamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Denominação	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
		Código	Fonte	Denominação	
15.451.0014.228500	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito	33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	3.525.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.975.000
		33.90.40	1.752.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.476.000
		33.90.92	1.752.4	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	300.000
Total					29.301.000
15.451.0014.228600	Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito	33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	200.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total			
15.126.0014.250212	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR	33.90.30	1.501.4	Material de Consumo	50.000
		33.90.40	1.501.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.400.000
		44.90.40	1.501.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.501.4	Equipamentos e Material Permanente	600.000
		Total			
28.846.0014.290101	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	33.90.47	1.501.4	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.266.000
		Total			
28.846.0014.290201	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	31.90.91	1.501.4	Sentenças Judiciais	50.000
		33.90.91	1.501.4	Sentenças Judiciais	600.000
		Total			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

Unidade Orcamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Denominação	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
		Código	Fonte	Denominação	
28.846.0014.290300	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	32.90.21	1.501.4	Juros sobre a dívida por Contrato	1.000
		32.90.22	1.501.4	Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	1.000
		46.90.71	1.501.4	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000
		Total			
Total da Unidade					252.470.000
Total do Órgão					614.469.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Orgão:		54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT		Unidade Gestora:		540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT		Unidade Orcamentaria:		54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)										
13.122.0014.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT														
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	1.350.000										
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	5.000										
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.200.000										
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	756.000										
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	162.000										
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000										
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	120.000										
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	216.000										
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	34.000										
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.000										
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	209.000										
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	13.000										
				Total	8.143.000										
13.122.0014.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT														
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	120.000										
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000										
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	156.000										
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000										
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.845.000										
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.204.000										
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.000										
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000										
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	120.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	96.000										
				Total	5.075.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentaria AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 84 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Orgão:		54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT		Unidade Gestora:		540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT		Unidade Orcamentaria:		54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)										
23.695.0006.126300	Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR														
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	411.000										
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000										
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000										
				Total	516.000										
23.695.0006.126400	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR														
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000										
		33.90.32	1.754.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000										
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	300.000										
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	2.170.000										
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000										
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010.000										
		33.90.47	1.501.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000										
		33.90.47	1.754.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000										
		33.90.93	1.754.1	Indenizações e Restituições	70.000										
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000										
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.450.000										
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	950.000										
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	11.000.000										
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000										
				Total	27.200.000										
23.695.0006.126500	Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR														
		33.90.32	1.754.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000										
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	1.350.000										
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000										
		33.90.47	1.754.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000										
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000										
				Total	2.720.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentaria AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 85 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orcamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
23.695.0006.126600	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR				
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	1.867.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	40.000
		33.90.47	1.754.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	280.000
		33.90.93	1.754.1	Indenizações e Restituições	40.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	640.000
		Total			3.449.000
23.695.0006.126700	Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo				
		33.90.14	1.501.1	Diárias - Pessoal Civil	20.000
		33.90.33	1.501.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.419.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.822.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total			6.381.000
13.695.0006.126800	Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais				
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.865.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total			2.200.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orcamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
23.695.0006.127100	Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo				
		33.90.14	1.501.1	Diárias - Pessoal Civil	20.000
		33.90.33	1.501.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	855.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total			1.900.000
13.695.0006.127200	Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total			1.205.000
13.695.0006.127300	Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares				
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total			100.000
23.695.0006.136100	SALCINE - Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual				
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total			2.195.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT					
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT					
Unidade Orcamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
13.695.0006.136200	Instalação e Dinamização do Complexo Cidade da Música	33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.857.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	7.500.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	2.569.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	100.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	115.226.000
23.422.0003.202908 Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECULT					
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	10.000
13.695.0006.226900 Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais					
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.895.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	4.000.000
23.695.0006.227000 Melhoria da Sinalização Turística					
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000
		44.90.52	1.700.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	2.040.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 88 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT					
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT					
Unidade Orcamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
13.131.0006.227400	Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	100.000
23.695.0014.228700 Manutenção de Equipamentos Turísticos					
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	120.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.164.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.629.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	3.238.000
13.126.0014.250220 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	275.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	30.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	67.000
				Total	407.000
Total da Unidade					186.105.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 89 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orcamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
13.122.0014.250020	Administração de Pessoal e Encargos - FGM			
	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	200.000
	31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.562.000
	31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	258.000
	31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000
	31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
	31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	35.000
	31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	602.000
	33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	35.000
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000
	33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	240.000
	33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	34.000
			Total	5.039.000
13.122.0014.250133	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM			
	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	7.000
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
	33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000
	33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000
	33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	90.000
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
	33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.600.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000
	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	15.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
			Total	2.054.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orcamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
13.392.0006.117900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura			
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
	33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	10.000
	33.90.31	1.501.1	Premiações Culturais, Artíst. Científ. Desport E Outras	80.000
	33.90.31	1.719.1	Premiações Culturais, Artíst. Científ. Desport E Outras	100.000
	33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000
	33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
	33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000
	33.90.48	1.719.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
			Total	1.551.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo			
Orgão:		54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT			
Unidade Gestora:		543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM			
Unidade Orcamentária:		54302 FGM - Fundação Gregório de Matos			
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
13.392.0006.118000	Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	5.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	45.000
		33.90.30	1.501.4	Material de Consumo	17.000
		33.90.31	1.501.1	Premiações Culturais, Artíst. Científ. Desport E Outras	50.000
		33.90.31	1.719.1	Premiações Culturais, Artíst. Científ. Desport E Outras	500.000
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.000
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000
		33.90.39	1.700.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.971.000
		33.90.39	1.749.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000
		33.90.48	1.719.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		33.90.93	1.700.4	Indenizações e Restituições	140.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	12.276.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo			
Orgão:		54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT			
Unidade Gestora:		543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM			
Unidade Orcamentária:		54302 FGM - Fundação Gregório de Matos			
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
13.392.0006.118100	Atração e Fomento da Produção Cinematográfica				
		33.90.31	1.501.1	Premiações Culturais, Artíst. Científ. Desport E Outras	750.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.47	1.501.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	1.306.000
13.392.0006.118300	Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	1.341.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 92 de 197

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 93 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orcamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
13.392.0006.118400	Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	600.000
		33.90.31	1.719.1	Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	500.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		33.90.48	1.719.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	900.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	3.082.000
13.392.0006.118600	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	102.000

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: **Data e Hora da Emissão:** 05/01/2024 às 16:52:49
Elaboração da Lei Orcamentária Anual **Emissor:** Rosane Cerqueira Badaró

Página 94 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orcamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
13.422.0003.202902	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGM				
		33.90.31	1.719.1	Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	500.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	20.000
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.48	1.719.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	800.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	1.855.000
13.392.0006.218200	Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades				
		33.50.41	1.501.1	Contribuições	500.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.31	1.719.1	Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	200.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000
		33.90.48	1.719.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	800.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	3.636.000

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: **Data e Hora da Emissão:** 05/01/2024 às 16:52:49
Elaboração da Lei Orcamentária Anual **Emissor:** Rosane Cerqueira Badaró

Página 95 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo							
Orgão:		54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT							
Unidade Gestora:		543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM							
Unidade Orcamentária:		54302 FGM - Fundação Gregório de Matos							
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor				
					(R\$ 1,00)				
13.392.0014.228800	Manutenção de Equipamentos Culturais								
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000				
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000				
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000				
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000				
Total					91.000				
13.392.0014.228900	Manutenção das Bibliotecas Municipais								
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000				
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000				
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	500.000				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000				
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000				
Total					705.000				
13.392.0014.229000	Manutenção dos Espaços Culturais								
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000				
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	2.259.000				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	541.000				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	80.000				
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000				
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000				
Total					3.470.000				

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 96 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo							
Orgão:		54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT							
Unidade Gestora:		543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM							
Unidade Orcamentária:		54302 FGM - Fundação Gregório de Matos							
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor				
					(R\$ 1,00)				
13.392.0006.234700	Operacionalização do Sistema Municipal de Cultura								
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	6.000				
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	30.000				
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000				
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000				
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000				
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000				
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000				
Total					932.000				
13.126.0014.250223	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM								
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	280.000				
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.000				
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000				
Total					380.000				
28.846.0014.290203	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais								
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000				
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	18.000				
Total					20.000				
Total da Unidade					37.839.000				

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 97 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade Orcamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
23.122.0014.250024	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR			
	31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades	4.000
	31.90.11	1.500.1	Fechadas de Previdência	11.010.000
			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.901.000
	31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.000
	31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
	31.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	11.000
	31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000
	31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	990.000
	31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	65.000
	33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	30.000
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000
	33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	580.000
	33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	60.000
	Total			15.781.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 98 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade Orcamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
23.122.0014.250121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR			
	33.50.41	1.500.1	Contribuições	2.000
	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	60.000
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	230.000
	33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000
	33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
	33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	500.000
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000
	33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	570.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	955.000
	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000
	33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	6.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	7.000
	Total			3.310.000
23.695.0006.118700	Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte			
	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	5.000
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
	33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	5.000
	33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
	33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.625.000
	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total			1.700.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 99 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo					
Órgão:		54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT					
Unidade Gestora:		547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR					
Unidade Orcamentária:		54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo					
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor			
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)		
26.785.0008.119000	Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike						
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil			30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo			180.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras			5.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção			40.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores			20.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições			10.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações			5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente			245.000
				Total			700.000
23.122.0014.203706	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SALTUR						
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo			10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente			10.000
				Total			100.000
23.695.0006.218800	Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais						
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil			30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo			10.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção			50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente			10.000
				Total			500.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 100 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo					
Órgão:		54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT					
Unidade Gestora:		547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR					
Unidade Orcamentária:		54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo					
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor			
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)		
23.695.0006.218900	Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares						
		33.50.41	1.500.1	Contribuições			5.000
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil			60.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo			1.700.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras			10.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção			80.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria			20.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra			10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			34.820.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000.000
		33.90.39	1.899.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.086.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ			50.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores			100.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições			5.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações			5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente			5.000
				Total			79.986.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 101 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade Orcamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Denominação	Fonte	
23.695.0006.219100	Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários			
	33.50.41	Contribuições	1.500.1	5.000
	33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.500.1	10.000
	33.90.30	Material de Consumo	1.500.1	20.000
	33.90.31	Premiações Culturais, Artíst. Científ. Desport E Outras	1.500.1	5.000
	33.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1	5.000
	33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.1	15.000
	33.90.35	Serviços de Consultoria	1.500.1	5.000
	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1	5.000
	33.90.37	Locação de Mão de obra	1.500.1	5.000
	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.1	3.010.000
	33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.1	2.000
	33.90.93	Indenizações e Restituições	1.500.1	3.000
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1	10.000
		Total		3.100.000
23.126.0014.250209	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR			
	33.90.30	Material de Consumo	1.500.1	8.000
	33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.1	80.000
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.1	2.000
		Total		90.000
28.846.0014.290103	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP			
	33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.1	3.000
		Total		3.000
28.846.0014.290204	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais			
	33.90.91	Sentenças Judiciais	1.500.1	1.372.000
		Total		1.372.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade Orcamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Denominação	Fonte	
28.843.0014.290306	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública			
	32.90.21	Juros sobre a dívida por Contrato	1.500.1	1.000
	32.90.22	Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	1.500.1	1.000
	46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500.1	1.000
		Total		3.000
Total da Unidade				106.645.000
Total do Órgão				330.589.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN					
Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN					
Unidade Orcamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade					
15.122.0014.250034 Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN					
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	403.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.521.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	440.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	440.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	750.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	3.600.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	40.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.841.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	373.000
		Total			34.497.000
15.122.0014.250103 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN					
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	2.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	6.736.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.858.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total			9.683.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 104 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN					
Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN					
Unidade Orcamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade					
15.451.0004.116100 A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas					
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000
		44.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		Total			1.010.000
15.451.0012.216200 Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.097.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	943.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.630.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628.000
		Total			12.300.000
15.452.0004.216300 Canal Livre - Limpeza e Melhoria de Escoamento de Canais					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.750.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.745.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	3.000
		Total			7.500.000
15.452.0008.216400 Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.585.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total			15.500.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 105 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Orcamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
15.452.0004.216500 Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas					
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	3.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.147.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total					14.155.000
15.452.0004.216600 Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Oria Marítima					
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	2.250.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.600.000
44.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.940.000
44.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total					27.000.000
15.452.0004.216700 Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária					
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	28.300.000
33.90.30		1.501.1		Material de Consumo	700.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.324.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	6.000
Total					60.330.000
15.452.0004.216800 Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem					
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	3.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.300.000
33.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554.000
44.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.065.000
44.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	562.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	3.000
Total					25.487.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Orcamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0014.229200 Manutenção da Usina de Asfalto					
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	10.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					30.000
15.451.0014.229300 Manutenção de Máquinas e Equipamentos					
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	700.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	160.000
Total					1.210.000
15.126.0014.250227 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN					
33.90.40		1.500.1		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	225.000
33.90.92		1.500.1		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	11.000
Total					241.000
Total da Unidade					208.943.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN					
Unidade Gestora: 567002 UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL					
Unidade Orcamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador					
22.122.0014.250025 Administração de Pessoal e Encargos - DESAL					
31.90.11	1.500.1			Vencimentos e Vantagens	11.836.000
				Fixas - Pessoal Civil	
31.90.13	1.500.1			Obrigações Patronais	2.500.000
31.90.16	1.500.1			Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110.000
31.90.94	1.500.1			Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000
31.90.95	1.500.1			Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	272.000
33.90.08	1.500.1			Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	28.000
33.90.36	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	824.000
33.90.46	1.500.1			Auxílio - Alimentação	712.000
33.90.49	1.500.1			Auxílio - Transporte	135.000
Total					16.422.000
22.122.0014.250104 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL					
33.90.30	1.500.1			Material de Consumo	1.201.000
33.90.36	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
33.90.37	1.500.1			Locação de Mão de obra	9.312.000
33.90.39	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.177.000
33.90.47	1.500.1			Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
33.90.93	1.500.1			Indenizações e Restituições	10.000
44.90.52	1.500.1			Equipamentos e Material Permanente	300.000
Total					12.400.000
15.451.0004.100700 Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade					
33.90.39	1.501.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
33.90.39	1.501.5			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000
44.90.51	1.500.1			Obras e Instalações	21.000.000
44.90.51	1.501.1			Obras e Instalações	3.700.000
Total					24.926.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 108 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN					
Unidade Gestora: 567002 UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL					
Unidade Orcamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador					
15.451.0008.100900 Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas					
33.90.39	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.650.000
44.90.51	1.500.1			Obras e Instalações	6.000.000
44.90.51	1.501.1			Obras e Instalações	2.900.000
Total					14.550.000
15.451.0004.200800 Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano					
33.90.30	1.500.1			Material de Consumo	2.300.000
33.90.30	1.501.1			Material de Consumo	700.000
33.90.39	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000.000
33.90.39	1.501.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
44.90.51	1.500.1			Obras e Instalações	200.000
Total					19.700.000
22.451.0004.201000 Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Peças Metálicas e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura					
33.90.30	1.500.1			Material de Consumo	5.400.000
33.90.39	1.500.1			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
44.90.52	1.500.1			Equipamentos e Material Permanente	240.000
44.90.52	1.501.5			Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total					5.860.000
15.122.0014.203704 Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL					
33.90.30	1.500.1			Material de Consumo	20.000
44.90.52	1.500.1			Equipamentos e Material Permanente	30.000
Total					50.000
22.126.0014.250230 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL					
33.90.40	1.500.1			Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
44.90.52	1.500.1			Equipamentos e Material Permanente	300.000
Total					600.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 109 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 567002 UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL
Unidade Orcamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
28.846.0014.290205 Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	31.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	100.000
	33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	1.290.000
	33.90.91	1.501.5	Sentenças Judiciais	20.000
	Total			1.410.000
28.843.0014.290303 Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	20.000
	46.90.71	1.500.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000
	46.90.71	1.501.5	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000
			Total	90.000
	Total da Unidade			96.008.000
Total do Órgão			304.951.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade Gestora: 570002 UG SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade Orcamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)	
	Código	Fonte	Denominação		
24.122.0014.250030 Administração de Pessoal e Encargos - SECOM	31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.772.000	
	31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.100.000	
	31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000	
	31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	242.000	
	31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	800.000	
	33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	100.000	
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	116.000	
	33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	405.000	
	33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	33.000	
	Total			10.718.000	
	24.122.0014.250112 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	40.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
33.90.34		1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000	
33.90.35		1.500.1	Serviços de Consultoria	10.000	
33.90.37		1.500.1	Locação de Mão de obra	1.104.000	
33.90.39		1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.826.000	
33.90.92		1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000	
33.90.93		1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000	
44.90.52		1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000	
Total			7.610.000		
24.131.0012.201700 Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000	
	44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000	
	Total			300.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 110 de 197



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 111 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM					
Unidade Gestora: 570002 UG SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM					
Unidade Orcamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação					
24.131.0012.201800	Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000.000
				Total	71.000.000
24.422.0003.202910	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECOM	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.690.000
				Total	1.690.000
24.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SECOM	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	4.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.000
				Total	10.000
24.126.0014.250201	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	40.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.150.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	1.390.000
Total da Unidade					92.718.000
Total do Órgão					92.718.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 112 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ					
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ					
Unidade Orcamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
14.122.0014.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	403.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.366.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	350.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	74.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	323.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	350.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	17.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	201.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	19.000
				Total	5.563.000
14.122.0014.250116	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	850.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	1.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	1.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	4.437.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.533.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	8.423.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 113 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orcamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
14.363.0003.124700	Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000
Total				150.000
14.422.0003.124800	Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente 50.000
Total				150.000
14.422.0003.125000	Capacitação e Formação Continuada para os Integrantes do CMDCA, COMJUV E CMM	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000
Total				50.000
14.422.0003.125100	Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.650.000
Total				1.677.000
14.244.0003.125200	Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.618.000
Total				1.618.000
14.122.0012.125300	Modernização e Fortalecimento da SMPJ	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente 50.000
Total				100.000
14.422.0003.202907	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SPMJ	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000
Total				50.000

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 114 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orcamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
14.122.0014.203710	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SPMJ	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente 10.000
Total				100.000
14.243.0003.225400	Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente 10.000
Total				100.000
14.244.0003.225500	Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente 10.000
Total				100.000
14.244.0014.235000	Manutenção dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 220.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra 4.818.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.238.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente 100.000
Total				6.376.000
14.126.0014.250206	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 2.953.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente 300.000
Total				3.253.000
Total da Unidade				27.710.000
Total do Órgão				27.710.000

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 115 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
11.122.0014.250028 Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC					
31.90.04		1.500.1		Contratação por Tempo Determinado	427.000
31.90.11		1.500.1		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.210.000
31.90.13		1.500.1		Obrigações Patronais	980.000
31.90.16		1.500.1		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000
31.90.95		1.500.1		Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	60.000
31.91.13		1.500.1		Obrigações Patronais	280.000
33.90.08		1.500.1		Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	25.000
33.90.36		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	455.000
33.90.46		1.500.1		Auxílio - Alimentação	229.000
33.90.49		1.500.1		Auxílio - Transporte	31.000
Total					7.897.000
11.122.0014.250113 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC					
33.90.14		1.500.1		Diárias - Pessoal Civil	53.000
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	295.000
33.90.33		1.500.1		Passagens e Despesas com Locomoção	150.000
33.90.35		1.500.1		Serviços de Consultoria	100.000
33.90.36		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000
33.90.37		1.500.1		Locação de Mão de obra	3.248.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000
33.90.47		1.500.1		Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
33.90.92		1.500.1		Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
33.90.93		1.500.1		Indenizações e Restituições	120.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	525.000
Total					6.546.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 116 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
23.334.0005.116900 Estudos e Implantação do Polo Logístico					
33.90.35		1.500.1		Serviços de Consultoria	240.000
33.90.36		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	10.000
45.90.61		1.500.1		Aquisição de Imóveis	10.000
Total					430.000
19.572.0005.117000 Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador					
33.50.41		1.500.1		Contribuições	100.000
33.90.35		1.500.1		Serviços de Consultoria	700.000
33.90.36		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					910.000
11.333.0005.117100 Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios					
33.50.41		1.500.1		Contribuições	1.200.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100.000
33.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
33.90.39		1.754.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	723.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	100.000
44.90.52		1.501.1		Equipamentos e Material Permanente	100.000
44.90.52		1.754.1		Equipamentos e Material Permanente	296.000
Total					6.519.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 117 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
11.334.0005.117200	Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	154.000
				Total	12.854.000
23.130.0005.117300	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias				
		33.80.41	1.500.1	Contribuições	50.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	1.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	10.000
				Total	2.890.000
11.334.0012.117400	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	1.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
19.572.0005.117500	Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica				
		33.50.41	1.500.1	Contribuições	100.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	745.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.700.1	Equipamentos e Material Permanente	23.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	134.000
				Total	14.162.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
23.333.0005.117600	Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local				
		33.50.41	1.500.1	Contribuições	100.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	1.000.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	3.500.000
19.126.0010.121700	Universidade Digital				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	350.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.961.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	116.000
				Total	8.377.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 120 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
11.122.0014.203705	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMDEC				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	3.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	3.000
				Total	10.000
11.126.0014.250203	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	819.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	255.000
				Total	1.154.000
				Total da Unidade	66.749.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 121 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo		
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC		
Unidade Gestora: 591010 UG FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho - FMT/SALVADOR		
Unidade Orcamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho		
11.122.0014.250142	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMT	
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	4.000
33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	35.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.000
33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total		330.000
11.334.0005.109600 Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores		
33.50.41	1.500.1 Contribuições	5.000
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	5.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	892.000
33.90.39	1.714.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	55.000
44.90.52	1.714.3 Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total		1.967.000
11.333.0005.209500 Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor		
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	15.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total		170.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo		
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC		
Unidade Gestora: 591010 UG FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho - FMT/SALVADOR		
Unidade Orcamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho		
11.334.0005.209700	Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM	
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	20.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.37	1.500.1 Locação de Mão de obra	2.283.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
33.90.39	1.714.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	5.000
44.90.52	1.714.3 Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total		3.763.000
11.126.0014.250235 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMT		
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	10.000
33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
44.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	150.000
Total		470.000
Total da Unidade		6.700.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC			
Unidade Gestora:	591110	UG FCE - Fundo de Crédito Emergencial - FCE			
Unidade Orcamentária:	59110	FCE - Fundo de Crédito Emergencial			
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
11.334.0005.101900	CREDSALVADOR				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		45.90.66	1.500.1	Concessão de Empréstimos e Financiamento	4.000.000
		45.90.66	1.759.3	Concessão de Empréstimos e Financiamento	1.046.000
		Total			6.046.000
Total da Unidade					6.046.000
Total do Órgão					79.495.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:	Executivo				
Órgão:	60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR			
Unidade Gestora:	600002	UG SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR			
Unidade Orcamentária:	60002	SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0014.250021	Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	504.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.800.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.200.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.292.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.500.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	7.500.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	118.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	169.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.700.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	192.000
		Total			49.175.000
15.122.0014.250132	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	800.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	21.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.580.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	92.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	19.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	160.000
		Total			31.682.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 124 de 197

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 125 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR					
Unidade Gestora: 600002 UG SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR					
Unidade Orcamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	70.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	889.000
		33.90.39	1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	4.059.000
15.126.0005.113800 Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização					
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000
		44.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000
		44.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.800.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	4.200.000
15.126.0005.113900 Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano					
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	400.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	4.200.000
15.452.0004.134400 Preservação e Recuperação de Fachadas Urbanas					
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	1.000.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.397.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	503.000
				Total	2.900.000

SIIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 126 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR					
Unidade Gestora: 600002 UG SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR					
Unidade Orcamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.39	1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
		44.90.52	1.799.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	1.200.000
15.451.0008.216000 Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas					
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	2.400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	127.000
				Total	5.027.000
15.126.0014.250222 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR					
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	501.000
				Total	4.001.000
28.846.0014.290206 Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais					
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	1.400.000
				Total	1.400.000
Total da Unidade					107.844.000

SIIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 127 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Órgão:		60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR		Unidade Gestora:		603002 UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF		Unidade Orcamentária:		60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
					(R\$ 1,00)										
15.122.0014.250022	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF														
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	100.000										
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	10.000										
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.471.000										
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	410.000										
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000										
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000										
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	15.000										
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.000.000										
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	20.000										
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000										
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	550.000										
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	120.000										
Total					13.996.000										
15.122.0014.250124	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF														
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	15.000										
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000										
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000										
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000										
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000										
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.400.000										
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.460.000										
		33.90.39	1.501.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000										
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000										
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000										
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	45.000										
Total					3.150.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 128 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Órgão:		60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR		Unidade Gestora:		603002 UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF		Unidade Orcamentária:		60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
					(R\$ 1,00)										
15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico														
		33.80.41	1.500.1	Contribuições	5.000										
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000										
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000										
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000										
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000										
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000										
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	95.000										
		44.90.51	1.799.1	Obras e Instalações	79.000										
		44.90.51	1.799.4	Obras e Instalações	40.000										
Total					249.000										
15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos														
		33.80.41	1.500.1	Contribuições	365.000										
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000										
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000										
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	545.000										
		33.90.39	1.501.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000										
		33.90.39	1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000										
		33.90.39	1.799.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000										
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000										
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000										
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	3.235.000										
		44.90.51	1.501.4	Obras e Instalações	50.000										
		44.90.51	1.799.1	Obras e Instalações	70.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	150.000										
Total					4.627.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 129 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 603002 UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
Unidade Orcamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS	33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000
		33.90.39	1.501.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	630.000
		44.90.51	1.501.4	Obras e Instalações	50.000
		44.90.51	1.799.1	Obras e Instalações	80.000
		44.90.51	1.799.4	Obras e Instalações	69.000
		Total			909.000
15.126.0014.250213	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	120.000
		Total			470.000
28.846.0014.290105	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	10.000
		Total			10.000
28.846.0014.290207	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	10.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	10.000
		Total			20.000
Total da Unidade					23.431.000
Total do Órgão					131.275.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Orcamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
16.122.0014.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	900.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.451.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	900.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	70.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	900.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	60.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	242.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	19.000
		Total			8.980.000
16.122.0014.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA	33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	520.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	10.291.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.059.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	60.000
		Total			13.300.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Unidade Orcamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
16.482.0009.121800	Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000
33.90.39	1.700.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100.000
44.90.51	1.700.1 Obras e Instalações	14.900.000
Total		18.084.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Unidade Orcamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0009.121900	Novo Mané Dendê	
33.90.14	1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	5.000
33.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	3.000.000
33.90.35	1.754.1 Serviços de Consultoria	3.000.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.36	1.754.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000
33.90.39	1.754.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.000
33.90.40	1.754.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	600.000
33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
33.90.47	1.754.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
33.90.48	1.500.1 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.183.000
33.90.48	1.754.1 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000.000
33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	4.000.000
33.90.93	1.754.1 Indenizações e Restituições	6.243.000
44.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000
44.90.39	1.754.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000.000
44.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	500.000
44.90.40	1.754.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	500.000
44.90.51	1.500.1 Obras e Instalações	51.366.000
44.90.51	1.754.1 Obras e Instalações	101.158.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	2.500.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 132 de 197

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 133 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Orcamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0009.121900	Novo Mané Dendê	
44.90.52	1.754.1 Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
44.90.91	1.500.1 Sentenças Judiciais	3.000.000
44.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	6.050.000
44.90.93	1.754.1 Indenizações e Restituições	6.050.000
	Total	234.222.000
16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais	
33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990.000
44.90.51	1.501.1 Obras e Instalações	26.300.000
44.90.51	1.799.1 Obras e Instalações	14.000.000
44.90.93	1.501.1 Indenizações e Restituições	10.000
	Total	42.300.000
16.482.0009.122100	Casa Legal Regularização Fundiária	
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
33.90.39	1.799.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985.000
33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	18.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	13.000
	Total	1.816.000
16.451.0012.122200	Indenização e Desapropriação de Imóveis	
33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
33.90.48	1.501.1 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	570.000
33.90.91	1.501.1 Sentenças Judiciais	100.000
33.90.93	1.501.1 Indenizações e Restituições	50.000
44.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
44.90.91	1.501.1 Sentenças Judiciais	590.000
44.90.93	1.501.1 Indenizações e Restituições	800.000
45.90.61	1.501.1 Aquisição de Imóveis	10.000
	Total	2.200.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Orcamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
16.451.0009.122300	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação	
33.90.35	1.501.1 Serviços de Consultoria	50.000
33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000
33.90.39	1.700.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
44.90.51	1.500.1 Obras e Instalações	920.000
44.90.51	1.501.1 Obras e Instalações	4.930.000
	Total	10.300.000
17.512.0009.122400	Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico	
33.90.35	1.501.1 Serviços de Consultoria	80.000
44.90.52	1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	90.000
16.482.0009.122500	Implantação do Fundo de Habitação	
33.90.35	1.501.1 Serviços de Consultoria	5.000
33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52	1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	20.000
15.422.0003.202904	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA	
33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	5.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	30.000
15.122.0012.236703	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEINFRA	
33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
44.90.52	1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Unidade Orcamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
16.126.0014.250229	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	210.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total					700.000
Total da Unidade					332.052.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 136 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
Unidade Orcamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0014.250033	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	719.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.056.000
		31.90.11	1.502.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.165.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	580.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	90.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	4.100.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	603.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.141.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	110.000
Total					32.650.000
15.122.0014.250130	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	1.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.500.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	4.235.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.412.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					8.543.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 137 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA					
Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP					
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador					
15.451.0008.123600	Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.679.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.880.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	47.400.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	7.000.000
		44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	4.100.000
		44.90.51	1.750.1	Obras e Instalações	664.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	254.868.000
		44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
		44.90.92	1.700.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	146.000
		44.90.93	1.501.1	Indenizações e Restituições	26.000
		44.90.93	1.700.1	Indenizações e Restituições	2.500.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	99.000
				Total	328.005.000
15.451.0012.123700	Construção e Recuperação de Prédios Públicos				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	4.000.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	770.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	622.000
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	103.000
		44.90.93	1.501.1	Indenizações e Restituições	18.000
				Total	5.926.000
15.451.0010.123800	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas				
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	17.646.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	3.070.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	864.000
		44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	10.000.000
				Total	31.580.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 138 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA					
Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP					
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador					
15.451.0004.123900	Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima				
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	22.630.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	3.445.000
		44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	4.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	47.000.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	19.000
				Total	77.094.000
15.452.0012.124000	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	112.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	89.000
				Total	322.000
15.451.0009.124100	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia				
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770.000
				Total	1.183.000
15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos				
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	7.300.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	1.290.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	50.000.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	53.000
				Total	58.643.000
16.482.0009.124300	Construção de Unidades Habitacionais				
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	167.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	29.000
		44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	12.277.000
				Total	12.473.000
15.451.0008.124400	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias				
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	10.290.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	1.796.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	31.748.000
		44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	23.235.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	1.000
				Total	67.070.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 139 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Orgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA					
Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP					
Unidade Orcamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador					
15.451.0008.124500	Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias				
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	39.717.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	11.579.000
		44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	13.000.000
		44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	297.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	1.000
				Total	64.594.000
17.512.0009.124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento					
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	29.413.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	9.999.000
		44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	8.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	2.000.000
		44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	2.417.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	1.000
				Total	51.830.000
27.451.0004.136500 Construção e Implantação de Arena Multitudo - Salvador					
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	2.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	109.000.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000
		44.90.93	1.754.1	Indenizações e Restituições	5.000.000
		45.90.61	1.754.1	Aquisição de Imóveis	5.000.000
				Total	152.000.000
15.126.0014.250219 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP					
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	91.000
				Total	291.000
28.846.0014.290106 Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP					
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
				Total	5.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 140 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Orgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA					
Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP					
Unidade Orcamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador					
28.846.0014.290208	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	5.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	90.000
				Total	95.000
Total da Unidade					892.304.000
Total do Órgão					1.224.356.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 141 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM
Unidade Gestora: 620002 UG CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM
Unidade Orcamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0014.250039 Administração de Pessoal e Encargos - CGM					
31.90.04		1.500.1		Contratação por Tempo Determinado	50.000
31.90.11		1.500.1		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.667.000
31.90.13		1.500.1		Obrigações Patronais	250.000
31.90.16		1.500.1		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.420.000
31.91.13		1.500.1		Obrigações Patronais	3.080.000
33.90.08		1.500.1		Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	20.000
33.90.36		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000
33.90.46		1.500.1		Auxílio - Alimentação	299.000
33.90.49		1.500.1		Auxílio - Transporte	604.000
Total					20.418.000
04.124.0014.250138 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM					
33.90.14		1.500.1		Diárias - Pessoal Civil	30.000
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	130.000
33.90.33		1.500.1		Passagens e Despesas com Locomoção	51.000
33.90.37		1.500.1		Locação de Mão de obra	1.598.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.480.000
33.90.92		1.500.1		Despesas de Exercícios Anteriores	8.000
44.90.52		1.500.1		Equipamentos e Material Permanente	537.000
Total					4.834.000
04.124.0012.104700 Salvador Cidade Transparente					
33.90.31		1.501.1		Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	25.000
33.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
33.90.40		1.501.1		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	70.000
44.90.52		1.501.1		Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					110.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM
Unidade Gestora: 620002 UG CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM
Unidade Orcamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
04.126.0012.134100 Implantação do Parque Tecnológico da CGM					
33.90.30		1.501.1		Material de Consumo	4.000
33.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
33.90.40		1.501.1		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000
44.90.52		1.501.1		Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					65.000
04.124.0013.204500 Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente					
33.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
33.90.40		1.501.1		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	32.000
44.90.52		1.501.1		Equipamentos e Material Permanente	1.000
Total					35.000
04.124.0013.204600 Auditoria Interna Moderna					
33.90.30		1.501.1		Material de Consumo	5.000
33.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
33.90.40		1.501.1		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	17.000
44.90.52		1.501.1		Equipamentos e Material Permanente	32.000
Total					59.000
04.124.0013.204800 Implementação do Gerenciamento de Risco e Integridade					
33.90.30		1.501.1		Material de Consumo	1.000
33.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000
33.90.40		1.501.1		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
44.90.52		1.501.1		Equipamentos e Material Permanente	1.000
Total					31.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
23.126.0014.250233 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM				
33.90.30		1.500.1	Material de Consumo	10.000
33.90.39		1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
33.90.40		1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	131.000
44.90.52		1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total				166.000
Total da Unidade				25.718.000
Total do Órgão				25.718.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 144 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
19.122.0014.250040 Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT				
31.90.07		1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000
31.90.11		1.500.1	Obrigações Patronais	3.531.000
31.90.13		1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	840.000
31.90.16		1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	40.000
31.90.95		1.500.1	Obrigações Patronais	150.000
31.91.13		1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.000
33.90.08		1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
33.90.36		1.500.1	Auxílio - Alimentação	100.000
33.90.46		1.500.1	Auxílio - Transporte	76.000
33.90.49		1.500.1		15.000
Total				4.773.000
19.122.0014.250139 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT				
33.90.14		1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
33.90.30		1.500.1	Material de Consumo	155.000
33.90.33		1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
33.90.35		1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
33.90.36		1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.37		1.500.1	Locação de Mão de obra	2.885.000
33.90.39		1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.710.000
33.90.47		1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
33.90.93		1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
44.90.52		1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total				9.000.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 145 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Órgão:		63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT		Unidade Gestora:		630002 UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT		Unidade Orcamentária:		63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
					(R\$ 1,00)										
19.572.0010.121100	Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.460.000										
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	100.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000										
					Total	2.660.000									
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital	33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	700.000										
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000										
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	279.000										
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	50.000										
		44.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	100.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000										
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000										
					Total	4.229.000									
19.572.0012.121300	Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.724.000										
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000										
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	2.000.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	553.000										
		44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000										
					Total	6.977.000									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		Órgão:		63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT		Unidade Gestora:		630002 UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT		Unidade Orcamentária:		63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
					(R\$ 1,00)										
19.572.0010.121500	Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	4.297.000										
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	350.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	585.000										
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000										
					Total	6.232.000									
19.572.0010.126200	Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.141.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000										
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	10.000										
					Total	1.161.000									
19.572.0010.135700	Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000										
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	25.097.000										
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	290.000										
		44.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	15.288.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000										
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	9.615.000										
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	10.000										
					Total	51.500.000									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo							
Órgão:		63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT							
Unidade Gestora:		630002 UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT							
Unidade Orcamentária:		63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia							
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa							Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação					(R\$ 1,00)
19.122.0012.236700	Promoção e Apoio a	Ações e Eventos Especiais - SEMIT							
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente				50.000	
				Total				200.000	
19.126.0014.250234	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT								
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo				100.000	
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria				50.000	
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ				17.000.000	
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ				350.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente				500.000	
				Total				18.000.000	
Total da Unidade									104.732.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo							
Órgão:		63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT							
Unidade Gestora:		631010 UG - Fundo Municipal de Inovação - FINOVA							
Unidade Orcamentária:		63100 FINOVA - Fundo Municipal de Inovação							
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa							Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação					(R\$ 1,00)
19.122.0014.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA								
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente				80.000	
				Total				430.000	
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado								
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000.000	
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ				1.000.000	
		44.90.52	1.759.3	Equipamentos e Material Permanente				300.000	
				Total				2.300.000	
19.126.0014.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA								
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ				20.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente				50.000	
				Total				70.000	
Total da Unidade									2.800.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 148 de 197

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 149 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT		Valor
Órgão:		63000		637002 UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL		(R\$ 1,00)
Unidade Gestora:		637002		637002 UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL		
Unidade Orcamentária:		63702		COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador		
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação		Valor
19.122.0014.250038	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL					
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.505.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais		6.000.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		700.000
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais		1.600.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo		500.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais		50.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar		300.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		115.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação		1.472.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte		40.000
				Total		37.442.000
19.122.0014.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL					
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil		30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		120.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção		50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		600.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra		50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.230.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas		500.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições		10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		200.000
				Total		2.810.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder:		Executivo		63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT		Valor
Órgão:		63000		637002 UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL		(R\$ 1,00)
Unidade Gestora:		637002		637002 UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL		
Unidade Orcamentária:		63702		COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador		
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação		Valor
19.126.0010.100100	Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		1.320.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		200.000
				Total		1.540.000
19.126.0012.100200	Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		310.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		10.000
				Total		450.000
19.126.0010.121600	Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		10.000
				Total		230.000
04.122.0013.123501	Participação em Constituição ou Aumento de Capital - Cogel					
		45.90.65	1.500.1	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		806.000
				Total		806.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo				
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT				
Unidade Gestora: 637002 UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL				
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador				
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação (R\$ 1,00)
19.126.0014.250218	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL			
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo 50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente 200.000
				Total 380.000
28.846.0014.290107	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP			
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas 10.000
				Total 10.000
28.846.0014.290209	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais			
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais 10.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais 270.000
				Total 280.000
28.843.0014.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública			
		32.90.21	1.500.1	Juros sobre a dívida por Contrato 10.000
		46.90.71	1.500.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado 10.000
				Total 20.000
Total da Unidade				43.968.000
Total do Órgão				151.500.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 152 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo				
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município - EGM				
Unidade Gestora: 800003 UG EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município - EGM - SEFAZ				
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)				
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação (R\$ 1,00)
04.122.0013.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital			
		45.90.65	1.500.1	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas 15.306.000
				Total 15.306.000
04.122.0014.230000	Encargos Diversos da PMS			
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria 60.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 52.020.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas 20.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores 700.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições 200.000
				Total 53.000.000
04.122.0012.233600	Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo			
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições 100.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis 900.000
				Total 1.000.000
28.846.0014.290108	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP			
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas 88.502.000
		33.90.47	1.720.1	Obrigações Tributárias e Contributivas 900.000
		33.90.47	1.750.1	Obrigações Tributárias e Contributivas 172.000
		33.90.47	1.899.1	Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores 500.000
				Total 90.075.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 153 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade Gestora: 800003 UG EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município - EGM - SEFAZ
Unidade Orcamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
28.846.0014.290210 Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	6.010.000
	31.90.91	1.758.1	Sentenças Judiciais	100.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000
	33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	18.000.000
	33.90.91	1.758.1	Sentenças Judiciais	14.900.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	500.000
	45.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	15.309.000
	45.90.91	1.757.1	Sentenças Judiciais	4.741.000
	45.90.91	1.758.1	Sentenças Judiciais	48.940.000
	45.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	30.000.000
			Total	140.000.000
28.843.0014.290305 Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32.90.21	1.500.1	Juros sobre a dívida por Contrato	113.000.000
	32.90.21	1.501.1	Juros sobre a dívida por Contrato	5.154.000
	32.90.22	1.500.1	Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	25.100.000
	32.91.21	1.500.1	Juros sobre a dívida por Contrato	1.000.000
	46.90.71	1.500.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	103.874.000
	46.90.77	1.500.1	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	10.000
	46.91.71	1.500.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000.000
			Total	251.138.000
Total da Unidade				550.519.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade Gestora: 800004 UG EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município - EGM - SEMGE
Unidade Orcamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
04.122.0014.230400 Equalização das Despesas de Pessoal				
	31.90.11	1.501.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.500.000
	31.91.13	1.501.1	Obrigações Patronais	500.000
			Total	20.000.000
04.122.0014.230500 Equalização das Despesas de Custeio				
	33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	6.000.000
	33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	9.000.000
			Total	15.000.000
04.122.0014.230600 Encargos Diversos da PMS				
	31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000
	31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	9.500.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.200.000
	33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.200.000
	33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	33.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	40.000
	33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
			Total	54.000.000
Total da Unidade				89.000.000
Total do Órgão				639.519.000

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Reserva de Contingência					Valor
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa				
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
99.999.999.999999	Reserva de Contingência	99.99.99	9.9.99	Reserva de Contingência	20.000.000
Total da Reserva de Contingência					20.000.000
Total					7.899.254.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0012.103300	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto				
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	300.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.339.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	160.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total					16.899.000
Total da Unidade					16.899.000
Total do Órgão					16.899.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 156 de 197

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 157 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder:		Executivo		30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS		
Órgão:		301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS		301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
Unidade Gestora:		301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde		301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orcamentária:		30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde		30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Projeto / Atividade	Denominação	Classificação da Despesa		Valor		
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)	
10.122.0014.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS	31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	210.000.000	
		31.90.04	1.605.3	Contratação por Tempo Determinado	11.271.000	
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	457.562.000	
		31.90.11	1.502.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.041.000	
		31.90.11	1.604.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.715.000	
		31.90.11	1.605.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.757.000	
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	13.435.000	
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000.000	
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	857.000	
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	10.000.000	
		31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.000.000	
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	132.565.000	
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	12.000.000	
		33.90.18	1.500.1	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.285.000	
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	4.500.000	
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	455.000	
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	40.772.000	
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	7.170.000	
				Total	1.027.385.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder:		Executivo		30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS		
Órgão:		301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS		301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
Unidade Gestora:		301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde		301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orcamentária:		30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde		30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Projeto / Atividade	Denominação	Classificação da Despesa		Valor		
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)	
10.122.0014.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS	33.80.41	1.500.1	Contribuições	200.000	
		33.80.41	1.600.3	Contribuições	200.000	
		33.90.14	1.600.3	Diárias - Pessoal Civil	70.000	
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000	
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	10.000.000	
		33.90.35	1.600.3	Serviços de Consultoria	90.000	
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000	
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000	
		33.90.36	1.621.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000	
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	12.000.000	
		33.90.37	1.600.3	Locação de Mão de obra	89.421.000	
		33.90.37	1.621.3	Locação de Mão de obra	7.400.000	
		33.90.37	1.753.3	Locação de Mão de obra	50.000	
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000	
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.490.000	
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000	
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	9.035.000	
		33.90.92	1.621.3	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000	
		44.90.51	1.601.3	Obras e Instalações	200.000	
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	3.180.000	
		44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	1.923.000	
		44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000	
				Total	156.289.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo				
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS				
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0002.114600 Novas USFs - Atenção Básica Universal				
33.90.30	1.500.1	Material de Consumo		70.000
33.90.30	1.600.3	Material de Consumo		150.000
33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.264.000
33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições		30.000
33.90.93	1.600.3	Indenizações e Restituições		386.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações		900.000
44.90.51	1.601.3	Obras e Instalações		300.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		940.000
44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente		200.000
44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores		60.000
Total				4.300.000
10.302.0002.114700 Novas UPAs - Atenção Especializada				
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações		2.500.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		500.000
44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis		250.000
45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis		250.000
Total				3.750.000
10.301.0002.114800 Reforma de UBS - Atenção Básica Universal				
33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão		5.000.000
33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000
Total				7.000.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 160 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo				
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS				
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0002.114900 Hospital Maternidade da Criança				
33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000
33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.000
44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações		2.000.000
44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações		55.000.000
44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente		1.500.000
44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente		21.434.000
44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis		500.000
44.90.61	1.754.1	Aquisição de Imóveis		2.250.000
44.90.92	1.754.1	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000.000
45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis		500.000
45.90.61	1.754.1	Aquisição de Imóveis		2.250.000
Total				91.934.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 161 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
10.126.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	
33.90.30	1.600.3 Material de Consumo	2.000.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
33.90.39	1.600.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000.000
33.90.39	1.621.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000
33.90.39	1.753.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703.000
33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	6.765.000
33.90.40	1.600.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	18.724.000
33.90.40	1.621.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	531.000
33.90.40	1.753.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	4.605.000
33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	230.000
33.90.92	1.600.3 Despesas de Exercícios Anteriores	3.515.000
33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	5.000
44.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	2.100.000
44.90.40	1.600.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	4.750.000
44.90.40	1.753.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	1.200.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
44.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	400.000
Total		55.957.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
10.302.0002.133900	Ampliação e Modernização do Hospital Municipal do Salvador	
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
44.90.52	1.754.1 Equipamentos e Material Permanente	3.500.000
Total		9.000.000
10.131.0002.202504	Informação e Comunicação Social - FMS	
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000
33.90.39	1.600.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	414.000
Total		1.694.000
10.422.0003.202906	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMS	
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	5.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total		30.000
10.122.0014.203709	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS	
31.90.04	1.602.3 Contratação por Tempo Determinado	455.000
31.90.11	1.602.3 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000
31.90.16	1.602.3 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000
31.90.95	1.602.3 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	2.000
31.91.13	1.602.3 Obrigações Patronais	5.000
33.50.85	1.602.3 Transferências por meio de Contrato de Gestão	3.391.000
33.90.46	1.602.3 Auxílio - Alimentação	23.000
33.90.49	1.602.3 Auxílio - Transporte	31.000
44.90.52	1.602.3 Equipamentos e Material Permanente	66.000
Total		4.032.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade	33.50.43	1.500.1 Subvenções Sociais	2.000.000
		33.50.43	1.600.3 Subvenções Sociais	30.521.000
		33.50.43	1.631.3 Subvenções Sociais	2.000.000
		33.50.85	1.500.1 Transferências por meio de Contrato de Gestão	14.415.000
		33.50.85	1.754.1 Transferências por meio de Contrato de Gestão	4.000.000
		33.50.92	1.500.1 Despesas de Exercício Anteriores	2.500.000
		33.90.14	1.600.3 Diárias - Pessoal Civil	65.000
		33.90.30	1.600.3 Material de Consumo	10.000.000
		33.90.30	1.621.3 Material de Consumo	22.000
		33.90.36	1.600.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.141.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.500.000
		33.90.39	1.600.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386.613.000
		33.90.39	1.605.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.514.000
		33.90.39	1.621.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.569.000
		33.90.39	1.754.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000
		33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	2.500.000
		33.90.92	1.600.3 Despesas de Exercícios Anteriores	90.000.000
		33.90.93	1.600.3 Indenizações e Restituições	110.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
		44.90.52	1.601.3 Equipamentos e Material Permanente	150.000
		44.90.92	1.601.3 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
Total				597.170.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 164 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
10.122.0002.215200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	1.000.000
		33.90.30	1.600.3 Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		33.90.39	1.600.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total				2.570.000
10.302.0002.215300	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	33.90.30	1.600.3 Material de Consumo	500.000
		33.90.34	1.600.3 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos	2.200.000
		33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		33.90.39	1.600.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.724.000
		33.90.39	1.621.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602.000
		44.90.51	1.500.1 Obras e Instalações	400.000
		44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total				5.926.000
10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	273.000
		33.90.30	1.600.3 Material de Consumo	2.180.000
		33.90.39	1.600.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	27.000
Total				3.480.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 165 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Denominação	Fonte	
10.302.0002.215600	Gestão da Rede de	Urgência e Emergência		
	33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	45.289.000
	33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	79.000.000
	33.50.85	1.605.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	7.514.000
	33.50.85	1.621.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	1.500.000
	33.50.85	1.754.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	8.045.000
	33.50.92	1.500.1	Despesas de Exercício Anteriores	5.000.000
	33.50.92	1.600.3	Despesas de Exercício Anteriores	1.000.000
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000.000
	33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	9.000.000
	33.90.30	1.621.3	Material de Consumo	358.000
	33.90.34	1.600.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000.000
	33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.111.000
	33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.971.000
	33.90.39	1.621.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000
	33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	2.600.000
	33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000
	33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	7.000
	33.90.93	1.621.3	Indenizações e Restituições	12.000
	44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	959.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
			Total	192.036.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Denominação	Fonte	
10.303.0002.215700	Assistência Farmacéutica em Ação			
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	8.500.000
	33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	7.969.000
	33.90.30	1.621.3	Material de Consumo	1.000.000
	33.90.32	1.600.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.320.000
	33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000
	33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	611.000
			Total	20.900.000
10.128.0002.215800	Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública			
	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
	33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	300.000
	33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
	33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
	33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
	33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
	44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	158.000
	44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	150.000
			Total	2.008.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder:		Executivo		Órgão:		30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS		Unidade Gestora:		301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS		Unidade Orcamentária:		30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
					(R\$ 1,00)										
10.304.0002.215900	Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador														
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000										
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	800.000										
		33.90.30	1.753.3	Material de Consumo	1.200.000										
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.490.000										
		33.90.39	1.753.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	893.000										
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	130.000										
		33.90.92	1.753.3	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000										
		33.90.93	1.753.3	Indenizações e Restituições	7.000										
		44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	200.000										
		44.90.52	1.753.3	Equipamentos e Material Permanente	104.000										
Total					10.224.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 168 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder:		Executivo		Órgão:		30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS		Unidade Gestora:		301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS		Unidade Orcamentária:		30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor										
					(R\$ 1,00)										
10.301.0014.232300	Promoção das Ações Básicas de Saúde														
		33.50.43	1.631.3	Subvenções Sociais	979.000										
		33.90.14	1.600.3	Diárias - Pessoal Civil	65.000										
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	16.212.000										
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	200.000										
		33.90.30	1.621.3	Material de Consumo	1.000.000										
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000										
		33.90.32	1.600.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000										
		33.90.33	1.600.3	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000										
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	15.000.000										
		33.90.34	1.600.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	840.000										
		33.90.34	1.621.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000.000										
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000										
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.128.000										
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.926.000										
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000										
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000.000										
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	3.784.000										
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	1.679.000										
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	4.000										
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	203.000										
		44.90.51	1.601.3	Obras e Instalações	200.000										
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000										
		44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	150.000										
		44.90.92	1.601.3	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000										
Total					74.320.000										

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 169 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.302.0014.232500	Manutenção do Hospital Municipal				
		33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	7.900.000
		33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	89.000.000
		33.50.92	1.500.1	Despesas de Exercício Anteriores	1.000.000
		33.50.92	1.600.3	Despesas de Exercício Anteriores	1.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total			99.000.000
10.301.0002.234000	Implantação do Novo Centro Especializado de Reabilitação				
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.601.3	Obras e Instalações	300.000
		44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	200.000
		Total			1.000.000
10.302.0002.236300	Manutenção do Hospital Maternidade da Criança				
		33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	5.000.000
		33.50.85	1.754.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	14.955.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
		Total			23.755.000
10.301.0002.236400	Manutenção do Novo Centro Especializado de Reabilitação				
		33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	3.500.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900.000
		44.90.52	1.600.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total			7.500.000
Total da Unidade					2.401.260.000
Total do Órgão					2.401.260.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 170 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 411110 UG FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro - FUMPRES FIN
Unidade Orcamentária: 41110 FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
09.241.0003.201101	Vida Melhor - Programas Sociais para Segurados				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	12.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000
		Total			50.000
09.272.0014.230701	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPRES FIN				
		31.90.01	1.801.3	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	447.000.000
		31.90.03	1.801.3	Pensões do RPPS e do Militar	208.083.000
		31.90.92	1.801.3	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500.000
		Total			657.583.000
09.274.0014.230901	Concessão de Benefícios - Previdência Especial - FUMPRES FIN				
		31.90.01	1.501.1	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	39.600.000
		31.90.03	1.500.1	Pensões do RPPS e do Militar	19.950.000
		31.90.92	1.501.1	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000
		Total			59.950.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 171 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
Unidade Orcamentária: 41110 FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro		
09.122.0014.234900	Manutenção do FUMPRES FIN	
33.90.30	1.802.3 Material de Consumo	400.000
33.90.33	1.802.3 Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
33.90.35	1.802.3 Serviços de Consultoria	1.556.000
33.90.36	1.802.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000
33.90.37	1.802.3 Locação de Mão de obra	6.000.000
33.90.39	1.802.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.665.000
33.90.47	1.802.3 Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000
33.90.86	1.801.3 Compensações a Regimes de Previdência	500.000
33.90.92	1.802.3 Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
44.90.52	1.802.3 Equipamentos e Material Permanente	6.000.000
Total		23.321.000
09.126.0014.250237 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES FIN		
33.90.40	1.802.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.000.000
44.90.52	1.802.3 Equipamentos e Material Permanente	6.000.000
Total		9.000.000
Total da Unidade		749.904.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 172 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
Unidade Orcamentária: 41120 FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário		
09.272.0014.230702	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPRES PREV	
31.90.01	1.800.3 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	15.000.000
31.90.03	1.800.3 Pensões do RPPS e do Militar	11.324.000
Total		26.324.000
Total da Unidade		26.324.000
Total do Órgão		776.228.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orcamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 173 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
10.302.0002.115501	Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	4.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
Total					7.100.000
10.122.0014.232401	Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.770.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.190.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.124.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	30.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.750.000
Total					23.404.000
Total da Unidade					30.504.000
Total do Órgão					30.504.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 174 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.122.0014.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	2.500.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.500.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	190.000
		31.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	2.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	700.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.500.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	70.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.124.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	250.000
Total					25.036.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 175 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
 Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
 Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
 Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.122.0014.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.860.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	120.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	20.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	58.595.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	110.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	68.858.000
08.244.0003.106000	Implantação e Ampliação da Cozinha Comunitária				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	310.000
				Total	450.000
08.422.0003.202901	Implantação do Estatuto de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	40.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	120.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 176 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
 Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
 Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
 Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.306.0003.205800	Restaurante Popular - Prato da Gente				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	14.230.000
08.122.0014.231800	Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	170.000
08.306.0014.231900	Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	54.000
				Total	312.000
08.126.0014.250210	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.660.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	1.710.000
Total da Unidade					110.886.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 177 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0003.119300 Avaliação do BPC na Escola					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	190.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000
Total					400.000
08.244.0003.119400 Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS					
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	3.000.000
		45.90.61	1.501.1	Aquisição de Imóveis	1.000.000
Total					4.400.000
08.244.0003.119500 Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais					
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	3.000.000
		45.90.61	1.501.1	Aquisição de Imóveis	2.000.000
Total					11.022.000
08.244.0003.119800 Implementação do Observatório de Vigilância Socioassistencial de Salvador					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	140.000
Total					400.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 178 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.242.0003.120200 Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência					
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	5.000.000
		33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	1.340.000
		33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	140.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	20.000
Total					6.500.000
08.244.0003.120400 Implantação de Equipamento Socioassistencial da Proteção Social Especial					
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	500.000
		45.90.61	1.501.1	Aquisição de Imóveis	300.000
Total					1.000.000
08.244.0003.120700 Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	170.000
Total					400.000
08.244.0003.121000 Dinamização do Projeto Sempre Melhor					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	180.000
Total					400.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 179 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.131.0003.202503 Informação e Comunicação Social - FMAS					
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	5.000
33.90.30		1.501.1		Material de Consumo	90.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
33.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
Total					200.000
08.122.0014.203708 Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS					
33.50.43		1.500.1		Subvenções Sociais	80.000
33.90.32		1.500.1		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
33.90.48		1.500.1		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000
Total					320.000
08.244.0003.219600 Implementação de Ações do Programa ACESSUAS					
33.90.30		1.500.1		Material de Consumo	5.000
33.90.30		1.501.1		Material de Consumo	65.000
33.90.32		1.500.1		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
33.90.32		1.501.1		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
33.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
Total					200.000
08.244.0003.219700 Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica					
33.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000
33.90.40		1.501.1		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	130.000
44.90.52		1.501.1		Equipamentos e Material Permanente	140.000
Total					400.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 180 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.128.0003.219900 Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE					
33.90.30		1.501.1		Material de Consumo	160.000
33.90.39		1.500.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
33.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
Total					400.000
08.241.0003.220000 Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos					
33.50.43		1.500.1		Subvenções Sociais	2.000.000
33.50.43		1.660.3		Subvenções Sociais	123.000
33.50.43		1.661.3		Subvenções Sociais	162.000
44.50.42		1.500.1		Auxílios	20.000
Total					2.305.000
08.243.0003.220100 Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica					
33.50.43		1.500.1		Subvenções Sociais	3.800.000
33.50.43		1.501.1		Subvenções Sociais	1.745.000
33.50.43		1.660.3		Subvenções Sociais	1.440.000
33.50.43		1.661.3		Subvenções Sociais	170.000
44.50.42		1.500.1		Auxílios	220.000
Total					7.375.000
08.244.0003.220300 Implementação de Ações de Proteção Social Especial					
33.90.39		1.501.1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000
33.90.40		1.501.1		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	130.000
44.90.52		1.501.1		Equipamentos e Material Permanente	140.000
Total					400.000
08.244.0003.220500 Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua					
33.50.43		1.500.1		Subvenções Sociais	15.000.000
33.50.43		1.660.3		Subvenções Sociais	624.000
33.50.43		1.661.3		Subvenções Sociais	100.000
44.50.42		1.500.1		Auxílios	70.000
Total					15.794.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 181 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orcamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0003.220600	Assistência Social	Presente em Eventos e Festas Populares			
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		Total			400.000
08.244.0003.220800	Implementação dos Programas Sociais Vinculados				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	18.000.000
		33.90.39	1.669.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		Total			20.005.000
08.244.0003.220900	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
		33.90.48	1.501.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000.000
		33.90.48	1.754.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000.000
		Total			37.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orcamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0014.231000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	300.000
		33.90.14	1.660.3	Diárias - Pessoal Civil	425.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.500.000
		33.90.30	1.660.3	Material de Consumo	1.500.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400.000
		33.90.32	1.660.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	400.000
		33.90.33	1.660.3	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000
		33.90.36	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.000
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
		44.90.52	1.660.3	Equipamentos e Material Permanente	300.000
		Total			17.125.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0014.231100	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial	
33.90.14	1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	300.000
33.90.14	1.660.3 Diárias - Pessoal Civil	100.000
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	1.500.000
33.90.30	1.660.3 Material de Consumo	1.000.000
33.90.32	1.500.1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.100.000
33.90.32	1.660.3 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000
33.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	400.000
33.90.33	1.660.3 Passagens e Despesas com Locomoção	150.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.000
33.90.36	1.660.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
33.90.39	1.660.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.000
33.90.40	1.660.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	300.000
33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	100.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
Total		14.950.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 184 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0014.231200	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos da Gestão do SUAS	
33.90.14	1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	300.000
33.90.14	1.660.3 Diárias - Pessoal Civil	100.000
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	200.000
33.90.30	1.660.3 Material de Consumo	100.000
33.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	200.000
33.90.33	1.660.3 Passagens e Despesas com Locomoção	150.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
33.90.36	1.660.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
33.90.39	1.660.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
33.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
33.90.40	1.660.3 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	600.000
Total		2.550.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 185 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orcamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0014.231300	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	120.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	135.000
		33.90.30	1.660.3	Material de Consumo	2.000.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000
		33.90.36	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
		44.90.52	1.660.3	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
				Total	9.255.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orcamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0014.231400	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IGD				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	150.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.30	1.660.3	Material de Consumo	300.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	30.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	900.000
				Total	3.500.000
08.243.0003.234500	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	6.000.000
		33.50.43	1.501.1	Subvenções Sociais	100.000
		33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	1.170.000
		33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	120.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	64.000
				Total	7.454.000
08.243.0003.236600	Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
				Total	100.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0014.250800	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica	
31.90.04	1.500.1 Contratação por Tempo Determinado	2.043.000
31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.553.000
31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais	632.000
31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	186.000
31.90.95	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	316.000
31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais	1.600.000
33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	186.000
33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação	986.000
33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	275.000
	Total	12.777.000
08.244.0014.250900	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial	
31.90.04	1.500.1 Contratação por Tempo Determinado	1.500.000
31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.750.000
31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais	929.000
31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	372.000
31.90.95	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	515.000
31.91.13	1.500.1 Obrigações Patronais	1.400.000
33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	380.000
33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação	700.000
33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	800.000
	Total	13.346.000
Total da Unidade		190.878.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 188 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.241.0003.105000	Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria	
33.50.43	1.669.3 Subvenções Sociais	600.000
33.90.30	1.669.3 Material de Consumo	10.000
33.90.39	1.669.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
44.90.52	1.669.3 Equipamentos e Material Permanente	40.000
	Total	675.000
08.241.0003.136900	Projeto Viver 60+ Ativo	
33.50.43	1.669.3 Subvenções Sociais	230.000
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	15.000
33.90.30	1.669.3 Material de Consumo	10.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
33.90.39	1.669.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	15.000
44.90.52	1.669.3 Equipamentos e Material Permanente	40.000
	Total	350.000
08.241.0003.204900	Garantia de Direitos à Pessoa Idosa	
33.50.43	1.669.3 Subvenções Sociais	300.000
33.90.30	1.669.3 Material de Consumo	10.000
33.90.39	1.669.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.52	1.669.3 Equipamentos e Material Permanente	40.000
	Total	370.000
08.241.0014.232200	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	15.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	15.000
	Total	50.000
Total da Unidade		1.445.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 189 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE					
Unidade Gestora: 521310 UG FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD					
Unidade Orçamentária: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência					
08.242.0003.102000	Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento em Libras	33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
		Total			100.000
08.242.0003.102100 Acessibilidade para Todos					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total			50.000
08.242.0003.202200 Capacitação para a Gestão Inclusiva					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total			50.000
08.242.0014.231700 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total			100.000
Total da Unidade					300.000
Total do Órgão					303.509.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor	
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ					
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ					
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
08.243.0003.124900	Capacitação e Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares	33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		Total			50.000
08.243.0003.125600 Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância					
		33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	989.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000
		33.90.48	1.501.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.987.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total			19.276.000
08.243.0003.125700 Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes					
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			100.000
08.243.0003.125800 Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares					
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		Total			300.000
08.243.0003.125900 Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância					
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total			20.000
08.242.0003.134300 Implantação de Novos Conselhos Tutelares					
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.709.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total			2.809.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0014.229600	Manutenção dos Conselhos Tutelares	
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	100.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000
33.90.37	1.500.1 Locação de Mão de obra	908.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total		1.448.000
08.243.0014.232900	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares	
31.90.04	1.500.1 Contratação por Tempo Determinado	220.000
31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.719.000
31.90.13	1.500.1 Obrigações Patronais	600.000
31.90.16	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000
31.90.94	1.500.1 Indenizações e Restituições Trabalhistas	203.000
31.90.95	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	170.000
33.90.08	1.500.1 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	17.000
33.90.46	1.500.1 Auxílio - Alimentação	50.000
33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	1.000
Total		4.990.000
Total da Unidade		28.993.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 192 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0003.202300	Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	
33.50.43	1.501.1 Subvenções Sociais	25.000
33.50.43	1.669.3 Subvenções Sociais	4.227.000
33.90.30	1.501.1 Material de Consumo	60.000
33.90.30	1.669.3 Material de Consumo	300.000
33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000
33.90.39	1.669.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
44.50.42	1.669.3 Auxílios	1.910.000
44.90.52	1.669.3 Equipamentos e Material Permanente	300.000
Total		7.157.000
08.243.0003.202400	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares	
33.50.43	1.669.3 Subvenções Sociais	550.000
33.90.30	1.501.1 Material de Consumo	5.000
33.90.30	1.669.3 Material de Consumo	100.000
33.90.39	1.669.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
44.50.42	1.669.3 Auxílios	250.000
44.90.52	1.669.3 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		1.205.000
08.131.0003.202500	Informação e Comunicação Social - FMDCA	
33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000
33.90.39	1.669.3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
Total		575.000
Total da Unidade		8.937.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 193 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Orgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade Orcamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.122.0014.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM	
31.90.11	1.500.1 Vencimentos e Vantagens	3.577.000
31.90.13	1.500.1 Fixas - Pessoal Civil	300.000
31.90.16	1.500.1 Obrigações Patronais	60.000
31.90.94	1.500.1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000
31.90.95	1.500.1 Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000
31.91.13	1.500.1 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	359.000
33.90.08	1.500.1 Obrigações Patronais	15.000
33.90.46	1.500.1 Assistenciais do servidor ou do Militar	291.000
33.90.49	1.500.1 Auxílio - Alimentação	45.000
33.90.49	1.500.1 Auxílio - Transporte	45.000
	Total	4.699.000
08.122.0014.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM	
33.90.14	1.500.1 Diárias - Pessoal Civil	5.000
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	180.000
33.90.33	1.500.1 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000
33.90.36	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000
33.90.37	1.500.1 Locação de Mão de obra	977.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000
33.90.47	1.500.1 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
33.90.91	1.500.1 Sentenças Judiciais	3.000
33.90.92	1.500.1 Despesas de Exercícios Anteriores	288.000
33.90.93	1.500.1 Indenizações e Restituições	5.000
44.90.40	1.500.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	80.000
	Total	1.982.000

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 194 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Orgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade Orcamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0003.104000	Novos Centros de Convivência Socioassistencial	
33.90.30	1.501.1 Material de Consumo	500.000
33.90.30	1.665.4 Material de Consumo	100.000
33.90.30	1.700.1 Material de Consumo	150.000
33.90.35	1.501.1 Serviços de Consultoria	30.000
33.90.37	1.501.1 Locação de Mão de obra	150.000
33.90.37	1.700.1 Locação de Mão de obra	450.000
44.90.52	1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	870.000
	Total	2.250.000
08.243.0003.104400	Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais	
33.90.30	1.501.1 Material de Consumo	150.000
33.90.37	1.501.1 Locação de Mão de obra	100.000
33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
44.90.51	1.501.1 Obras e Instalações	200.000
44.90.52	1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	200.000
	Total	700.000
08.243.0003.204100	Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens	
33.90.30	1.501.1 Material de Consumo	100.000
33.90.30	1.665.4 Material de Consumo	100.000
33.90.37	1.501.1 Locação de Mão de obra	100.000
33.90.39	1.501.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
33.90.48	1.501.1 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000
44.90.52	1.501.1 Equipamentos e Material Permanente	250.000
44.90.52	1.501.4 Equipamentos e Material Permanente	56.000
	Total	706.000
08.122.0014.231500	Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial	
33.90.30	1.500.1 Material de Consumo	75.000
33.90.35	1.500.1 Serviços de Consultoria	50.000
33.90.37	1.500.1 Locação de Mão de obra	1.238.000
33.90.39	1.500.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
44.90.52	1.500.1 Equipamentos e Material Permanente	80.000
	Total	1.448.000

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orcamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 195 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade	Denominação	Código	Fonte	Denominação	Valor (R\$ 1,00)
08.122.0014.231600 Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	5.590.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.000
Total					5.745.000
08.126.0014.250202 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM					
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	545.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total					565.000
Total da Unidade					18.095.000
Total do Órgão					56.025.000
Total					3.584.425.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 196 de 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Seguridade Social	3.336.833.000	247.592.000	3.584.425.000
Fiscal	5.643.916.000	2.255.338.000	7.899.254.000
Total Geral	8.980.749.000	2.502.930.000	11.483.679.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49

Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

Página 197 de 197

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.109 de 05 de janeiro de 2024

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação - SMED, modificada em decorrência das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 086, de 30 de novembro de 2023, que passa a ser a constante deste ato.

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

Art. 2º A Secretaria Municipal da Educação - SMED com a finalidade de desempenhar as funções do Município em matéria de educação, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

- Conselho Municipal de Educação - CME;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE;
- Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal;
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- Conselho Deliberativo do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes.

II - Unidades Administrativas:

a) Gabinete do Secretário:

1. Subsecretaria:

- Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
- Assessoria de Apoio às Licitações;
- Gerência de Apoio aos Contratos da Educação;
- Assessoria de Comunicação;
- Assessoria de Projetos Especiais;
- Assessoria do Gabinete;
- Ouvidoria;

6. Gerência de Monitoramento dos Programas Educacionais:

- Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola;
- Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana;
- Gerência Regional (10):
 - Coordenadoria Pedagógica (10);
 - Coordenadoria de Apoio Administrativo (10);
- Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 - Gerência Financeira e Contábil do Fundo Municipal de Educação:
 - Coordenadoria de Gestão Financeira:
 - Setor Financeiro;
 - Coordenadoria de Prestação de Contas:
 - Setor de Prestação de Contas;
 - Coordenadoria de Gestão de Contabilidade:
 - Setor de Contabilidade;
 - Coordenadoria de Liquidação:
 - Setor de Análise Prévia e Efetivação para a Liquidação;
 - Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação:
 - Coordenadoria de Gestão de Orçamento e Contratos:
 - Setor de Orçamento;
 - Setor de Acompanhamento de Contratos;
 - Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar:
 - Gerência de Obras:
 - Coordenadoria de Construção e Reformas;
 - Gerência de Manutenção:
 - Coordenadoria de Reparos;
 - Diretoria Administrativa:
 - Gerência de Suporte Administrativo:
 - Coordenadoria de Atendimento e Serviços:
 - Setor de Atendimento ao Público - SEATE;
 - Setor de Gestão de Serviços - SEGES;
 - Coordenadoria de Alimentação Escolar;
 - Gerência de Aquisições e Logística:
 - Coordenadoria de Aquisições:
 - Setor de Gestão do Patrimônio;
 - Coordenadoria de Logística:
 - Setor de Gestão de Materiais;
 - Diretoria Pedagógica:
 - Assessoria de Legislação Educacional e Currículo;
 - Assessoria de Organização Educacional e Programas;
 - Gerência de Currículo e Ensino;

- 11.3.1. Coordenadoria de Educação Infantil;
- 11.3.2. Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- 11.3.3. Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Finais;
- 11.3.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;
- 11.3.5. Coordenadoria de Tecnologia e Inovação Pedagógica;
- 11.3.6. Coordenadoria de Educação Integral em Tempo Integral.
- 11.4. Gerência de Inclusão e Diversidade:
 - 11.4.1. Coordenadoria de Educação Inclusiva;
 - 11.4.2. Coordenadoria de Transversalidade;
 - 11.4.3. Coordenadoria das Relações Étnico Raciais;
 - 11.4.4. Coordenadoria de Educação Socioemocional.
- 11.5. Gerência de Formação e Monitoramento:
 - 11.5.1. Coordenadoria de Formação Continuada;
 - 11.5.2. Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento.
- 11.6. Gerência de Gestão Escolar:
 - 11.6.1. Coordenadoria de Gestão da Oferta Escolar;
 - 11.6.2. Coordenadoria de Gestão Participativa;
 - 11.6.3. Coordenadoria de Gestão de Parcerias.
- 12. Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação:
 - 12.1. Gerência de Administração de Pessoal:
 - 12.1.1. Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento;
 - 12.1.2. Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário.
 - 12.2. Gerência de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal:
 - 12.2.1. Coordenadoria de Atenção e Apoio ao Servidor;
 - 12.2.2. Coordenadoria de Movimentação de Pessoal;
 - 12.2.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação - SMED contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 4º O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI é vinculado tecnicamente ao Órgão responsável pelas políticas públicas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação- TIC no âmbito do Município e administrativamente, à SMED.

Art. 5º Ficam transformados, conforme disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, os Cargos em Comissão e Funções de Confiança da estrutura organizacional da SMED, distribuídos nos anexos I e II deste Decreto, nos termos seguintes:

I - ficam suprimidos as seguintes funções de confiança: 05 (cinco) Supervisores, Grau 63;

II - ficam acrescidos os seguintes Cargos em Comissão e Função de Confiança: 01(um) Coordenador II, Grau 55; 01 (um) Chefe de Setor B, Grau 63;

III - as transformações previstas neste artigo não implicam em aumento de despesa.

Art. 6º Os Cargos em Comissão e as Funções de Confiança de que trata este Decreto são os constantes nos Anexos I e II.

Art. 7º A Secretaria Municipal da Educação - SMED submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o seu regimento, devidamente revisado e compatibilizado com as modificações realizadas.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 37.061, de 16 de junho de 2023.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal da Educação

ANEXO I

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Secretário Municipal	Gabinete do Secretário
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	01	Assessor Especial IV	Subsecretaria
	05	Diretor Geral	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
			Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar
			Diretoria Administrativa
Diretoria Pedagógica			
01	Gerente de Projetos Estratégicos III	Gabinete do Secretário	
57	02	Assessor Especial III	Subsecretaria Assessoria de Projetos Especiais
	14	Gerente IV	Gerência de Apoio aos Contratos da Educação
			Gerência de Monitoramento dos Programas Educacionais
			Gerência Financeira e Contábil do Fundo Municipal de Educação
			Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação
			Gerência de Obras
			Gerência de Manutenção
			Gerência de Suporte Administrativo
			Gerência de Aquisições e Logística
			Gerência de Currículo e Ensino
			Gerência de Inclusão e Diversidade
			Gerência de Formação e Monitoramento
			Gerência de Gestão Escolar
			Gerência de Administração de Pessoal
Gerência de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal			
01	Gerente de Projetos Estratégicos II	Subsecretaria	
10	Gerente Regional	Gerência Regional	
01	Ouvidor Setorial	Ouvidoria	
56	04	Assessor Especial II	Assessoria de Apoio às Licitações
			Assessoria de Comunicação
			Assessoria de Legislação Educacional e Currículo
			Assessoria de Organização Educacional e Programas

55	01	Assessor Chefe I	Assessoria do Gabinete-
	01	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	33	Coordenador II	Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola
			Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana
			Coordenadoria de Gestão Financeira
			Coordenadoria de Prestação de Contas
			Coordenadoria de Gestão de Contabilidade
			Coordenadoria de Liquidação
			Coordenadoria de Gestão de Orçamento e Contratos
			Coordenadoria de Construção e Reformas
			Coordenadoria de Reparos
			Coordenadoria de Atendimento e Serviços
			Coordenadoria de Alimentação Escolar
			Coordenadoria de Aquisições
			Coordenadoria de Logística
			Coordenadoria de Educação Infantil
			Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Iniciais
			Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Finais
			Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos
			Coordenadoria de Tecnologia e Inovação Pedagógica
			Coordenadoria de Educação Integral em Tempo Integral
			Coordenadoria de Educação Inclusiva
			Coordenadoria de Transversalidade
			Coordenadoria das Relações Étnico Raciais
			Coordenadoria de Educação Socioemocional
			Coordenadoria de Formação Continuada
			Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento
			Coordenadoria de Gestão da Oferta Escolar
			Coordenadoria de Gestão Participativa
			Coordenadoria de Gestão de Parcerias
			Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento
	Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário		
	Coordenadoria de Atenção e Apoio ao Servidor		
Coordenadoria de Movimentação de Pessoal			
Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal			
01	Gestor de Fundo II	Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes	
02	Gestor de Núcleo	Núcleo de Tecnologia da Informação	
		Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	
54	20	Coordenador Regional	Coordenadoria Pedagógica (10) Coordenadoria de Apoio Administrativo (10)
53	09	Assessor Técnico	Subsecretaria
51	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

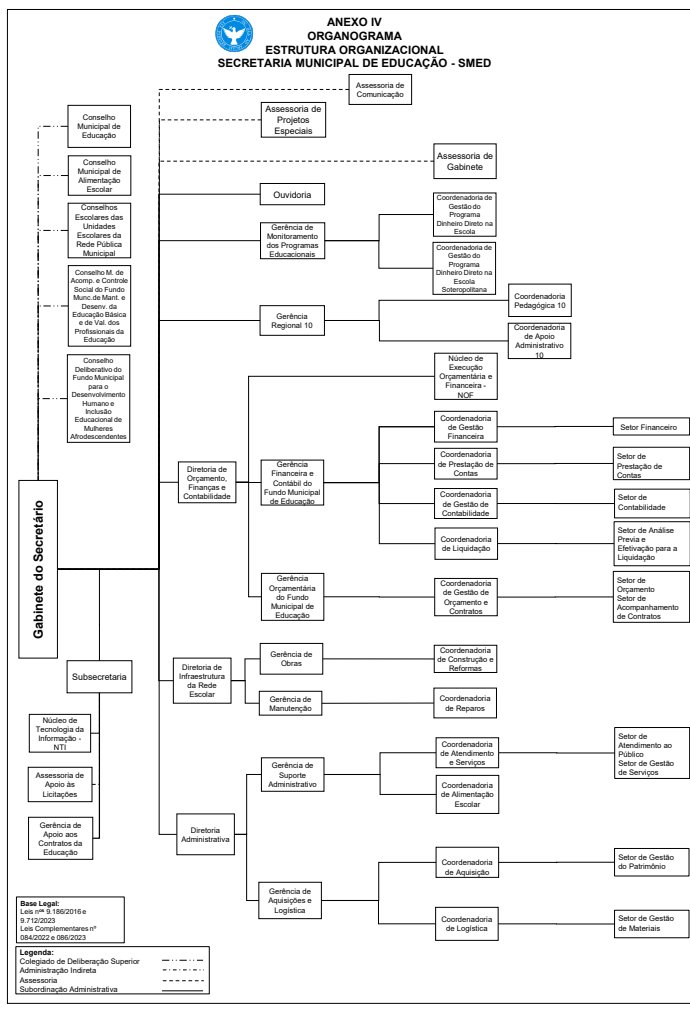
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO			
63	10	Chefe de Setor B	Setor Financeiro			
			Setor de Prestação de Contas			
			Setor de Contabilidade			
			Setor de Análise Prévia e Efetivação para a Liquidação			
			Setor de Orçamento			
			Setor de Acompanhamento de Contratos			
			Setor de Atendimento ao Público			
			Setor de Gestão de Serviços			
			Setor de Gestão do Patrimônio			
			Setor de Gestão de Materiais			
			50		Supervisor	Subsecretaria
						Assessoria de Comunicação
						Gerência Regional (04)
Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade						
Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar (02)						
Diretoria Administrativa (17)						
Diretoria Pedagógica (23)						
Conselho Municipal de Educação						
62	01	Chefe de Setor A	Conselho Municipal de Educação			
61	09	Secretário Administrativo	Subsecretaria (03)			
			Diretoria Administrativa (02)			
			Diretoria Pedagógica			
			Gerência Regional (03)			
03		Encarregado	Diretoria Administrativa			

ANEXO III

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA		CARGO/FUNÇÃO ACRESCIDOS	CARGO/FUNÇÃO SUPRIMIDOS	TOTAL DE CARGO/FUNÇÃO TRANSFORMADOS
DENOMINAÇÃO	GRAU	QTDE	QTDE	QTDE
Coordenador II	55	1	0	1
TOTAL DE CARGOS		1	0	1
Chefe de Setor B	63	1	0	1
Supervisor	63	0	5	-5
TOTAL DE FUNÇÕES		1	5	-4



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **BENICIO PINTO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde sem Saúde da Família Tipo B1, do Centro de Saúde Arenoso - Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANDREA NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAMON SETUBAL MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II (Lei 9.738/2023), Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LEONARDO VELASCO BASTOS DALCUM**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário I, Grau 54, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **THATIANE ARAGÃO MANGABEIRA CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, da Gerência de Acompanhamento da Previdência Complementar, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Ouvidoria Setorial do FUMPRES, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, THATIANE ARAGÃO MANGABEIRA CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MIRELLA BAPTISTA ALVES NOBRE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Gerência de Informações e Projetos Estratégicos do FUMPRES, Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GILMARA DE JESUS ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos - Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUCIANA CORREA SANTOS DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **WELLINGTON MARQUES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Unidade de Análise de Dados - Gerência de Informações e Projetos Estratégicos do FUMPRES, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GILMARA DE JESUS ALMEIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

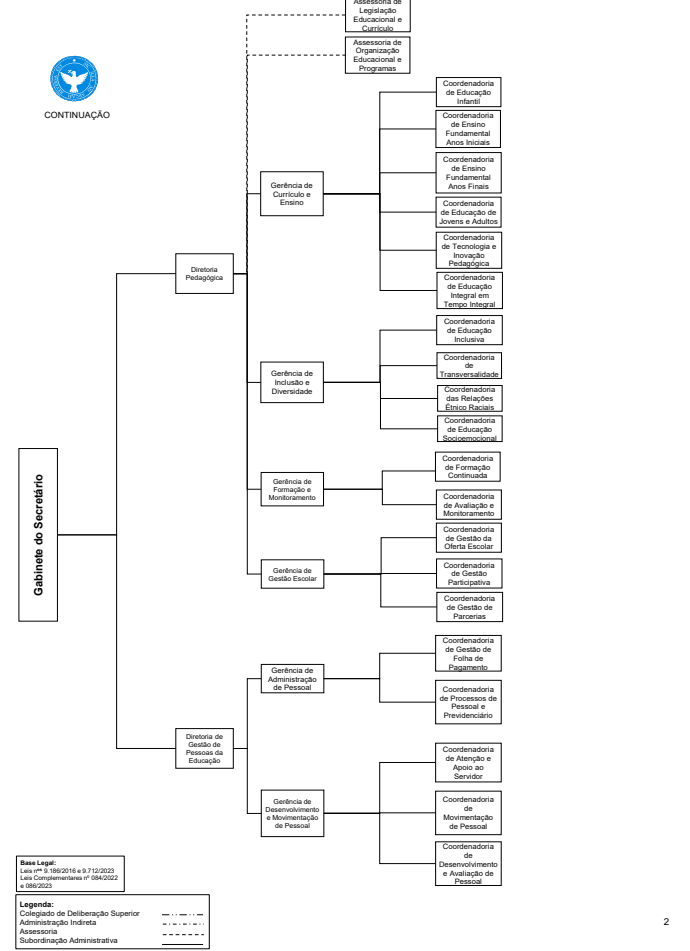
RESOLVE:

Nomear **LUCIANA CORREA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, WELLINGTON MARQUES DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GABRIEL BRITO VASCONCELOS ALVAREZ**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Alto das Pombas, Tipo A3, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal de Saúde.





SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 17/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **KATIANE ARAÚJO SANTOS VIEIRA**, matrícula 3167839, Assistente Especial I, Grau 50, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretária Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular WELLINGTON MARQUES DE SOUZA, matrícula 3124773, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N.º 1185/2023

AValiação DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO - DECRETO Nº 36.657 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 82, de 21 de julho de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 84, de 22 de dezembro de 2022 e regulamentada pelo Decreto nº 36.657 de 24 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, e tendo em vista o Edital n.º 01/2023, publicado no DOM nº 8.526 de 02 de maio de 2023, o Edital nº 02/2023, publicado no DOM nº 8.534 de 12 de maio de 2023, e os resultados dos recursos interpostos contra a 1º e 2º etapa publicado no DOM de nº 8.598 de 12 a 14/08/23, e contra a 3º etapa da avaliação de desempenho realizada pelas chefias mediatas e imediatas publicado no DOM de nº 8.599 de 15/09/23.

RESOLVE:

Deferir aos servidores abaixo relacionados a progressão de 01 (um) nível na tabela de vencimentos do respectivo cargo, com efeito financeiro a partir de junho de 2023, que cumpriram, satisfatoriamente, as etapas previstas no art. 8º do Decreto nº 36.657 de 24 de fevereiro de 2023 e reuniram as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 82, de 21 de julho de 2022 e no Decreto n.º 36.657/2023, e em observância ao artigo 7º do Decreto retro.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, 06 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
DILZA FIGUEIREDO GARCIA	3093798	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
JAILSON SANTOS CERQUEIRA	3067529	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JOSELEIDE NUNES DE ANDRADE	3124557	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JUSCILEY CALIXTO DA SILVEIRA	3122739	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ROBERTO SANTOS SILVA	3076801	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
SONIA CRISTINA MIRANDA DE ALMEIDA	3021389	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT

PORTARIA Nº 1455/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ LUÍS BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula **3061985**, Chefe de Setor A, Grau 62, no período de 26/12/2023 a 14/01/2024, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Controle de Bens Patrimoniais Moveis, da Coordenadoria Central de Controle de Bens Moveis, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular LUCAS DE ARAUJO PEIXOTO, matrícula 3093132, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 21 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
141653/2023	SEMGE	JULIANA GUIMARÃES CHAVES FREITAS
121181/2023	SEMGE	RAISA PARANHOS LIMA
121815/2021	SMS	DAVID CONCEIÇÃO DIAS COELHO
90280/2022	SMS	MAISE DE JESUS BONIFÁCIO
129920/2023	SMS	LUCAS SANTOS BISPO
135871/2023	SMS	CARLA CRISTIANE NEVES ARAÚJO
143153/2023	SMS	VINICIUS DUTRA PACHECO DE FREITAS
167004/2023	SMS	ROSANA DOS SANTOS LIMA
183550/2023	SMS	TAMARA LUCIA NASCIMENTO NOGUEIRA
135545/2023	SMS	TIAGO FIGUEIREDO MERCÊS
96161/2023	SMS	RAFAEL DOS SANTOS GRZESIK CAMPOS
227869/2023	SMED	IRACEMA NASCIMENTO CERQUEIRA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
224345/2023	SMS	ROSANGELA CARDOSO OLIVEIRA	20
187673/2023	SMS	LIDIANE IMPROTA DA SILVA	20
188018/2023	SMS	INGRID CEDRAZ SANTOS	20
188060/2023	SMS	ALICE BRASILEIRO PIRES DA ROCHA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 06/08/2014, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora CLAUDETE RAMOS DA COSTA MAIA - Processo SMED 6256/2012:

Onde se lê: "... 3.875 DIAS"

Leia-se: "...3.837 DIAS...."

Diretoria de Previdência - DPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1229/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.651 de 01 de novembro de 2023, relativa à concessão da pensão por morte nº 12150, instituída por **EDVALDO FERREIRA DANTAS** em favor de Carlos Alberto Ferreira Dantas.

Onde se lê: "... em R\$ 7.727,95 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) ...".

Leia-se: "... em R\$ 8.537,31 (oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 014/2024

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
228282/2023	ALECSANDRA RIBEIRO PAZ	3068792
123438/2023	JOELIA SOUZA RANGEL DE MAGALHAES	3061029
208654/2023	MARCIA RAIMUNDA REGO DOS SANTOS	3041561
93751/2023	MARIA FANILMA GOMES BONFIM	3074954

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
157516/2021	MARISTELA ALVES DO NASCIMENTO GOMES	3087365
168927/2021	SARA DOS SANTOS BOMFIM	3070384
233740/2023	ZENILDA NASCIMENTO DA SILVA	3068484

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 015/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional da coordenadora pedagógica CRISTIANE REGINA DOURADO VASCONCELOS, matrícula 3070014, Processo 90950/2023.

A vigência da licença terá início na data da publicação deste ato e final em 15/11/2024, devendo a servidora beneficiada observar o disposto no Decreto nº 26.168/2015, Capítulo V - Artigos 45 a 49.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 016/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2024, a servidora MANUELA DE ANDRADE LOPES, matrícula nº 3106903, COORDENADOR REGIONAL, grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de GERENTE REGIONAL, grau 57, da Gerência Regional da Orla, durante o impedimento do seu titular BRUNO ALVES DE JESUS, matrícula nº 3166404, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2024

Renova a Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Renova a Autorização, por **05 (cinco) anos, a partir de 07/12/2023, com vigência até 31/12/2028**, para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino.

Art. 3º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar, bem como o não cumprimento das recomendações do Parecer Conclusivo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2024

Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas com Renovação de Autorização para Funcionamento por **05 (cinco) anos, a partir de 07/12/2023, com vigência até 31/12/2028.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
01	23487/20230 001/2023	ESCOLA ALVORADA NOVA	15.176.233/0001-17	RUA JAYME VIEIRA LIMA, 104 - PAU DA LIMA - 41235-000
02	23501/2023 002/2024	CRECHE A MANJEDOURA	15.176.233/0001-17	RUA JAYME VIEIRA LIMA, 104 - PAU DA LIMA - 41235-000
03	3382/2023 003/2024	CASA PIA E COLEGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	15.235.302/0001-16	AV. FREDERICO PONTES, 375, ÁGUA DE MENINOS - CEP 40460-000

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
82897/2022	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	5º
84445/2022	DAYSE LOPES DOS SANTOS	2º
86528/2022	PERICLES MELO GONCALVES	1º
88889/2022	FABI AMELIA BITENCOURT PEREIRA	2º
88931/2022	SONIA OLIVEIRA RAMOS	2º
89125/2022	DIRVANIA DE OLIVEIRA SILVA	2º
89240/2022	MARIA CRISTINA BOMFIM URBANO	2º
89926/2022	JOANA DE JESUS COUTO	3º
89932/2022	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CRUZ	4º
90554/2022	SONIA VELOSO	3º
90870/2022	JOSIENE SOCORRO DIAS SILVA	2º
90946/2022	ROSANA BARBARA CIRA N CABRAL	4º
90947/2022	SOLANGE COUTO FERREIRA	2º
90963/2022	MARILENE FERREIRA BORGES DA SILVA	2º
91124/2022	KILYANE BARRETO DE OLIVEIRA	4º
91205/2022	NILSON SILVA DAMASCENO	2º
91409/2022	EDILEUZA SANTANA SILVA TEIXEIRA	6º
91708/2022	SANDRO DE OLIVEIRA CALHEIROS	2º
91883/2022	RITA DE CASSIA VITORIANO DOS SANTOS	3º
92716/2022	SILVAMAR ANDRADE REIS DE OLIVEIRA	2º
95343/2022	RITA MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS	2º
96227/2022	ALEXIO DE SOUZA	3º
96296/2022	TATILEIDE LIMA GOVEIA	2º
96317/2022	MARIA DE FATIMA DA SILVA SACRAMENTO	2º
96642/2022	IRENE JOAQUIM DE OLIVEIRA	3º
202341/2023	LICIA MARIA ANUCIAÇÃO SANTANA	5º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
251334/2023	LINDIOMAR SACRAMENTO MACHADO	3096792	LINDIOMAR SACRAMENTO DE SOUZA PEREIRA



PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
252056/2023	KATIA MARIA PAMPONET ESQUIVEL	3042131	KATIA MARIA BORBA PAMPONET

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 234657/2023
Ata de Registro de Preço nº 183/2023
PR Administrativo: 16605/2023- SEMGE
Pregão Eletrônico: 044/2022 - SEMGE
Empresa: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
C.N.P.J.: 27.748.454/0001-00
Objeto: Adesão a Ata para aquisição de refrigerador residencial duplex 380 a 420L - 127V
Subação: 250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
215600 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência
215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde) 1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.601.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.1.2.003 - Recursos de Operação de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro
Valor Global: R\$ 158.983,44 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 03/01/2024

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 229103//2023
Ata de Registro de Preço nº 138 e 139/2023
PR Administrativo: 49992/2023 - SEMGE
Pregão Eletrônico: 062/2023 - SEMGE
Empresa: SUBLIME TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 40.914.254/0001-30
Objeto: Adesão a Ata para aquisição de vestuários para fins especiais (CAMISA MALHA PROTEÇÃO UV)
Subação: 250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
215900 - Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
215400 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses
Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.600.3.1.0.007 - Transf. De Recursos SUS do Gov. Fed.- Bloco de Custeio - PAB Fio
Valor Global: R\$ 149.890,65 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 03/01/2024

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 237325///2023
Ata de Registro de Preço nº 177/2022
PR Administrativo: 155749/2022 - SEMGE
Pregão Eletrônico: 102/2022 - SEMGE
Empresa: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
C.N.P.J.: 21.746.899/0001-66
Objeto: Adesão a Ata para aquisição de MICROONDAS
Subação: 250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
215600 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência

215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.601.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.1.2.003 - Recursos de Operação de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro
Valor Global: R\$ 130.004,00 (Cento e trinta mil e quatro reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 03/01/2024

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 02/2024

Na Portaria nº02/2024, de 04/01/2024, publicada no DOM de 05/01/2024, referente a substituição de férias,

Onde se lê:
... de subsecretária...

Leia-se:
... de subsecretário...

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 05 de janeiro de 2024.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 001/2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, das Leis Municipais 6266/2023, 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e do Edital SPMJ/CMDCA nº 001/202.

RESOLVE:

Art. 1º - Diplomar os (as) conselheiros (as) tutelares, titulares e suplentes das 24 (vinte e quatro) sedes, para o quadriênio 2024-2028.

Art. 2º - A cerimônia de posse dos titulares ocorrerá em 10 de janeiro de 2024, às 9h, no Auditório do CECBA, 3º andar, sito à Rua Dr. Augusto Lopes Pontes, nº 262, Costa Azul, Salvador-BA, CEP: 41760-035.

CONSELHO TUTELAR I - ROMA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	TÂMARA PEREIRA DOS SANTOS FONSECA	TITULAR
2.	JOSELINA REIS OLIVEIRA SILVA (SUB JUDICE)	TITULAR
3.	MARIA APARECIDA SILVA LIMA	TITULAR
4.	ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS	TITULAR
5.	TANIA LIMA PEREIRA DA SILVA	TITULAR
6.	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO	SUPLENTE
7.	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	SUPLENTE
8.	CLEONICE EVANGELISTA DOS SANTOS SANTANA	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR II - BARROQUINHA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	MARTA PAIM TELES	TITULAR
2.	DANIELA DOS SANTOS LIRIOS	TITULAR
3.	GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	TITULAR
4.	ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS	TITULAR
5.	SAMILE SANTOS DA CRUZ SOUZA	TITULAR
6.	REBECCA CAMPOS ROSARIO	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR III - VILA LAURA



CONSELHO TUTELAR II - BARROQUINHA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	WESLEY SANTANA DE MENEZES	TITULAR
2.	ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO	TITULAR
3.	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	TITULAR
4.	SANDRA SANTOS DE SANTANA	TITULAR
5.	EDNEIDE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	TITULAR
6.	SIDNEY ANSELMO CALDAS	SUPLENTE
7.	MARIA DAMIANA NUNES DA SILVA BELO	SUPLENTE
8.	PRISCIANY DE ALMEIDA ROCHA MENEZES	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR IV - LIBERDADE		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	MATEUS FERREIRA DE MORAIS	TITULAR
2.	LUZIVANE GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA MELO	TITULAR
3.	ALINE GOMES DA SILVA	TITULAR
4.	JOSENIRA MEIRELES DOS SANTOS	TITULAR
5.	GILCIMARA REIS DA MOTA OLIVEIRA	TITULAR
6.	GENISSON SOUSA MOREIRA	SUPLENTE
7.	TATIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	SUPLENTE
8.	ADILMA PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE
9.	EDVALDO TADEU BISPO BOMFIM	SUPLENTE
10.	CRISLANE DOS SANTOS SANTANA	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR V - ITAPUÃ		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	NOEMI BRITO DA SILVA	TITULAR
2.	BÁRBARA GLEICE DA SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	TITULAR
3.	VATUSE CAMÕES BATISTA SOUZA (SUB JUDICE)	TITULAR
4.	WILLIAN DOS SANTOS TELES	TITULAR
5.	ANTONISA VIEIRA VALE	TITULAR
6.	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE
7.	CLEONICE COSTA	SUPLENTE
8.	MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	SUPLENTE
9.	VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	SUPLENTE
10.	PATIENCE DO NASCIMENTO GUIMARAES	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR VI - PERNAMBUCÉS		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	GEÓRGIA SANTOS DA CRUZ	TITULAR
2.	ANA LAZARA FERREIRA SANTIAGO	TITULAR
3.	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	TITULAR
4.	EDMARIA SANTANA NUNES	TITULAR
5.	KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA REIS	TITULAR
6.	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	SUPLENTE
7.	JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS	SUPLENTE
8.	ADALICE BORGES SANTANA	SUPLENTE
9.	NADJA CARMEN TEIXEIRA DE SOUZA	SUPLENTE
10.	CÁTIA SANTANA GRAVE DOS SANTOS	SUPLENTE

CONSELHO VII - CASTELO BRANCO		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	TITULAR
2.	RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	TITULAR
3.	JOSELINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	TITULAR
4.	ROSEANE DE ARAUJO DE JESUS	TITULAR
5.	CELESTE CALDAS DE JESUS MACENA	TITULAR
6.	LEILA NEVES PASSOS	SUPLENTE
7.	EDILANE DO NASCIMENTO LACERDA	SUPLENTE
8.	ARMÊNIA ELOIN SANTOS RAMOS	SUPLENTE
9.	JOZEANE CAMPOS DE ANDRADE	SUPLENTE
10.	JERCIANE FERREIRA SANTANA	SUPLENTE

CONSELHO VIII - CAJAZEIRAS		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	LAURA SOUZA DA SILVA SANTANA	TITULAR
2.	ANALICE DE SOUZA SANTOS	TITULAR
3.	SÔNIA MARIA SOARES RIBEIRO JESUS	TITULAR
4.	FLÁVIA REGINA SANTOS DA SILVA	TITULAR
5.	JACILDA BRITO DE ARAUJO CERQUEIRA	TITULAR
6.	MARIA DA PAZ BRAGA MOURA	SUPLENTE
7.	MAÍRA DA SILVA FERREIRA	SUPLENTE

CONSELHO VII - CASTELO BRANCO		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
8.	BALBINA CRISTINA DOS SANTOS DIAS ALVES	SUPLENTE
9.	LEANDRO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE
10.	MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES	SUPLENTE

CONSELHO IX - PERIPERI		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	TITULAR
2.	BELVAN PASSOS DA PAIXÃO CONCEIÇÃO	TITULAR
3.	MARCOS VINÍCIOS GARRIDO DA SILVA	TITULAR
4.	SANDRA PASSOS CALHAU PIRES	TITULAR
5.	ARACELE ARAUJO SILVA BARBOSA	TITULAR
6.	ADRIANO GALISA SANTOS	SUPLENTE
7.	EVERLAN LIMA SANTOS	SUPLENTE
8.	CAROLINE DIAS SILVA SANTOS	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR X - FEDERAÇÃO		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	TITULAR
2.	ERANILDE DE JESUS LOPES	TITULAR
3.	ESTELA OLIVEIRA SANTOS	TITULAR
4.	ZILDA NUNES LEAL DOS SANTOS	TITULAR
5.	ROSANA JESUS DA SILVA RIBEIRO	TITULAR
6.	GENIVALDA LOPES NUNES	SUPLENTE
7.	ELOISA MARIA DE ALCANTARA	SUPLENTE
8.	PERIVALDO BITTENCOURT SILVA	SUPLENTE
9.	ELIANE SANTANA DOS SANTOS	SUPLENTE
10.	ADRIANA DE JESUS CAMPOS	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XI - BOCA DO RIO		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	BIANCA DE AZEVEDO SILVEIRA	TITULAR
2.	ROBSON PINTO DOS SANTOS	TITULAR
3.	SILEDA MUNIZ SILVA REGIS	TITULAR
4.	ANDREA HELMA SANTOS BORGES	TITULAR
5.	EDINEUZA DA ANUNCIÇÃO SANTOS RAMOS	TITULAR
6.	JEFFERSON DE OLIVEIRA NOVAS	SUPLENTE
7.	GILMARIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	SUPLENTE
8.	SABRINA BORGES RIBEIRO	SUPLENTE
9.	MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XII - SÃO CAETANO		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	SIDNEY SILVA SANTOS	TITULAR
2.	CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS	TITULAR
3.	LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO	TITULAR
4.	CIDINALVA DA SILVA SANTOS	TITULAR
6.	CARMEN LUCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA	SUPLENTE
7.	CRISTIANE DE SOUZA COSTA	SUPLENTE
8.	MAIANE ENES BISPO DE SOUZA	SUPLENTE
9.	VANIA CRISTINA CERQUEIRA SANTOS	SUPLENTE
10.	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS REIS	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR - XIII NARANDIBA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	ALEX FABIO TELES BRITO	TITULAR
2.	JAILTON SANTANA DE JESUS	TITULAR
3.	REGIANE SANTOS DE JESUS LIMA	TITULAR
4.	FÁBIO BARRETO PEREIRA (SUB JUDICE)	TITULAR
5.	JOILSON SOUZA DE ALMEIDA	TITULAR
6.	EVERTON DE OLIVEIRA SILVA	SUPLENTE
7.	VANDERLEI DE OLIVEIRA BISPO	SUPLENTE
8.	NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ	SUPLENTE
9.	SANDES SILVA DO NASCIMENTO	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR IXV - ILHAS		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	VIVIANE SILVA PEIXOTO	TITULAR
2.	ESTER TORRES OLIVEIRA	TITULAR
3.	JANICE FERREIRA SALES	TITULAR
4.	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	TITULAR
5.	MAGALI DE SOUZA SANTOS	TITULAR
6.	SARA SILVA MARTINELLI BARBOSA	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR IXV - ILHAS		
7.	ROSELENE SANTOS OLIVEIRA	SUPLENTE
8.	ANNE SIRBELLY REIS DE PAULA	SUPLENTE
9.	ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XV - BARRA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	MIANGA MADILLÊ DA SILVA GAVIÃO	TITULAR
2.	GERSINA DA SILVA PRAXEDES	TITULAR
3.	ROBERT SOUZA DOS SANTOS	TITULAR
4.	RAFAELA DE CASTRO CORREIA	TITULAR
5.	VANIA DOS SANTOS SOARES	TITULAR
6.	ROSANA BACELAR DA SILVA	SUPLENTE
7.	IRACI DE OLIVEIRA COSTA	SUPLENTE
8.	SILVIO DE JESUS SANTOS	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XVII - IPITANGA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	IUINE TAIANE COSTA BADARÓ	TITULAR
2.	CÍNTIA MARA CONCEIÇÃO DE JESUS (SUB JUDICE)	TITULAR
3.	ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA	TITULAR
4.	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	TITULAR
5.	ANA PAULA DOS SANTOS	TITULAR
6.	SUELI MORAIS SANTOS MARTINS	SUPLENTE
7.	CÉLIA BORGES DOS SANTOS	SUPLENTE
8.	ELIENE ROBERTA FERREIRA CHAVEIS	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XVII - PITUBA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	MARIA ANTÔNIA BENTO CARVALHO	TITULAR
2.	GICELIA FREITAS DOS SANTOS	TITULAR
3.	VALMIR FERREIRA DA SILVA	TITULAR
4.	ILMA SANTOS CONCEIÇÃO	TITULAR
5.	KELI CRISTIANE VIANA HIRSCH	TITULAR
6.	MERIAN DE OLIVEIRA ALVES	SUPLENTE
7.	ANA LUCIA BOA MORTE SOARES	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XVIII - VALÉRIA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	ELIONAI LIMA DOS SANTOS	TITULAR
2.	ROSEMEIRE DUARTE SANTOS	TITULAR
3.	ANA PAULA VIANA DE SOUZA	TITULAR
4.	MATHEUS BORGES DE SOUZA	TITULAR
5.	JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITT DE SOUZA	TITULAR
6.	EDINOEL BRUNELLI DA SILVA JUNIOR	SUPLENTE
7.	MARINA PAULA GONZAGA DE SOUZA	SUPLENTE
8.	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	SUPLENTE
9.	JACIRA SANTOS BARRETO	SUPLENTE
10.	NAIARA SANTOS MUNIZ	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XIX - NORDESTE DE AMARALINA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	ALOISIA REIS DOS SANTOS	TITULAR
2.	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	TITULAR
3.	JOCIENE DA PAZ LESSA FERREIRA	TITULAR
4.	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	TITULAR
5.	JAILSON PACHECO DOS SANTOS	TITULAR

CONSELHO TUTELAR XX - SUBÚRBIO		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	JEANE SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	TITULAR
2.	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	TITULAR
3.	FLÁVIA ROCHA ALENCAR PEREIRA	TITULAR
4.	JOANDERSON BISPO DOS SANTOS	TITULAR
5.	ANDRÉ SANTOS SANTANA	TITULAR
6.	EDLENE MONTEIRO DOS SANTOS LIMA (SUB JUDICE)	SUPLENTE
7.	JUCILENE CONCEICAO DA CRUZ SANTOS	SUPLENTE
8.	VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE
9.	VERA LUCIA ANDRADE CARVALHO	SUPLENTE
10.	DÉBORA MOTA DOS SANTOS GONÇALVES	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XXI - ÁGUAS CLARAS		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	MARIO COSTA GONÇALVES FILHO	TITULAR
2.	EDSON BARCELOS DOS SANTOS	TITULAR
3.	EDNALDA NUNES ARAÚJO SOUZA	TITULAR
4.	ARACI DA SILVA SOUZA	TITULAR
5.	ANA GLAUCIA ANJOS ANDRADE DOS SANTOS	TITULAR
6.	TALITA MOTA ALMEIDA	SUPLENTE
7.	NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	SUPLENTE
8.	ANA MARIA DE ALMEIDA VELOSO	SUPLENTE
9.	MONIQUE DA SILVA CUNHA	SUPLENTE
10.	DANIEL MENEZES CASTRO SILVA	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XXII - CABULA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	JANDIARA FELIX DOREA	TITULAR
2.	NOEMI TAVARES XAVIER DOS SANTOS	TITULAR
3.	ROSANA MEIRELES BARBOSA	TITULAR
4.	DJANIRA DA COSTA PEREIRA	TITULAR
5.	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	TITULAR
6.	EMILENE DE JESUS LEONE	SUPLENTE
7.	FERNANDA DE JESUS SANTOS	SUPLENTE
9.	EDNA DE JESUS OLIVEIRA	SUPLENTE
10.	MIRIAN SILVA DE MOURA	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XXIII - JARDIM DAS MARARIDAS/CEASA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	LINDINALVA SILVA SANTOS	TITULAR
2.	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	TITULAR
3.	MICHELE SANTOS DA SILVA	TITULAR
4.	SILVIA DA PAZ JESUS	TITULAR
5.	VILMA CLEI SANTOS	TITULAR
6.	PAULO PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE
7.	SÔNIA BEATRIZ MONTEZANO VASQUES	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XXIV - BROTAS		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	ESTHELA MONICA GOMES DA COSTA	TITULAR
2.	CARINE SOUZA SANTOS	TITULAR
3.	SORAIA DO NASCIMENTO VEIGA	TITULAR
4.	JHON VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	TITULAR
5.	ADRIANA MARINHO SANTOS	TITULAR
6.	JAMILE SANTOS SOUZA CURCINO	SUPLENTE
7.	CONCEIÇÃO BEIRÃO CARVALHO ALVES	SUPLENTE

.Salvador, 05 janeiro de 2024.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802543	22395/23	RESTAURANTE OASIS LTDA 30.173.213/0001-86	R\$650,00	PATRICIA ROCHA	29/12/2023

Salvador, 4 de Janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº 203727/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 035/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 016/2023

EMPRESA: GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.430.151/0001-29

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento, a contratação, na modalidade de registro de preço, de empresa especializada para prestação de serviços de Solução de Observabilidade para sistemas e aplicações web e mobile da Prefeitura Municipal do Salvador, incluindo o fornecimento de produtos e serviços para instalação, configuração, manutenção, garantia e suporte técnico, bem como transferência de conhecimento de acordo com a conveniência e necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

LOTE: Único

VALOR GLOBAL: R\$ 6.668.000,00 (Seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil e reais)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DO AUTORIZO: 05/01/2024

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	300005992	UNIDADE	LICENÇA SOFTWARE OBSERVABILIDADE SAAS/ON PREMISE
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
21121,0000		24.333,0000	-13,20 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
2.0	300005993	UNIDADE	LICENÇA SOFTWARE EXPERIENCIA USUARIO
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
136700,0000		137.000,0000	-0,22 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
3.0	300005994	UNIDADE	LICENÇA SOFTWARE IA P/ ANALISE LOGS/INTEGRAÇÃO/ EXTENSAO METRICA CUSTOMIZADA
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
27000,0000		28.000,0000	-3,57 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
4.0	300005995	UNIDADE	LICENÇA SOFTWARE ANALISE VULNERABILIDADES APLICACAO TEMPO REAL
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
3309,0000		3.309,0000	0,00 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
5.0	300005996	UNIDADE	TREINAMENTO SOLUCAO OBSERVABILIDADE
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
199000,0000		310.000,0000	-35,81 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 3º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMIT desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 05 de janeiro de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº

33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 4º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMGE desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 05 de janeiro de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RETIFICAÇÃO

Nas retificações das portarias nº 66, nº 67, nº 68, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 73, nº 74, nº 75, nº 76 e nº 77, de 28/12/2023, publicadas no DOM nº 8.695 de 04/01/2024, referentes a designação de servidor,

Onde se lê:

... SECRETÁRIA DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL ...

Leia-se:

... SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

...

E

Onde se lê

... 28/12/2024 ...

Leia-se

... 28/12/2023 ...

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 05 de janeiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 14, p. único da Lei nº. 9.645/2022, de 29/11/2022, Lei nº. 9.658/2022, de 28/12/2022, Art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 09/08/2023, publicado no DOM nº. 8.607.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Anular a Descentralização da Portaria Conjunta nº 442/23, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 10.301.0014.232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde e Projeto: para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Superintendência de Obras Públicas Secretaria, Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de dezembro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 003/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

30000 – Secretária Municipal de Saúde - SMS

301110 – UG FMS – Fundo Municipal de Saúde - FMS

30110 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Valores em R\$
1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0014.232300	33.90.39	1.754.1	685.023,94
TOTAL			685.023,94

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2023, de 14/07/2023, publicado no DOM nº 8579 de 18 de julho de 2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a Descentralização da Portaria Conjunta nº 032/2023, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 18.542.0010.108900 - Mais Coleta Seletiva, contratação de empresas para Construção Modular de 10 (dez) Containers de Estações de Reciclagem no Município de Salvador, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, Gabinete da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, em 26 de dezembro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

ANEXO A PORTARIA Nº 004/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

43000 – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

430002 – UG SECIS – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

43002 – SECIS – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

Valores em R\$
1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0010.108900	44.90.51	1.501.1	54.246,34
TOTAL			54.246,34

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2023, de 23/01/2023, publicado no DOM nº 8.485 de 02 de março de 2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a Descentralização da Portaria Conjunta nº 041/2023, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 18.541.0014.232600 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação - COLABORE, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, para execução das obras de implantação do SEBRAE ECOS-COLABORE, localizada no Parque da Cidade, Salvador-BA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário...

Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, Gabinete da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, em 26 de dezembro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

ANEXO A PORTARIA Nº 005/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

43000 – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

430002 – UG SECIS – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

43002 – SECIS – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

Valores em R\$
1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0014-232600	44.90.51	1.500.1	88,55
TOTAL			88,55

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 3/2023, de 13/02/2023, publicado no DOM em 17/03/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a Descentralização nº 015/2023, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 14.244.0003.225500 - Alerta Salvador - Combate a Violência Contra Mulher, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR e GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 26 de dezembro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

ANEXO A PORTARIA Nº 006/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

UNIDADE ORIGEM:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

58000 - Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SMPJ
580002 - UG SMPJ - Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SMPJ
58002 - SMPJ - Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SMPJ

Valores em R\$
1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
14.244.0003.225500	44.90.51	1.700.1	20.140,25
TOTAL			20.140,25

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2023, de 31/03/2023, publicado no DOM nº 8509, de 04/04/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a Descentralização Portaria Conjunta nº s 02/2023; 03/2023 e 005/2023, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 16.482.0009.122000 - Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR e o GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, 26 de dezembro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 007/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

UNIDADE ORIGEM:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
6160002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Valores em R\$
1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
1.482.0009.12200	44.90.51	1.500.1	0,11
1.482.0009.12200	44.90.51	1.500.1	0,55
1.482.0009.12200	44.90.51	1.500.1	0,99
TOTAL			1,65

PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 14, p. único da Lei nº. 9.645/2022, de 29/11/2022, Art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 02/03/2023, publicado no DOM nº. 8.492.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a Descentralização da Portaria Conjunta nº s 005/2023 e 006/2023, a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Projeto/ Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51- Obras e Instalações, Fonte: 2.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Superávit Tesouro) para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do SalvadorFABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ANEXO A PORTARIA Nº 008/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 – SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer -

520002 – UG SEMPRE – Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

52002 – SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0007.106800	44.90.51	2.500.1	2.372,87
27.812.0007.106800	44.90.51	2.500.1	17.231,38
TOTAL			19.604,25

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2023, de 26/01/2023, publicado no DOM nº 8463 de 27/01/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a Descentralização nº s 123/23; 187/23 e 224/23, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, para serviços de execução da obra de infraestrutura para implantação do "trecho 2" do empreendimento "corredores de transporte público integrado de Salvador Lapa/Lip" considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas..

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, em 26 de dezembro de 2023.

ANEXO A PORTARIA Nº 009/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.51	1.500.1	0,37
26.451.0008.111600	44.90.51	1.500.1	0,59
26.451.0008.111600	44.90.51	1.500.1	0,91
26.451.0008.111600	44.90.51	1.754.1	280.720,67
TOTAL			280.722,54

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 207/2023 - PROC: 164253/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ALIMENTOS - CARNE, LINGUIÇA E BACON.**

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 09/01/2024, para as devidas análises e eventual alteração do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 175/2023 - PROC: 162690/22023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - AZEITE, MARGARINA, ÓLEO E OUTROS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MB FOX COMERCIO LTDA	01	R\$ 121.505,03
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	02	R\$ 16.499,92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2024

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 189/2023 - PROC: 179843/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. HIDRÁULICO - VASO SANITÁRIO, TORNEIRAS E ASSENTO SANITÁRIO.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
C & X EMPREENDIMENTOS LTDA	01	R\$ 29.599,96

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2024

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

A Gerência Administrativa - GERAD, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 34.047/2021 e Portaria n.º 624 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 233973/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som a serem utilizados no Centro de Formação de Professores para realização de reuniões, eventos internos, congressos, simpósios, palestras e formações.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de propostas comerciais será no prazo de **09/01/2024 à 11/01/2024 até às 23:59**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

A proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensa@educacaosalvador.net.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

GEUSA SARAIVA
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 393/2023

Processo n.º 155.827/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	02	48.888,84
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	03	107.920,00
UNI HOSPITALAR LTDA	04	156.000,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	05	339.840,00
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	5.733,76
ZUCK PAPEIS LTDA	07	11.600,00
	09	40.032,00
TOTAL		710.014,60

Lote 01, 08 - FRACASSADOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2024

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 477/2023

Processo n.º 179.717/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (FOCO CIRÚRGICO DE TETO).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	39.000,00
TOTAL		39.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2024

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

A Comissão Setorial de Licitação (COSEL) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 109, comunica aos interessados a interposição de Recurso Administrativo, referente a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: n.º 007/2023 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2023 - SEINFRA - Processo Administrativo n.º 122157/2023-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, dividido em dois lotes de licitação considerando-se a distribuição por Prefeituras Bairros (PB), assim indicados:

Lote 01 - PB Cidade Baixa, PB Subúrbio / Ilhas, PB Valéria, PB Pau da Lima, PB, Cabula Tancredo Neves;

Lote 02 - PB Barra / Pituba, PB Centro / Brotas, PB Itapuã / Ipitanga, PB Cajazeira, PB Liberdade / São Caetano.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E NOTA FINAL

Lote 01

Recorrentes: Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda.
Systra Engenharia e Consultoria Ltda.

Recorridos: Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda.
Systra Engenharia e Consultoria Ltda.
UFC Engenharia S.A.

Lote 02

Recorrente: Systra Engenharia e Consultoria Ltda.

Recorrido: Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda.

Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos Recursos interpostos, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, n.º 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia.

Em decorrência dos recursos apresentados, fica cancelada a sessão de abertura do Envelope de n.º "3", Documentos de Habilitação, designada para o dia 08/01/2024. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no endereço supra mencionado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA
Presidente da Comissão

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2023**

PROCESSO Nº 163893/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/11/2023 e término em 20/02/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FASL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.483.182/0001-25

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Filipe Augusto Silva Leite

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022

PROCESSO Nº 152987/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/01/2024 e término em 07/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **A2 EI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.003.488/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Edvagner Almeida de Araujo.

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022

PROCESSO Nº 71070/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/01/2024 e término em 07/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MARINI SAUDE LTDA**

CNPJ: 44.345.104/0001-03

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Antônio Marini Junior

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO	Nº	570/2023
PROCESSO nº 249618/2023		
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019		
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.		
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)		
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.		
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do data de sua assinatura		
CONTRATADA: BBA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		
CNPJ: 53.164.611/0001-31		
DATA DA ASSINATURA 28/12/2023		
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93		
RESPONSÁVEL LEGAL: Beatriz Barreto de Andrade		

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 572/2023PROCESSO nº 249585/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do data de sua assinatura

CONTRATADA: **CAROLINA F PIRAJA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.123.252/0001-86

DATA DA ASSINATURA 29/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Farias Pirajá

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 544/2023PROCESSO nº 245075/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do data de sua assinatura

CONTRATADA: **T & G ASSISTENCIA MEDICA LTDA**

CNPJ: 52.829.958/0001-93

DATA DA ASSINATURA 28/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Thais Barros Araújo Correia Curvelo

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 555/2023PROCESSO nº 249597/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do data de sua assinatura

CONTRATADA: **TAIANE PINTO MENEZES**

CNPJ: 52.298.208/0001-32

DATA DA ASSINATURA 29/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Taiane Pinto Menezes

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 566/2023PROCESSO nº 249638/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **HENRIQUE CUMMING SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.873.041/0001-96
DATA DA ASSINATURA 28/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Henrique Santana Cumming

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1372/2023, publicado no DOM nº 8.685, de 21 de dezembro de 2023, pg.32.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GABRIELA SANTOS NASCIMENTO 05536100580**, que tem a exclusividade da atração artística "Juan e Rafael", para se apresentar no dia 23 de dezembro de 2023, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GABRIELA SANTOS NASCIMENTO 05536100580**, que tem a exclusividade da atração artística "Juan e Rafael", para se apresentar no dia 21 de dezembro de 2023, neste município.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1469/2023, cujo objeto é a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Fala Com O Trem", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.692 do dia 29 de dezembro de 2023, folha 271.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2024

Processo: nº 201049/2023
Objeto: Aquisição de Quadriciclo e Carreta Reboque a ser utilizados na Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP da Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Salvador.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002 e Lei Federal nº8.666/93, subsidiariamente, mediante as cláusulas e condições a seguir.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$189.900,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023: SEMOP - Unidade Gestora:450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador; Gestão: 00001; Unidade Orçamentária: 450002; Fonte Despesa: 1.5.00 - Tesouro; Subação:228000; Elemento de Despesa: 44.90.52.
CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, CNPJ nº 03.093.776/0007-87
RESPONSÁVEL LEGAL: Manuella Jacob

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 05 de janeiro de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO Nº: 247675/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05.
EMPRESA: AUGUSTO GOMES DE LIMA CLINICA VETERINARIA.
CNPJ: 63.254.858/0001-00.
OBJETO: Prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo referente à prestação de serviços veterinários móveis, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos, objeto do pregão eletrônico nº 009/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.717.830,00 (Um milhão setecentos e dezessete mil oitocentos e trinta reais)
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 28 de dezembro de 2023.
AMPARO LEGAL: Artigo 57; § 2º; Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE Nº 02/2023

PROCESSO SEMGE Nº 229199/2023
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Infantil, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: CRECHE ESCOLA SOLARIS KIDS LTDA
CNPJ/MF sob nº: 44.352.412/0001-66
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

PROCESSO SEMGE Nº 238362 /2023
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA PATAMARES
CNPJ/MF sob nº: 34.839.251/0001-86
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

PROCESSO SEMGE Nº 235509/2023
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Infantil e Fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados

públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: CRECHE ESCOLA VILLA ENCANTADA
CNPJ/MF sob nº: 27.217.210/0001-92
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de janeiro de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Termo de Fomento de nº 003/2023 no Diário Oficial nº 8.666 de 23 de novembro de 2023, página 38:

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R\$ 249.992,75 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:
VALOR TOTAL: R\$ 249.992,70 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Termo de Fomento de nº 007/2023 no Diário Oficial nº 8.684 de 20 de dezembro de 2023, página 48 e 49:

Onde se lê:

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022

Leia-se:

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

Salvador, 05 de janeiro de 2024

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Termo de Fomento de nº 008/2023 no Diário Oficial nº 8.684 de 20 de dezembro de 2023, página 49:

Onde se lê:

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022

Leia-se:

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023

Salvador, 05 de janeiro de 2024

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Termo de Fomento de nº 003/2023 no Diário Oficial nº 8.666 de 23 de novembro de 2023, página 38:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 249.992,75 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 249.992,70 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
912293/2023	MARIA L. N. E. SANTO	ALTER.TITUL.
929053/2023	JAMILSON B. BASTOS	ALTER.TITUL.

Salvador, 05 de Janeiro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS

CCI-Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA****TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATO SUB JUDICE**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, considera **CONVOCADO sub judice o candidato presente no ANEXO I deste edital**, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, para o Teste de Aptidão Física para o cargo de **Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

1. O Teste de Aptidão Física será realizado nas seguintes datas, locais e respectivos endereços:

Data: 16/01/2024

Local: ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

Endereço: R. Território do Amapá, 455 - Pituba, Salvador/BA, CEP: 41830-540

Horário de comparecimento: 07:30h

Os portões do local serão fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para comparecimento, não sendo permitida a entrada após o fechamento. Os candidatos devem comparecer com devida antecedência.

2. O candidato deve obedecer aos critérios e condições previstos no Edital Complementar, publicado em 29 de maio de 2019 e no Edital de Convocação da do Teste de Aptidão Física, publicado no D.O.M. nº 7.378.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926109478	IVÁ LUCAS SANTANA CORREIA	8005358-88.2020.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2024
REDA CARNAVAL - SEMPRE**

A Diretora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado** visando à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do inciso VI do Art. 37, da Lei Complementar nº 02/1991 com alterações posteriores e demais legislações, e Processo Administrativo Eletrônico nº 171048/2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação por prazo determinado de profissionais para a função de **Educador Social**, para atender à demanda de pessoal dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE da Prefeitura Municipal do Salvador, durante o período do Carnaval 2024.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa o preenchimento de vagas para a função prevista neste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) a candidatos com deficiência, nos termos do disposto no art. Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e alterações posteriores, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiência e o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas para Pessoas Pretas ou Pardas - PPP (negros), previsto na Lei Complementar Municipal nº 01/1991, acrescentado pela Lei Complementar Municipal nº 054/2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 24.846/2014.

1.2.2. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.1. O cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas.

1.3.2. O cadastro de reserva será composto pelos candidatos classificados em ordem decrescente da pontuação da Avaliação de Títulos, além do número de vagas.

1.3.2.1. O cadastro de reserva será composto por até **03 (três) vezes** o número de vagas por função temporária.

1.4. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, serão aplicados os critérios de desempate, na forma do subitem 11.1 deste Edital.

1.5. O candidato que não for aprovado no número de vagas e nem classificado no cadastro de reserva será **ELIMINADO**.

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

1.7. A Descrição das Atividades da função temporária se encontra no Anexo I deste Edital.

1.8. Os critérios de avaliação da Avaliação de Títulos encontram-se na Tabela de atribuição de pontos para análise de Títulos, constantes no Anexo II deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. Os candidatos habilitados para o Processo Seletivo Simplificado são aqueles que comprovem o

atendimento da escolaridade e requisitos exigidos para a função, na forma do item 3.1 deste Edital.

2.2. Na hipótese do item anterior, os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração.

2.3. Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validade deste Edital, poderão ser convocados os candidatos classificados, respeitando-se a ordem de classificação.

2.4. Os resultados e as convocações serão divulgados no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, assim como disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

2.5. Para maior dinamização do processo seletivo simplificado, havendo necessidade da Administração Municipal, os candidatos que figurarem no cadastro reserva poderão ser convocados para ação imediata através dos contatos disponibilizados na inscrição obedecendo à ordem rigorosa de classificação.

3. DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. Para inscrição serão exigidos os seguintes requisitos/escolaridade:

Função	Requisitos / Escolaridade
Educador Social	Curso de Ensino Médio Completo, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

3.1.1. Na data da inscrição, o candidato deverá ter 18 anos completos.

3.1.1.2. Após efetivada inscrição, o candidato deverá optar pela Turma A (Horário das 10h às 22h) ou Turma B (Horário das 15h às 03h) que não será alterada em nenhuma hipótese.

3.1.1.3. O Circuito e/ou os Bairros de trabalho durante o Carnaval serão definidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE.

3.2. A função, vagas, remuneração e carga horária, para exercer função na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, estão estabelecidos nos quadros a seguir:

3.2.1. **Abordagem Social Turma A** - 12 horas (Horário das 10h às 22h) - Circuitos Oficiais Barra/Ondina, Campo Grande, Centro Histórico e Carnaval nos Bairros.

Função / Turma		Educador Social / Turma A Horário das 10h às 22h
Vagas	AC	42
	PPP	20
	PCD	04
	TOTAL	66

Legenda

AC = Ampla Concorrência

PPP = Pessoas Pretas ou Pardas - Negros

PCD = Pessoa Com Deficiência

Educador Social / Turma A Horário das 10h às 22h	
Treinamento (02 dias) Período 06 e 07/02/2024	8h por dia (08h às 12h e 13h às 17h)
Carnaval Circuito Oficial e Carnaval de Bairros (06 dias) Período 08/02 a 13/02/2024	12h por dia (10h às 22h)
Valor da hora normal	R\$7,65
Valor da hora domingo	R\$15,30

Subtotal* 08 dias	R\$ 764,86
-------------------	------------

*Valores não incluem auxílio alimentação e transporte.

3.2.2. **Abordagem Social Turma B** - 12 horas (Horário das 15h às 03h) - Circuitos Oficiais Barra/Ondina, Campo Grande, Centro Histórico e Carnaval nos Bairros.

Função / Turma		Educador Social / Turma B Horário das 15h às 03h
Vagas	AC	07
	PPP	04
	PCD	01
	TOTAL	12

Legenda

AC = Ampla Concorrência

PPP = Pessoas Pretas ou Pardas - Negros

PCD = Pessoa Com Deficiência

Educador Social / Turma B Horário das 15h às 03h	
Treinamento (02 dias) Período 06 e 07/02/2024	08h por dia (08h às 12h e 13h às 17h)
Carnaval Circuito Oficial e Carnaval de Bairros (06 dias) Período 08/02 a 13/02/2024	12h por dia (15h às 03h)
Valor da hora normal	R\$ 7,65
Valor da hora noturna	R\$ 9,18
Valor da hora domingo	R\$18,36
Subtotal* 08 dias	R\$ 818,40

*Valores não incluem auxílio alimentação e transporte.

3.3. A Administração Municipal concederá auxílio-alimentação e transporte, conforme legislação específica.

3.4. As vagas serão preenchidas de acordo com o quadro de vagas, no item 3.2, seguindo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE.

3.4.1. Do total de vagas, ficam reservadas 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) e 30% (trinta por cento) respectivamente, às Pessoas com Deficiência e às Pessoas Pretas ou Pardas, conforme apresentado no quadro de vagas no item 3.2.1 deste Edital.

3.5. O cronograma previsto das etapas do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo IV deste Edital.

3.6. As vagas e a remuneração dos candidatos classificados que vierem a ser convocados respeitarão as informações contidas nas tabelas do subitem 3.2.2 deste Edital.

3.7. A remuneração fixada neste Edital considera o vencimento inicial do cargo efetivo, adotado como paradigma, acrescido da gratificação por avanço de competência:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	CARGO EFETIVO
EDUCADOR SOCIAL	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE

3.7.1. Quando couber, à remuneração fixada poderá ser acrescido o adicional de insalubridade e adicional noturno.

3.8. A jornada de trabalho será exercida nos circuitos do carnaval definidos de acordo com a necessidade do serviço, na forma da escala a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Promoção

Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES.

3.9. No ato da convocação, até a data limite de comprovação, o candidato deverá apresentar os documentos listados nos itens 16.1 e 16.6.

3.10. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos e partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.

4.2. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via internet, no período das 09:00h do dia 09 de janeiro de 2024 às 23:59h do dia 10 de janeiro de 2024.

4.4. Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.selecaoarnavealedital012024.salvador.ba.gov.br e efetuar inscrição.

4.4.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4.2. Para candidatos que tenham realizado alteração de nome e cujo documento referente a cursos e/ou diplomas ainda constem nome antigo, **deverá ser anexado junto ao campo requisito** documento comprobatório da alteração de nome, para que seu título seja avaliado.

4.5. O candidato deverá ler as instruções, aceitar o "Termo de Condições" e preencher eletronicamente o "Formulário de Inscrição" de forma completa e correta, além de pagar o valor da inscrição correspondente.

4.5.1 . O valor da inscrição será:

4.6. O valor da inscrição será R\$ 10,00 (dez reais).

4.7. Serão aceitas as inscrições dos candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- enviar eletronicamente, na forma definida, documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos de escolaridade, Certificado de Conclusão do Curso acompanhado de Histórico Escolar.

4.8. O candidato deverá anexar o arquivo que comprova o requisito e os títulos nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF, PNG e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

4.8.1. O envio do requisito e dos títulos é obrigatório, sem os quais o candidato será eliminado.

4.8.2. O requisito e os títulos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a sua leitura não serão aceitos.

4.8.3. O requisito e os títulos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade (ambos os lados), para que tenham validade e sejam considerados.

4.8.4. Apenas com o envio do requisito e dos títulos, o candidato poderá prosseguir com a inserção dos documentos referentes à experiência.

4.8.5. Caso o candidato apresente no requisito apenas o registro profissional no respectivo Conselho de Classe, **frente/verso**, fica dispensado anexar Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado de Histórico Escolar.

4.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição eletrônico, bem como todos os documentos anexados, são de inteira responsabilidade do candidato devendo ser feita com antecedência, evitando-se o risco de congestionamento de comunicação do site da seleção.

4.10. A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por Requerimentos de Inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

4.11. A Secretaria Municipal de Gestão excluirá do Processo Seletivo Simplificado aquele candidato que não preencher Formulário de Inscrição eletrônico na forma definida ou fornecer dados falsos.

4.12. As inscrições somente serão confirmadas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição.

4.13. Caso haja qualquer divergência entre o valor da inscrição e o valor pago, a inscrição não será

confirmada.

4.14. As inscrições que não forem identificadas devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros não serão aceitas e não caberão reclamações posteriores nesse sentido.

4.15. A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade em informações fornecidas.

4.15.1. Constatada a irregularidade, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.16. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, pontos e desempenho, ser pessoa com deficiência (se for o caso), ser pessoa preta ou parda, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame.

4.16.1 Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

4.17. Após concluir o procedimento, o sistema deverá gerar o comprovante de inscrição, com respectivo número de inscrição.

4.18 A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

4.19. É dever do candidato manter sob sua guarda o comprovante eletrônico gerado ao término da sua inscrição.

4.20. Uma vez finalizada a inscrição e procedido o pagamento do boleto, a importância recolhida não será devolvida ao candidato que cancelar a sua inscrição.

4.21. Detectado algum erro na inscrição, o candidato poderá cancelar e realizar nova inscrição, dentro do período previsto no item 4.3.

4.22. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição para o mesmo cargo, será considerada a mais recente.

4.23. Não haverá, em nenhuma hipótese, inscrição provisória ou condicional.

4.24. No atendimento às pessoas travestis e transexuais pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, deverá ser observado o seu nome social e nos cadastros gerais, o nome social deverá vir acompanhado, entre parêntese, do nome civil das pessoas travestis e transexuais, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 7.859/2010.

4.25. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social.

4.25.1. O(A) candidato(a) transexual ou travesti que desejar ser tratado(a) pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização da inscrição, deverá informar, em campo específico, o nome e o sobrenome pelos quais desejar ser tratado(a).

4.25.2. O candidato que optar pela utilização do nome social, deverá enviar cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social, através do endereço eletrônico www.selecaoarnavealedital012024.salvador.ba.gov.br

4.25.3. A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nas publicações do Processo Seletivo Simplificado, entre parênteses, antes do respectivo nome civil.

4.26. O candidato que, no ato de inscrição, informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) com qualquer incorreção, será **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo.

4.27. Encerradas as inscrições, a Comissão de Avaliação de Títulos procederá à avaliação dos documentos para comprovação dos requisitos necessários à função e, ainda, análise das experiências profissionais e cursos apresentados pelo candidato, quando for o caso.

4.28. A qualquer tempo o candidato, se contratado, poderá ser convocado pela Administração para apresentação dos documentos encaminhados eletronicamente agora no seu estado original.

4.29. O candidato que identificar erro no nome cadastrado, após a finalização da inscrição, deverá solicitar alteração cadastral, anexando documento de identificação com foto, através do e-mail inscricao.reda@salvador.ba.gov.br, durante o período de recurso contra o resultado provisório da análise de títulos, conforme disposto no cronograma deste Edital, sob pena de eliminação nas etapas subsequentes.

5. DO BOLETO BANCÁRIO

5.1. O boleto bancário terá data de vencimento até o último de inscrição, exceto os boletos emitidos no último dia que serão de **48 horas**, a contar da data do último dia de inscrição.

5.2. O boleto bancário estará disponível para o candidato efetuar o pagamento em até **24 horas** após



a sua emissão.

5.3. O candidato poderá fazer a reimpressão do boleto bancário dentro do prazo de inscrição, sem prejuízo para a inscrição já efetuada.

5.3.1. O candidato que realizar a reimpressão do boleto deverá aguardar até **24 horas** para efetuar o pagamento.

5.3.2. Os boletos gerados anteriormente só serão cancelados, mediante cancelamento da última inscrição.

5.4. O candidato que realizar o cancelamento da inscrição, poderá realizar nova inscrição e novo pagamento do boleto em até **24 horas** após a sua emissão.

5.5. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOCs, Pix ou similares.

5.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.7. O candidato será responsável pelo boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, que poderá ser solicitado durante todo o Processo Seletivo Simplificado, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

5.8. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição.

5.9. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado, ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

5.10. O resultado do pagamento do valor de inscrição estará disponibilizado no **www.selecaoarnavedital012024.salvador.ba.gov.br** e efetuar inscrição.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

6.1. Às Pessoas Pretas ou Pardas (negros), amparados pelo § 4º do art. 6º da Lei Complementar nº 01/1991, acrescentado pela Lei Complementar nº 054 de 21 de novembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 24.846 de 21/03/2014, com alterações posteriores, são reservados 30% (trinta por cento) das vagas.

6.1.1. O candidato deve observar também, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, as condições previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em Lei e neste Edital.

6.2. Para efeito do previsto neste Edital, considera-se negro aquele que assim se declarar identificando-se como preto ou pardo, da raça/etnia negra, conforme o disposto no parágrafo 4º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 24.846 de 21/03/2014 e alterações posteriores.

6.2.1. O candidato que concorre às vagas destinadas para PPP, deverá tomar conhecimento do Decreto Municipal nº 24.846/2014 e alterações posteriores.

6.3. O candidato, julgando-se amparado pelas disposições legais, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos candidatos negros.

6.4. A declaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

6.5. O candidato negro que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, assinalar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição, expressamente se autodeclarando negro.

6.5.1. Quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, o candidato que porventura declarar indevidamente a opção de concorrer às vagas destinadas aos negros poderá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, cancelar a mesma desde que dentro do prazo de inscrição.

6.5.2. Na hipótese de cancelamento da inscrição do candidato, é facultada nova inscrição mediante pagamento do valor da inscrição.

6.6. O candidato negro participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

6.7. Os candidatos destinatários da reserva de vagas às pessoas pretas e pardas concorrerão também às vagas destinadas à ampla concorrência, ficando vedado restringir-lhes o acesso à função pretendida às vagas reservadas.

6.8. Após a divulgação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos, a Diretoria de Gestão de Pessoas convocará os candidatos que se autodeclararam, para a análise presencial referente ao procedimento administrativo de averiguação da autodeclaração de Preto ou Pardo.

6.9. Para a averiguação, o convocado deverá comparecer na data, horário e endereço indicados no Edital de Convocação, para apresentação à Comissão de Heteroidentificação, composta por servidores do Município do Salvador e Sociedade Civil.

6.9.1. A Prefeitura Municipal do Salvador designará comissão para exercer o múnus da verificação da condição de negro dos candidatos classificados.

6.9.2. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes.

6.9.3. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no item 6.20 deste Edital.

6.10. O candidato que não comparecer ou não seguir quaisquer orientações da Comissão de verificação da condição de candidato negro ou que não prestar esclarecimentos, quando solicitados pela Comissão, será eliminado do procedimento administrativo de averiguação da autodeclaração, e, conseqüentemente, deste Processo Seletivo.

6.11. O candidato que não comparecer à verificação não retornará à relação da ampla concorrência e será eliminado de todas as listas do certame.

6.12. Quando for constatado pelos integrantes da Comissão de verificação da condição de candidato negro que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu a reserva de vagas, a partir da averiguação presencial, o mesmo não mais concorrerá na condição de pessoa negra e, conseqüentemente, será eliminado deste Processo Seletivo.

6.13. A avaliação da Comissão de verificação da condição de candidato negro, especialmente designada para averiguar/constatar a condição de candidato negro para efeito de concorrer nas vagas reservadas para negros, considerará o fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios.

6.13.1. A política de ações afirmativas, modalidade cotas raciais, destina-se às pessoas com características evidentes (fenotípicas) negras e a comissão de heteroidentificação permeará sua decisão analisando se o candidato é uma pessoa negra passível de sofrer discriminação racial, verificando se o mesmo possui cor de pele, tipo capilar e fisionomia condizentes com a população negra.

6.14. As vagas reservadas aos candidatos negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados **prioritariamente na lista de ampla concorrência**, com estrita observância da ordem geral de classificação, de acordo com o Anexo III que se refere aos parâmetros expostos pelo STF no MS 31.715/DF e no RMS 27.710 AgR/DFI.

6.15. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado somente será publicado após a realização da averiguação presencial.

6.16. O procedimento de heteroidentificação será realizado presencialmente, podendo posteriormente ser solicitado, por meio de uma convocação complementar, realização de uma chamada de vídeo e/ou um novo comparecimento presencial.

6.17. Será admitido recurso, na modalidade pedido de reconsideração do resultado provisório da Averiguação da Condição de Negro.

6.18. Será designada uma Comissão Recursal da Averiguação de Negros composta por 03 (três) integrantes da Secretaria Municipal de Gestão, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação a ser instituída pela Prefeitura Municipal do Salvador.

6.18.1. Em suas decisões, a Comissão recursal poderá considerar a documentação de identificação do candidato, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

6.19. O indeferimento da condição de Pessoa Preta ou Parda, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Heteroidentificação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições e eliminação do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos

6.20.1. Não cabe interposição de recursos, aos candidatos que não compareceram à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações.

6.21. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

7. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. À Pessoa com Deficiência, é assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, podendo concorrer a no mínimo 5% (cinco por cento) e máximo 20% (vinte por cento) das vagas que forem preenchidas no prazo de sua validade, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

7.1.2. Para as áreas de atuação em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, para na hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.



7.2. Será considerada Pessoa com Deficiência aquela que se enquadre nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

7.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) declarar-se com deficiência, assinalando tal condição no campo reservado do formulário de inscrição;

b) apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, nos termos do subitem 7.4 deste Edital.

7.4. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para Pessoa com Deficiência, mesmo que tenha assinalado a condição no campo específico do formulário de inscrição.

7.5. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

7.5.1. O laudo será validado pela comissão responsável pela Avaliação de Títulos.

7.6. A Pessoa com Deficiência deverá fazer a opção para concorrer como tal, com o correto preenchimento do campo próprio do formulário de inscrição, da mesma forma estabelecida para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

7.7. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado, e responderá, civil e penalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

7.8. As vagas reservadas para Pessoa com Deficiência - PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados **prioritariamente na lista de ampla concorrência**, com estrita observância da ordem geral de classificação, de acordo com o Anexo III que se refere aos parâmetros expostos pelo STF no MS 31.715/DF e no RMS 27.710 AgR/DF I.

7.8.1. As vagas reservadas devem ser revertidas para a ampla concorrência, quando não houver aprovados que preenchem a condição de pessoas com deficiência.

7.8.2. Demonstrada a ausência de pessoas com deficiência aprovadas no certame, faz jus à vaga revertida à ampla concorrência o candidato aprovado e classificado, segundo a ordem classificatória final, nos termos do que expressamente dispõe este edital.

7.9. A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

7.10. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como Pessoa com Deficiência, continuará figurando apenas na lista de ampla concorrência do Processo Seletivo Simplificado, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver; caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7.11. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência poderá interpor recurso por meio do site de inscrição, no campo destinado a recursos, conforme será divulgado no Resultado da Homologação das Inscrições como Pessoa com Deficiência.

8. DA SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá:

a) Avaliação de Títulos a ser realizada por Comissão composta por Equipe Técnica, exclusivamente constituída por servidores da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE designada para este fim.

b) A Avaliação dos Títulos será de caráter classificatório e eliminatório.

9. DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, visa aferir os títulos do candidato.

9.2. Será objeto da Avaliação de Títulos, para preenchimento da função temporária da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE:

a) Experiência profissional na função pretendida ou correlata em serviços socioassistenciais, tipificados conforme a Resolução do CNAS nº 109/2009, com período mínimo de doze meses por instituição;

b) Experiência Profissional relacionada à ação de combate ao trabalho infantil em eventos de grande porte e festas populares no município do Salvador;

c) Estágio em serviços socioassistenciais, tipificados conforme a Resolução do CNAS nº 109/2009, com período mínimo de seis meses por instituição;

d) Atividade Voluntária em serviços socioassistenciais voltados para crianças e adolescentes, com

período mínimo de doze meses por instituição.

9.2.1. A comprovação dos Títulos descritos nos itens "a" a "d" será por meio da apresentação de:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função;

b) Declaração ou certificado do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do vínculo de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas.

9.2.1 A declaração e/ou certificado deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

9.2.2. Será aceito documento eletrônico correspondente, passível de autenticação digital válida.

9.2.3. A pontuação obtida na Avaliação de Títulos irá variar conforme critérios divulgados no Anexo II.

9.2.4. Serão classificados todos os candidatos além do número de vagas, conforme previsto no item 1.3.2.1.

9.2.5. Na publicação do resultado da Avaliação de Títulos, no Diário Oficial do Município, constará identificação apenas dos candidatos classificados.

9.2.6. Para efeito de contagem de experiência profissional, as declarações devem especificar dia, mês e ano de início e término da atividade.

9.3. Somente serão aceitos e avaliados os documentos que comprovem:

a) Experiência profissional na função pretendida, comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração comprobatória do tempo de serviço, firmada por instituição e emitida em papel timbrado, contendo: nome completo e dia, mês e ano de início e fim da atividade, especificando a função exercida;

b) Declaração ou Certificado comprobatório de estágio, emitido por órgão/instituição em papel timbrado, contendo: nome completo e dia, mês e ano de início e fim da atividade;

c) Declaração ou Certificado comprobatório do tempo de voluntariado, emitida por órgão/instituição em papel timbrado, contendo: nome completo e dia, mês e ano de início e fim da atividade, especificando a função exercida.

9.3.1. Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão ou troca de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9.3.2. Não serão aceitos documentos anexados fora do especificado, ilegíveis ou rasurados, conforme item 4.8 e 4.8.1.

9.3.3. Não serão computados os documentos apresentados fora do prazo estabelecido no Edital ou em desacordo com o disposto no Edital.

9.4. Cada título será considerado 01 (uma) única vez.

9.5. Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Capítulo.

9.6. Na avaliação dos documentos, os Títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela de atribuição de pontos para análise de Títulos (Especificação dos Títulos) não serão considerados.

9.7. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

10. DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1. A nota final será a obtida na Avaliação de Títulos.

10.2. A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no certame.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) Maior idade, quando um dos candidatos for maior que 60 anos;

b) Maior experiência em trabalho desenvolvido na função em que se candidatou;

c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.



12. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem decrescente da nota da Avaliação de Títulos.

12.2. A Diretoria de Gestão de Pessoas publicará o Resultado Final e o Resultado da Avaliação de Títulos no site do Diário Oficial do Município, www.dom.salvador.ba.gov.br, e os disponibilizará no site www.semge.salvador.ba.gov.br.

13. DOS RECURSOS

13.1. Serão admitidos recursos, na modalidade pedido de reconsideração:

- contra o resultado da homologação das Inscrições como Pessoa com Deficiência;
- contra o Resultado Provisório da Avaliação de títulos;
- contra o Resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração de Pessoa Preta e Parda - PPP, neste caso, a ser apreciado pela Comissão Recursal a que se refere o item 6.18.1.

13.2. Os recursos deverão ser interpostos no endereço eletrônico www.selecaocarnavaledital012024.salvador.ba.gov.br, informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, no campo destinado a recursos, conforme será divulgado no Resultado da Homologação das Inscrições como Pessoa com Deficiência, Edital de Divulgação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e Edital de Divulgação do Resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração de Pessoa Preta e Parda - PPP.

13.2.1. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, e-mail, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

13.3. Para interposição de recurso contra a inscrição de Pessoa com Deficiência e do Resultado da Avaliação de Títulos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado provisório no site do Diário Oficial do Município.

13.4. Para interposição de recurso contra o Resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração de Pessoa Preta e Parda - PPP, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias.

13.4.1. Para interposição de recurso contra o Resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração de Pessoa Preta e Parda - PPP, o candidato deverá anexar o pedido de reconsideração, documento de identificação oficial com foto colorida e 01 (uma) foto colorida atualizada portando em mãos o documento de identificação.

13.5. Serão preliminarmente indeferidos recursos não acompanhados das razões do inconformismo, ou que não atendam às especificações exigidas neste Edital.

13.6. Caberá à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado encaminhar o recurso contra as inscrições como Pessoa com Deficiência e do resultado provisório da Avaliação de Títulos à Comissão responsável pela análise dos Títulos, para julgamento em única instância.

13.7. Caberá à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado encaminhar o recurso contra o resultado provisório da Averiguação da Condição de Negro à Comissão Recursal mencionada no item 6.18 deste Edital, para julgamento.

13.8. As decisões dos recursos serão publicadas no site do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, assim como disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br, na aba "Concursos".

13.9. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito.

13.10. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

13.11. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de Documentos e à Comissão de Averiguação de Negros, no exercício da função ou em razão dela, conforme previsto no artigo 331 do Código Penal Brasileiro.

13.12. A Secretaria Municipal de Gestão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A publicação do Resultado Final será feita em três listas: ampla concorrência, pessoas com deficiência e pessoas que se declararam Pessoas Pretas e Pardas (negros).

14.2. A lista de ampla concorrência do Resultado Final também poderá conter os inscritos na condição de Pessoa com Deficiência e Pessoas que se declararam Pessoas Pretas e Pardas (negros), se houver candidatos aprovados.

14.3. Os candidatos inscritos e habilitados como Pessoa com Deficiência e/ou Pessoas Pretas e Pardas (negros) irão figurar também na lista de ampla concorrência do Resultado Final.

14.4. O Resultado Final será homologado pelo Chefe do Executivo e divulgado no site do Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, assim como disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

15. DA CONVOCAÇÃO

15.1. As convocações serão realizadas pela Prefeitura do Município do Salvador por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, publicadas no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, e disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e os demais atos.

15.3. Os candidatos serão convocados na forma deste Edital, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo, por meio de Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Município www.dom.salvador.ba.gov.br e disponibilizado no endereço eletrônico da SEMGE www.semge.salvador.ba.gov.br.

15.3.1. Excetua-se do disposto no subitem acima a hipótese do subitem 15.9 deste Edital.

15.4. A convocação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no Processo Seletivo Simplificado, respeitando o percentual de 30% (trinta por cento) a PPP e mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) ao candidato que se declara Pessoa com Deficiência.

15.4.1. Na convocação, serão aplicados os critérios do Anexo III, que se refere a parâmetros expostos pelo STF no MS 31.715/DF e no RMS 27.710 AgR/DF.

15.5. Os candidatos convocados deverão obedecer aos procedimentos contidos no Aviso de Convocação para prosseguir com a contratação eletrônica, **no prazo de 3 (três) dias corridos**, a contar do próximo dia útil após a publicação da convocação.

15.5.1. No ato convocatório constará o endereço eletrônico que deverá ser acessado pelo candidato, a fim de tomar conhecimento do contrato que será disponibilizado eletronicamente e aceitar as condições ali estabelecidas, oportunidade em que procederá com o envio dos documentos relacionados nos itens 16.1 e 16.6 deste Edital.

15.5.2. Na hipótese do vencimento do prazo estabelecido no item 15.5 terminar no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo será prorrogado ao primeiro dia útil seguinte.

15.6. Os candidatos convocados, poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

- quando não reunirem os documentos requisitados e enumerados nos itens 16.1 e 16.6;
- quando forem considerados inaptos para o exercício da função;
- quando for identificada a inautenticidade de documento;
- quando for identificada a falta de veracidade das informações prestadas;
- quando descumprirem as regras do Edital;
- quando não atenderem ao chamamento da convocação no prazo estabelecido no ato de convocação.

15.7. A ordem de candidatos classificados por lista (AC - Ampla Concorrência; PPP - Pessoas Pretas ou Pardas e PCD - Pessoas com Deficiência) seguirá a Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Cadastros, vide anexo III, conforme os parâmetros expostos pelo STF no MS 31.715/DF e no RMS 27.710 AgR/DF.

15.8. Para maior dinamização do processo seletivo simplificado, havendo necessidade da Administração Municipal, os candidatos que figurarem no cadastro reserva poderão ser convocados para ação imediata através dos contatos disponibilizados na inscrição obedecendo à ordem rigorosa de classificação.

15.8.1. A não localização deste candidato será atestada por servidor responsável pelas atividades do órgão/entidade demandante durante o período do carnaval e informada à Secretaria Municipal de Gestão.

15.9. Na hipótese de não localização do candidato através dos contatos informados, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior.

15.10. O candidato convocado poderá ser contratado por um período menor que o fixado, em observância ao item 16.11.

15.11. A não apresentação de qualquer candidato no prazo a ser estabelecido no instrumento convocatório implicará na convocação imediata do candidato subsequente.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. Para efeito da contratação, os candidatos convocados deverão proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos

últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;

h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;

i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;

j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;

k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;

l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI deste Edital.

16.2. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 16.1 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

16.3. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

16.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

16.5. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

16.6. Além dos documentos relacionados no item 16.1 deste Edital, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;

b) Declaração de duplo vínculo;

c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;

d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;

e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;

f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

16.7. Os candidatos convocados deverão enviar eletronicamente o **Atestado de Saúde Ocupacional** informando a aptidão para exercício da função, conforme modelo proposto no Anexo VI deste Edital.

16.8. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos listados nos itens 16.1 e 16.6, por ocasião da sua contratação, será desclassificado.

16.9. A inautenticidade dos documentos mencionados nos itens 16.1 e 16.6 e/ou falta de veracidade das informações prestadas, desclassificará o candidato.

16.10. O candidato considerado apto, somente será contratado se não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual/Distrital, Municipal e ou Federal, salvo as possibilidades de acumulação previstas na Constituição Federal.

16.11. O candidato será contratado por um período de até 08 (oito) dias, incluindo treinamento, para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES.

16.12. Com fundamento na Lei Complementar nº 65/2017, antes de decorrido metade do prazo total do contrato anterior, salvo quando não houver candidatos habilitados para suprir a demanda ou quando a contratação anterior tiver decorrido de Processo Seletivo Simplificado de prova ou provas e títulos, o candidato não poderá ser contratado.

16.13. A documentação enviada eletronicamente será conferida e validada pela Secretaria Municipal de Gestão.

16.14. Na hipótese de que os documentos enviados sejam considerados fracionados ou ilegíveis pela Administração, por conterem rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a sua leitura e identificação, a Prefeitura Municipal do Salvador, por meio dos contatos disponibilizados no formulário de inscrição, solicitará ao contratado que apresente os documentos em questão, dentro do prazo da convocação.

16.15. A qualquer tempo, o contratado poderá ser convocado pela Administração para apresentação presencialmente dos documentos encaminhados eletronicamente.

16.16. Quando convocados para assinar contrato, os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do próximo dia útil após a publicação da convocação, para assinatura do contrato eletrônico.

17. DO TREINAMENTO

17.1. A contratação do candidato implicará a concordância plena e integral na participação do Treinamento.

17.2. O contratado deverá frequentar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Treinamento, sob pena de rescisão, com exceção daqueles contratados em período posterior.

17.3. O candidato contratado que se atrasar ou apresentar falta injustificada, poderá ter seu contrato rescindido por motivo de interesse da Administração.

17.4. Data, local e horário de acordo com as turmas:

Educador Social Turmas A e B	
Data	06 e 07/02/2024
Local	Á ser informado na contratação
Horário	08h às 12h e 13h às 17h

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes no presente Edital.

18.2. No caso de candidatos desclassificados, serão substituídos por candidatos da mesma lista específica.

18.3. O contratado será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

18.4. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado.

18.5. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, identificadas no decorrer desse Processo Seletivo Simplificado ou após a contratação, excluirá o candidato/contratado do Processo Seletivo Simplificado anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

18.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo aos prazos de republicação.

18.7. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

18.8. Todos os atos relativos ao presente Processo: resultados, convocações, desclassificações e homologação serão publicados no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, e disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

18.9. As informações gerais, presentes neste Edital, são pertinentes aos candidatos que se declararam Pessoas Pretas e Pardas (negros), às Pessoas com Deficiência e aos candidatos de ampla concorrência, objetivando não ferir o princípio da isonomia

18.10. A Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabiliza por informações de qualquer natureza divulgadas em sites de terceiros.

18.11. A Administração reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por Lei, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

18.12. O pagamento dos contratados somente será realizado por meio de Conta Corrente do Banco Bradesco, conforme Instrução Normativa nº 005/2018, aprovada pela Portaria nº 455/ 2018 e publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2018.

18.13. Os documentos relativos a dados cadastrais e documentais dos candidatos terão validade somente para este Processo Seletivo e, decorrido o prazo de 05 (cinco) anos após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, será realizado o descarte do arquivo.

18.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora de Gestão de Pessoas da SEMGE, ouvida a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 03 de janeiro de 2023.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA

Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA



Educador Social

Atividades - Realizar abordagem social em vias públicas (percurso do carnaval e adjacências e Carnaval nos Bairros) e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violações de direitos, com atribuição de realizar o cadastro de crianças, adolescentes e adultos (trabalho infantil, situação de rua, etc.), realizando ações educativas, orientações e outros procedimentos que se julguem necessários, além de encaminhamentos para o Conselho Tutelar, a rede de serviços socioassistenciais, retorno ao lar e outros serviços prestados no âmbito do município. Elaborar, em parceria com os técnicos de nível superior ou não, relatórios diários das ações.

ANEXO II

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE

Função: Educador Social

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO DOS TÍTULOS	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional na função pretendida ou correlata em serviços socioassistenciais, tipificados conforme a Resolução do CNAS n.º 109/2009, com período mínimo de doze meses por instituição.	15 pontos a cada 1 (um) ano de experiência	60 Pontos
Experiência profissional relacionada à ação de combate ao trabalho infantil, em eventos de grande porte e festas populares no município de Salvador.	10 pontos por experiência	40 Pontos
Estágio em serviços socioassistenciais tipificados conforme a Resolução do CNAS n.º 109/2009, com período mínimo de seis meses por instituição.	10 pontos a cada 06 (seis) meses de experiência	30 Pontos
Atividade Voluntária em serviços socioassistenciais ligados à criança ou ao adolescente, com período mínimo de 12 (doze) meses por instituição.	5 pontos a cada 12 (doze) meses de experiência	10 Pontos
TOTAL		140

ANEXO III

Tabela Orientadora de Ordem Classificatória dos Candidatos AC, PPP e PCD

Esta tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das seguintes modalidades: Ampla Concorrência (AC), Pessoa Física do Povo (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), de acordo com a quantidade de vagas. O governo municipal admitirá cada um dos tipos de AC, o segundo contendo, e terceiro admitido após a lista de PPP, e quarto da lista de PCD, e sobre sucessivamente, conforme a ordem a seguir a tabela abaixo. As inscrições deverão ser em ordem classificatória em cada uma das listas AC, PPP e PCD, conforme legislação vigente.

Classificação	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Física do Povo (PPP)	Pessoa com Deficiência (PCD)
1	AC	PPP	PCD
2	AC	PPP	PCD
3	AC	PPP	PCD
4	AC	PPP	PCD
5	AC	PPP	PCD
6	AC	PPP	PCD
7	AC	PPP	PCD
8	AC	PPP	PCD
9	AC	PPP	PCD
10	AC	PPP	PCD
11	AC	PPP	PCD
12	AC	PPP	PCD
13	AC	PPP	PCD
14	AC	PPP	PCD
15	AC	PPP	PCD
16	AC	PPP	PCD
17	AC	PPP	PCD
18	AC	PPP	PCD
19	AC	PPP	PCD
20	AC	PPP	PCD
21	AC	PPP	PCD
22	AC	PPP	PCD
23	AC	PPP	PCD
24	AC	PPP	PCD
25	AC	PPP	PCD
26	AC	PPP	PCD
27	AC	PPP	PCD
28	AC	PPP	PCD
29	AC	PPP	PCD
30	AC	PPP	PCD
31	AC	PPP	PCD
32	AC	PPP	PCD
33	AC	PPP	PCD
34	AC	PPP	PCD
35	AC	PPP	PCD
36	AC	PPP	PCD
37	AC	PPP	PCD
38	AC	PPP	PCD
39	AC	PPP	PCD
40	AC	PPP	PCD
41	AC	PPP	PCD
42	AC	PPP	PCD
43	AC	PPP	PCD
44	AC	PPP	PCD
45	AC	PPP	PCD
46	AC	PPP	PCD
47	AC	PPP	PCD
48	AC	PPP	PCD
49	AC	PPP	PCD
50	AC	PPP	PCD

Legenda: AC - Ampla Concorrência; PPP - Pessoa Física do Povo; PCD - Pessoa com Deficiência.

Sal. Pres. nº 10.902/2014
A ordem de vagas será definida sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for superior ao total de inscritos.

Substitua para referir-se ao regime para utilização de reserva de vagas:
ACD - Ampla Concorrência com Deficiência; PPP - Pessoa Física do Povo com Deficiência; PCD - Pessoa com Deficiência.

Lei nº 2.088/2014 e Lei nº 17.112/2014
1. Menos de 2% (dois por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
2. Caso a publicação de edital de que trata o item anterior resulte em menor número de inscritos do que o total de vagas reservadas, este é atenuado para o primeiro número inteiro subsequente.

PPP - Complementar nº 20/2011, emendada pela Lei nº 24.201/14 e Decreto Municipal nº 2484/2014
1. 50% (cinco por cento) de vagas reservadas.
2. Caso a aplicação de percentual de que trata o item anterior resulte em menor número de inscritos, este é atenuado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou arredondado para o primeiro número inteiro inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PUBLICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA	DATAS*
Publicação Edital de abertura do Processo Seletivo – REDA nº 01/2024	08/01/2024
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA*
Período de Inscrições	09 e 10/01/2024
DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS / INSCRIÇÕES PCD	DATA *
Análise dos Títulos	10 a 15/01/2024
Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos	17/01/2024
Interposição de Recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e contra das inscrições Pessoas com Deficiência	18 e 19/01/2024
Análise dos Recursos	22/01/2024
Publicação do resultado dos recursos e do resultado definitivo da Avaliação de Títulos e das inscrições Pessoas com Deficiência	24/01/2024
AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO PPP	DATA*
Convocação dos candidatos Negros para Averiguação da autodeclaração da condição de PPP	24/01/2024
Averiguação de PPP	25 e 26/01/2024
Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de PPP	30/01/2024
Interposição de Recurso contra o Resultado Provisório da Averiguação da Condição de PPP	31/01/2024
Análise dos Recursos contra o resultado Provisório da Averiguação Condição de PPP	01/02/2024
Publicação do resultado dos recursos da Averiguação de PPP	02/02/2024
DO RESULTADO FINAL	DATA*
Publicação do Resultado final	05/02/2024
Homologação	05/02/2024
Convocação dos candidatos para Treinamento	05/02/2024
Treinamento	06 e 07/02/2024
Trabalho no Carnaval	08 a 13/02/2024

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

ANEXO V

CONTRATO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº ___ /2024

CONTRATO Nº ___ /2024

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Gestão sediada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro C.G.C./M.F. nº. 13927801/0003-00, neste ato representado pelo Exmº Sr. Diretor de Gestão de Pessoas, _____, por delegação do Exmº Sr. Prefeito, conforme Decreto de ___/___/20___, publicado no DOM de ___/___/___, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) contratado (a) _____, filho (a). de _____ e _____, identidade nº _____ - ___/___/___, CPF nº _____ - _____, residente na rua _____/Salvador/BA, CEP _____, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato que se regerá pela Lei Complementar Municipal nº 02/91, de 15 de março de 1991 alterada pela Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 53/2011, Lei Complementar nº 59/2013, Lei Complementar nº 65/2017, Lei Complementar nº 66/2017, Lei Complementar nº 68/2017 e Lei Complementar nº 69/2017, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional para exercer a função



de _____, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público, de acordo com o que determina o Inciso VIII do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/91 e alterações posteriores no âmbito da

1.2. A remuneração da função indicada no item 1.1 dependerá das horas efetivamente trabalhadas.

1.3. A presente contratação se encontra justificada no Art. 37, inciso VII da Lei Complementar nº 02/91 e alterações posteriores.

1.4. O contratado prestará os serviços discriminados para a função mencionada no item 1.1, de forma diretamente subordinada à _____, que designará os locais que deverão ser atendidos, sendo responsável pela fiscalização da execução do presente contrato.

1.5. O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo de _____ da assinatura do contrato, conforme Art. 39 da Lei Complementar nº 02/91.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Este contrato terá a vigência no período de _____, podendo, a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

3.1. DO CONTRATADO

3.1.1. O CONTRATADO, sob as penas da lei, declara não ser ocupante de cargo em comissão, função ou emprego público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal.

3.1.2. O CONTRATADO se encontra sujeito aos mesmos deveres e proibições e ao mesmo regime de responsabilidades vigentes para os demais servidores públicos municipais, nos termos do Art. 39, § 3º, da LC nº 02/1991.

3.2. DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a remunerar o CONTRATADO de acordo com a Tabela Salarial constante no item __, subitem __, do Edital nº __/_____, publicado no DOM nº _____, de _____, e em conformidade com o Art. 39 da Lei complementar nº 02/91.

3.2.1. A CONTRATANTE não poderá utilizar os serviços do CONTRATADO fora da função ora avençada.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

4.1. Cabe à _____ o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados pelo contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1. A rescisão do presente contrato ocorrerá, de acordo com o Art. 40 da Lei Complementar nº 02/91, a saber:

5.1.1. A pedido do CONTRATADO;

5.1.2. Por conveniência da CONTRATANTE;

5.1.3. Por cometimento de falta disciplinar, apurada em processo sumário, garantida a ampla defesa.

5.2. Ao término do contrato e em caso de rescisão, o CONTRATADO receberá o pagamento apenas dos dias e horas efetivamente trabalhados.

6. CLÁUSULA SEXTA: DAS DESPESAS

6.1. As despesas do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária específica da _____.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA DO CONTRATO

7.1. As partes contratantes, após terem tido prévio conhecimento do texto deste instrumento e compreendido o seu sentido e alcance, têm justo e acordado o presente contrato de trabalho, descrito e caracterizado neste instrumento, assinado abaixo e rubricado em suas folhas. O documento é composto por 04 (quatro) vias, de igual teor, para um só efeito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro desta capital para dirimir qualquer dúvida que porventura surja da execução da presente avença.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO - EDITAL Nº 01/2024 PREFEITURA DO SALVADOR

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, foi avaliado e encontra-se apto(a) para realizar as atividades propostas no Anexo I do Processo Seletivo Simplificado para contratação por Regime Especial de Direito Administrativo, para a função temporária de Educador Social - Edital Nº 01/2024 do Município do Salvador/BA.

Local e data

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, para a função temporária de Professor na área de atuação de Língua Estrangeira - Inglês

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital072023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

(PASEP);

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 07/2023.
- n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes

horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS

CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CINTIA BÁRBARA SILVA BORGES	794.44X.XXX-XX	PFALE120237465	85	1º
RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	053.71X.XXX-XX	PFALE120237462	85	2º
SELMA SÁ BARRETO DE SOUZA LIMA	238.02X.XXX-XX	PFALE120237684	70	3º
SENILDES RIBEIRO SANTOS MACEDO	330.07X.XXX-XX	PFALE120237694	70	4º
ROSEMARY PAIXÃO VIDAL BARRETO	452.74X.XXX-XX	PFALE120237744	70	5º
IDALICE OLIVEIRA DA CRUZ	748.32X.XXX-XX	PFALE120237458	70	6º
ODETE DOS SANTOS SILVA	697.05X.XXX-XX	PFALE120237519	70	7º
ROSA NIVEA BACELAR PORTELA DOS REIS	726.30X.XXX-XX	PFALE120237766	70	8º
MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	903.97X.XXX-XX	PFALE120237776	70	9º
LUCIANA LOPES DOS SANTOS	938.50X.XXX-XX	PFALE120237435	70	10º
ISMAEL LIMA SANTANA	779.70X.XXX-XX	PFALE120237581	70	11º
NIVEA SANTOS ROCHA	940.61X.XXX-XX	PFALE120237509	70	12º
MARIA LUIZA BARBOSA DE AGUIAR	010.12X.XXX-XX	PFALE120237584	70	13º
DULCE GABRIELA SIMOES DE SOUZA CRUZ	018.69X.XXX-XX	PFALE120237459	70	14º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUANA MACHADO RIBEIRO	015.93X.XXX-XX	PFALE120237585	70	7º
ANDRÉIA LAIS DA APRESENTAÇÃO OLIVEIRA	027.50X.XXX-XX	PFALE120237725	70	8º
ROSANGELA SANTOS ARAUJO	036.94X.XXX-XX	PFALE120237658	70	9º
MARILDA SANTOS CONCEIÇÃO	261.74X.XXX-XX	PFALE120237498	65	10º



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
REINALDO DE ANDRADE ARAÚJO	490.32X.XXX-XX	PFALE120237699	65	11°
LUSELENA GONCALVES SILVA	306.63X.XXX-XX	PFALE120237679	65	12°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 05 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA

Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

FINAL DE LISTA N° 01/2024 - EDITAL N° 03/2023

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n° 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM n° 8.444 de 02/01/2023 e suas alterações.

Resolve:

- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- Aprovar as novas posições nas ordens de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento dos seus pedidos.

Convocados através do DOM n° 8.675, publicado em 06/12/2023 e DOM n° 8.683, publicado em 19/12/2023.

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ADRIANA DA CUNHA OLIVEIRA	983.68X.XXX-XX	EDI01202395493	320°	552°
JACIMEIRE GONCALVES SANTOS DE SENA	784.57X.XXX-XX	EDI012023100004	330°	553°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ZULEIDE GONCALVES DOS SANTOS	834.38X.XXX-XX	EDI01202393065	158°	260°

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
JURACI FONSECA LEBOREIRO DE SOUZA	973.43X.XXX-XX	EDF01202395449	73°	111°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA

Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -

EDITAL N° 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA os candidatos relacionados no Anexo único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital n° 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador N° 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO ÚNICO

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL

TURNO VESPERTINO			
85	TAUAN CEZAR DOS SANTOS	46490	5,5
88	TAMIRES GODINHO DE SOUSA	46536	5,5

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -

EDITAL N° 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital n° 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador N° 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO ÚNICO

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
45	LUIZA VERENA SIMOES DOS SANTOS	46645	7
48	MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	46364	7
49	LARISSA DE JESUS SOUZA	46575	7
55	EDUARDO BRANDAO DE JESUS FILHO	46534	6,5
56	RAILAN PEREIRA CONCEICAO SANTOS	46519	6,5
57	MARIA CLARA NASCIMENTO COUTO	46314	6,5
59	AMANDA MIRIAN DE SOUZA SANTOS	46352	6,5
60	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	46609	6,5
61	MARIA EDUARDA SANTANA SANTOS	46217	6,5
62	EDUARDA DE FARIAS VINHAS MUNIZ	46194	6,5
65	NATALI DE SOUZA ALVES	46433	6
66	DEBORA PEREIRA DA SILVA	46302	6
67	ELLEN SUZARTH ROCHA	46691	6
69	CAIO CESAR MELO DA SILVA	46400	6
70	JOAO VITOR DOS VITOR CARMO	46570	6
72	RAICA SAMARA DOS SANTOS FERREIRA	46541	6

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N° 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL N° 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital n° 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador n° 8.490 de 09 de março de 2023.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO ÚNICO

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL

TURNO VERPERTINO			
73	PEDRO LUCAS RIBEIRO DE ALCANTARA NUNES	46410	6
74	SUZANA DA PAIXAO DOS SANTOS	46623	6
75	JULIA LOPES PAIXAO FRAGA	46453	5,5
76	KAUAN CARLOS DIAS SANTOS	46496	5,5
77	MARIA DA PAIXAO BARBOSA BRASIL	46369	5,5
78	ALEXANDRE PAZ GOMES SANTOS	46404	5,5
79	IARA SOARES SANTANA	46368	5,5
80	LAURA BRITO LOPES CHAGAS	46514	5,5
81	NATHIELLY DA PAIXAO MOREIRA	46263	5,5
82	LUCAS DOS SANTOS DE JESUS	46539	5,5
83	STEPHANIE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	46559	5,5
84	FRANCIELLE ROCHA DA CONCEICAO	46387	5,5
86	KEILE NATHALIE DOS SANTOS FERREIRA	46536	5,5
87	MARIA EDUARDA ROSA DE SOUZA	46247	5
89	DIEGO SOUZA PIRES	46488	5
90	NOEMI GABRIELI RIBEIRO SOARES	46427	5
91	GABRIEL SILVA SOUSA	46273	5
92	MARILIA OLIVEIRA DE SOUZA	46440	5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PARQUE INFANTIL TUNEL LUDICO, ESTRUTURA P/ INTEGRAÇÃO SENSORIAL, EQUIPAMENTO SUSPENSO INTEGRAÇÃO SENSORIAL AIRWALKER, ROLO SUSPENSO C/ APOIO P/ PES, SKATE ASSENTO FIXO C/ ESPUMA REVESTIDO VINIL, TAPETE PROPRIOCEPTIVO RETANGULAR, CIRCUITO MOTOR 06 ATIVIDADES MDF COLORIDO, CONJUNTO BANCOS 06 BANCOS ESTRUTURADOS MDF, PISCINA BÓLAS C/ 1.000 BOLINHAS.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2024 - PROC. Nº 253406/2023.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BANDEJA EM INOX PEQUENA 22X09X1,5 CM, CALCADOR, DE WARD, CONFECCIONADO AÇO INOXIDÁVEL, Nº 01, CALCADOR WARD INOXIDÁVEL Nº 02, CALCADOR DE WARD CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 02, CALCADOR, DE WARD, CONFECCIONADO AÇO INOXIDÁVEL, Nº 03, CALCADOR, DE WARD, CONFECCIONADO AÇO INOXIDÁVEL, Nº 04, PINÇA GOIVA CURVA, PINÇA GOIVA RETA, PORTA AGULHA, DE MAYO HEGAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, 14CM, PORTA AGULHA, DE MAYO HEGAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, 15CM, BRUNIDOR, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 33, SONDA, PERIODONTAL, EM INOX OMS.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2024 - PROC. Nº 253497/2023.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ALICATE ORTODONTICO Nº 139, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL COM BICOS CÔNICOS E PRISMÁTICOS, ALICATE ORTODONTICO Nº 121, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL COM BICOS CHATOS E SERRILHADOS PARA DOBRAR FIOS, ESPATULA LECRON INOX, CALCADOR DE PAIVA N 02, PINÇA PORTA GRAMPO PARA ENDODONTIA, DESLOCADOR DE MOLT Nº9 DESCOLADOR DE MOLT Nº 9, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO, EMBALAGEM UNITÁRIA, DESLOCADOR DE MOLT Nº 2/4 DESCOLADOR DE MOLT Nº 2/4, USO PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA, EM AÇO INOX, CABO OCO, COM ESTRIAS PARA MELHOR EMPUNHADURA, COM 8,0 A 9,5 MM DE DIÂMETRO DE CABO. EMBALAGEM UNITÁRIA, PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO C/ TRAVA E PONTA DE VIDEA 14CM PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM TRAVA E PONTA DE VIDEA DE 14 CM; PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM TRAVA E PONTA DE VIDEA, COM 14 CM. EMBALAGEM UNITÁRIA.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2024 - PROC. Nº 253504/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PRONO-SUPINADOR USO FISIOTERAPIA, CAMA ELASTICA PROPRIOCEPTIVA 150KG, ESPELHO DE POSTURA MOLDURA EM MADEIRA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, BARRA LING ESPALDAR P/ FISIOTERAPIA MADEIRA, ESCADA DIGITA MADEIRA P/ REABILITAÇÃO, RAMPAS ALONGAMENTO 42 CM X 36CM X 15CM, RAMPAS C/ DEGRAUS.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2024 - PROC. Nº 253398/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ESCITALOPRAM 20MG, MACROGOL+BICARB.SODIO+NACL+KCL, METILFENIDATO 20 MG (RITALINA® LA), MOMETASONA FUROATO 0,05% (NASONEX®).**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2024 - PROC. Nº 206527/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BARRA PARALELA USO FISIOTERAPIA. ESCADA LINEAR P/ MARCHA. ERETOR PLATAFORMA GRANDE C/ MESA. ERETOR PLATAFORMA INFANTIL C/ MESA. TABLADO P/ FISIOTERAPIA MADEIRA CORVIN ANTIALÉRGICO AZUL. TABUA MADEIRA RETANGULAR P/ FISIOTERAPIA - TREINO PROPRIOCEPTIVO. BALANÇIM PROPRIOCEPTIVO. GANGORRA EQUILÍBRIO**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2024 - PROC. Nº 253391/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LAVADORA PRESSÃO ALTA**



**PRESSAO PROFISSIONAL PISTOES AÇO INOX 220/380V. COMPRESSOR AR PROFISSIONAL ALTA PRESSAO 20PES 5,0HP 200L TRIFASICO
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2024 - PROC. Nº 253393/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
LUCIANA LEAL MONTEIRO FREIRE GUIMARAES	3152830

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público Nº 010/2023.
Processo Nº 36153/2023 - SECIS.

A Comissão de Seleção de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem - Estar e Proteção Animal - SECIS, designada pela Portaria Nº 045 de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Resultado Preliminar do Chamamento Público 010/2023.

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's, especializada para operacionalização e gerenciamento dos serviços médicos veterinários de baixa e média complexidade, no HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO MUNICIPAL.

Resultado preliminar da Avaliação das Propostas Técnicas e de Preços pela Comissão de Seleção:

Classificada: Sociedade Paulista de Medicina Veterinária - SPMV
CNPJ: 47.676.085/0001-96.

Tendo essa cumprido os requisitos do Edital Convocatório conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, obtendo pontuação total de 9,0 (nove) pontos.

A Ata de Seleção e Julgamento e Relatório de análise da proposta encontram-se disponíveis na sede da SECIS.

O recurso contra o resultado preliminar poderá ser interposto no prazo de 5 (dias) corridos, contados da data da publicação do presente, conforme item 18.7 do Edital.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente Comissão Seleção

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador, para assembleia setorial no dia 08 de janeiro de 2024 (Segunda-feira), 07:00 min**, na Avenida General San Martin Nº734, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

- Ascensão da classe do plano de carreira;
- Escala de serviço;
- O que ocorrer.

Salvador, 05 de janeiro de 2024

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO

MUNICÍPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

Ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas foi dado início a Assembleia Geral Extraordinária dos Agentes de Trânsito e Transportes da TRANSALVADOR e SEMOB, tendo o SINDTTRANS como participante da referida conforme convocada por meio do DOM 8695, publicado no dia 04 de janeiro de 2024, com pauta específica para Plano de Saúde e Indicativo de Paralisação (72 horas após aprovação em Assembleia). Durante a assembleia, foram apresentadas as informações acerca das discussões ocorridas com a gestão da TRANSALVADOR e SEMOB acerca dos assuntos acima mencionados. Foi informado que não houve alteração do quadro, diante dos encaminhamentos até então praticados pela gestão e da inércia e descaso relacionados com as questões de interesse dos referidos servidores. Diante da possibilidade de perda da assistência médica (PROMÉDICA), atual

contrato sob nº 002/2019, com validade até 25 de janeiro de 2024, foi posto em deliberação por sugestão dos presentes a paralisação por tempo indeterminado a partir das 06h00 do dia 10 de janeiro de 2024 (quarta-feira) até que o processo de renovação da atual prestadora do plano de saúde (PROMÉDICA) seja finalizado e publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do SINDTTRANS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral José Luis de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os agentes de Trânsito e Transporte lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral, no dia 10/01/2024 (quarta-feira), às 06h00.

Pauta:

- Plano de saúde;
- Informações sobre a paralisação que ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024 (quarta-feira);
- O que ocorrer.

Local: Sede da Transalvador - Vale dos Barris.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do SINDTTRANS

